SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 18 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0287

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A N.º 027/2013

Considerando o Recesso Parlamentar do período de 18 a 31 de julho de 2013, visando sempre à necessária contenção de despesas.

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR o recesso administrativo da Câmara Municipal de Andirá no período de 18 a 31 de julho de 2013, no horário das 13 às 17 horas, sendo o retorno normal das atividades no dia 01 de agosto de 2013.

Cumpra-se
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 17 de julho de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:FA0A64DE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
002/2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, inscrita no CNPJ – 02.121.959/0001-00, com sede à Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações Senhor Leônidas de Resende Teixeira, designado pela Portaria 021/2011-CMA de 04 de julho de 2011, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, José Odair Bonacin, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei Estadual 15.608/07 e legislação complementar aplicável, torna pública a realização de procedimento de licitação na modalidade "Pregão Presencial" do tipo Menor Preço sob o número 002/2013, a ser realizada no dia **06/08/2013, às 09 horas** no Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal de Andirá, à Rua Pernambuco, 240, Centro, Andirá, Estado do Paraná, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDA A LEI DE TRANSPARÊNCIA E À LEI DE ACESSO A INFORMAÇÕES (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) E PROGRAMA ESPECÍFICO PARA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS DAS LICITAÇÕES AMBOS COMPATÍVEIS COM O ATUAL SISTEMA DE CONTABILIDADE UTILIZADO PELA CONTRATANTE.
DO VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais (preço máximo)**
DO PERÍODO**: 14/08/2013 a 14/08/2014**
DATA**: 17/07/2013**
CRITÉRIOS**:.**
Qualificação Jurídica e Econômica – Consistente em Certidões de vários órgãos conforme delimitado no Edital.
A participação nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do Edital.

NOTA: As empresas interessadas poderão retirar o Edital na íntegra na sede da Câmara Municipal de Andirá à Rua Pernambuco, 240, Centro, Andirá, Estado do Paraná ou no site www.cmandira.pr.gov.br

Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Andirá

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:0AA69540

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.417 DE 16 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 60.920,00 (sessenta mil novecentos e vinte reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2.036 – Manter a Banda Musical Municipal		
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS		
2.049 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis		
3.1.90.34.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		42.500,00
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
2.121. Manter as Atividades Esportivas		
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.90.31.00.00.1000 – PREM. CULTURAIS, ARTISITICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		1.000,00
3.3.90.33.00.00.1000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.420,00
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		4.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.033 – Manter o Departamento de Cultura	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.039 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.16.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	42.500,00
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.120. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00.00.1000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.420,00
003. DEPARTAMENTO DE LAZER	
2.122. Manter as Atividades Recreativas	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, nos Programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Cancelar
0009. Difusão Cultura	10.000,00	10.000,00
0011. Esporte para Todos	8.420,00	8.420,00
0012 – Assistência Médica Hospitalar		42.500,00
0016 – Prevenção de Endemias	42.500,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, nas ações descritas abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	cancelar
2.033 – Manter o Departamento de Cultura		10.000,00
2.036 – Manter a Banda Musical Municipal	10.000,00	
2.039 – Manter os Postos de Saúde Municipal	42.500,00	
2.049 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis		42.500,00
2.120. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer		2.420,00
2.121. Manter as Atividades Esportivas	8.420,00	
2.122. Manter as Atividades Recreativas		6.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:FC187DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO Nº 09/2013

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Conveniado: GRUPO DE LIBERTAÇÃO DOS ALCOÓLATRAS
Objeto: Complementar junto à entidade Grupo de Libertação dos Alcoólatras a ajuda aos homens e mulheres que compartilham suas experiências, forças e esperança, a fim de resolver seu problema comum e ajudar a se recuperarem do alcoolismo.
Valor: R$ 3.138,00 (três mil cento e trinta e oito reais).
Forma de Repasse: Em três parcelas mensais referentes aos meses de julho, agosto e setembro no valor de R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) e três parcelas mensais referente aos meses outubro, novembro e dezembro no valor de R$: 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2013
Andirá – Paraná, 16 de julho de 2013

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:12B4DA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 029/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2013
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
VENCEDORES: ANDIRÁ MULTIPEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 17.986.384/0001-66, com o valor total de R$ 186.456,48 (Cento e oitenta seis mil, quatrocentos e cinqüenta seis reais e quarenta oito centavos); AUTO PEÇAS MIYÃO LTDA, CNPJ: 10.726.140/0001-03, com o valor total de R$ 417.361,03 (Quatrocentos e dezessete mil, trezentos e sessenta um reais e três centavos).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:D0C1C39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

Ratifico a dispensa nº. 029/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob 06.162.104/0001-89, no valor global de R$ 3.975,40 (Três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), referente **AQUISIÇÃO** de itens para suprir as necessidades do Projovem - Adolescente, pertencente à Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 18 de Julho de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:50721A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, para atendimento a eventos realizados pela Administração Pública e diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 19/07 à 29/07//2013
PROTOCOLO: Até ás 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 30/07/2013;
ABERTURA: 09h:00m (nove) horas do dia 30/07/2013;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2013; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá - PR.
Andirá, 17 de julho de 2013
.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:3DE6E128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com vistas a auferir administrativamente ou judicialmente, a restituição dos valores das contas de energia elétrica cobradas indevidamente, conforme resolução nº 414/2010 da ANEEL, nos últimos 60 (sessenta) meses.
Critério de julgamento: Menor preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 19/07 à 29/07//2013
PROTOCOLO: Até ás 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 30/07/2013;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze) horas do dia 30/07/2013;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2013; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá - PR.
Andirá, 17 de julho de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:481A8AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 036/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2013
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PERNOITE COM REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VENCEDOR: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 04.254.088/0001-29, com o valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:41F496E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para MANUTENÇÃO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: CADIERA KAVO Nº. 01; CADEIRA KAVO Nº. 02; CADEIRA D 700 Nº. 03; APARELHO DE PROFILAXIA; CADEIRA D 700 Nº. 04; CADEIRA KAVO Nº. 05; CADEIRA KAVO Nº. 06; COMPRESSOR; AUTOCLAVO CRISTÓFOLI E AUTOCLAVE STERMAX, no valor total de R$ R$ 4.008,50(quatro mil e oito reais e cinquenta centavos)), em favor da Empresa **SD SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.321.948/0001-00**.

Barbosa Ferraz, 16 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5261A5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2013

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 101/2013 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para MANUTENÇÃO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: CADIERA KAVO Nº. 01; CADEIRA KAVO Nº. 02; CADEIRA D 700 Nº. 03; APARELHO DE PROFILAXIA; CADEIRA D 700 Nº. 04; CADEIRA KAVO Nº. 05; CADEIRA KAVO Nº. 06; COMPRESSOR; AUTOCLAVO CRISTÓFOLI E AUTOCLAVE STERMAX, no valor total de R$ R$ 4.008,50(quatro mil e oito reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa **SD SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. **10.321.948/0001-00**.

Barbosa Ferraz, 16 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D4622517

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2013 LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM NAS RUAS, LOCAÇÃO DE TELÃO COM DATA-SHOW, a empresa abaixo:

ODAIR JOSÉ DE SOUZA – 98050346900

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COMPOSTO DE 4 CAIXAS DE SOM, MESA COM 12 CANAIS, POTÊNCIA 5000 W, 2 MICRIFONES SEM FIO E 2 MICREFONES COM FIO	HORAS	50	50,00	2.500,00
2	ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS	UNID	30	100,00	3.000,00
3	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM NAS RUAS	HORAS	180	20,00	3.600,00
4	LOCAÇÃO DE TELÃO COM DATA-SHOW, TAMANHO 2X2,5	UNID	30	50,00	1.500,00
VALOR TOTAL					10.600,00

Barbosa Ferraz, 10 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5D6502C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 063/2013 PREGÃO PRESENCIAL N°. 037/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 090/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM NAS RUAS, LOCAÇÃO DE TELÃO COM DATA-SHOW, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 037/2013, firmado com a empresa **ODOIR JOSÉ DE SOUZA**, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COMPOSTO DE 4 CAIXAS DE SOM, MESA COM 12 CANAIS, POTÊNCIA 5000 W, 2 MICRIFONES SEM FIO E 2 MICREFONES COM FIO	HORAS	50	50,00	2.500,00
2	ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS	UNID	30	100,00	3.000,00
3	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM NAS RUAS	HORAS	180	20,00	3.600,00
4	LOCAÇÃO DE TELÃO COM DATA-SHOW, TAMANHO 2X2,5	UNID	30	50,00	1.500,00
VALOR TOTAL					10.600,00

Duração: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 11 de Julho de 2013
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 11 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1461F8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 176/2013

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Assembléia Legislativa do Paraná, FUNASA), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (17/07/2013)15:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (19/07/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS: **DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
GILSON ANDREI CASSOL		
AUTORIZO EM: 16/07 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FFAE7455

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 177/2013

EU: GUSTAVO FERNANDES MARTINS CPF 050.017.059-24 Banco Itaú agencia 3749 – conta 04910-6		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Acompanhar como dirigente os atletas Equipe Masculina e Feminina de Handebol 27º Jogos da Juventude do Paraná/ Divisão B), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (19/07/2013)06:00HRS	**CIDADE:** Goiore - PR	***Data e Hora de Volta*** (20/07/2013)-19:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
GUSTAVO FERNANDES MARTINS		
AUTORIZO EM: 16/07/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3DD6F526

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2025/2013

Súmula: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
L E I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)** destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:
Inclusão
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRILTURA E MEIO AMBIENTE
07.001.20.601.0012.1.087 MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR
3.3.90.93.00.00 33795 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....115.000,00
Total 115.00,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRILTURA E MEIO AMBIENTE
07.001.20.601.0012.1.087 MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR
4.4.90.52.00.00 33795 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....115.000,00
Total.....115.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3412FBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RETIFICADA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.110.858,76	0,00
Pessoal Ativo	8.560.728,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	754.129,83	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	796.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	499.800,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	279.913,47	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	105.558,06	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	114.328,95	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	38.361,08	0,00
IRRF	75.967,87	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.611.058,28	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		9.611.058,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.107.584,81	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	50,30	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	10.318.095,80	
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	9.802.191,01	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	9.286.286,22	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/jul/2013 as 14h e 54m.		

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:67FB790E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RETIFICADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.742.998,65	3.925.792,47	3.925.792,47	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	534.548,79	417.588,35	417.588,35	
Interna	534.548,79	417.588,35	417.588,35	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	4.208.458,86	3.925.792,47	3.925.792,47	
DEDUÇÕES (II)	1.535.019,46	2.947.982,49	2.947.982,49	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.734.000,77	3.393.860,52	3.393.860,52	
Demais Haveres Financeiros	0,00	-52.886,68	-52.886,68	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-198.981,31	-392.991,35	-392.991,35	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.207.979,19	977.809,98	977.809,98	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.433.711,12	19.107.584,81	19.107.584,81	
% da DC sobre a RCL	24,82	20,54	20,54	
% da DCL sobre a RCL	16,78	5,11	5,110	
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	22.120.453,34	22.929.101,77	12.129.511,46	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	19.908.408,01	20.636.191,59	10.916.560,32	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	4.742.998,65	3.925.792,47	3.925.792,47	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	4.208.458,86	3.925.792,47	3.925.792,47	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	4.208.458,86	3.925.792,47	3.925.792,47	
Previdenciárias	2.745.595,76	2.477.936,23	2.477.936,23	
Demais Contribuições Sociais	98.376,40	83.369,54	83.369,54	
Do FGTS	1.364.486,70	1.364.486,70	1.364.486,70	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	534.548,79	417.588,35	417.588,35	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	215.249,27	325.358,69	325.358,69	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	52.063,44	76.935,39	76.935,39	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	163.185,83	248.423,30	248.423,30	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/jul/2013 as 15h e 18m.

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - Crc Pr-046796/o-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B9EF6B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RETIFICADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.433.711,12	19.107.584,81	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	4.055.416,45	4.203.668,66	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	3.649.874,80	3.783.301,79	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE	

	ANTERIOR	2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8742FEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RETIFICADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.107.584,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.057.213,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.751.492,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.337.530,94	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES	2.978.894,12	15,59
(V) = (IV + IIa)		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/jul/2013 as 15h e 21m.

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - Crc Pr-046796/o-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRECCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EEBB0DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RETIFICADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.013		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.611.058,28	50,30
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	10.318.095,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.802.191,01	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	977.809,98	5,11
Limite definido por Resolução do Senado Federal	22.929.101,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.203.668,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.057.213,57	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.337.530,94	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/jul/2013 as 15h e 22m.		

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUISLEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6B303C86

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RETIFICADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2013					
LRF, art. 53, inciso II - Anexo IV					R$ milhares
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS					

PREVIDENCIÁRIAS (I)					
Contribuição de Empregadores e					
Trabalhadores para Previdência Social		SEM MOVIMENTO			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)					
Benefícios Previdenciários		SEM MOVIMENTO			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)					
FONTE:					

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2A728A90

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - RETIFICADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2013					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					R$ milhares
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições					
Pessoal Civil					
Contribuição de Servidor Ativo Civil					
Contribuição de Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil	SEM MOVIMENTO				
Pessoal Militar					
Contribuição de Militar Ativo					
Contribuição de Militar Inativo					
Contribuição de Pensionista Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS			REPASSES REALIZADOS		
			No Bimestre	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício Anterior>
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS					
Contribuição Patronal do Exercício					
Pessoal Civil					
Contribuição Patronal Ativo Civil					
Contribuição Patronal Inativo Civil					
Contribuição Patronal Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal Ativo Militar	SEM MOVIMENTO				
Contribuição Patronal Inativo Militar					
Contribuição Patronal Pensionista Militar					
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores					
Pessoal Civil					
Contribuição Patronal Ativo Civil					
Contribuição Patronal Inativo Civil					
Contribuição Patronal Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal Ativo Militar					
Contribuição Patronal Inativo Militar					
Contribuição Patronal Pensionista Militar					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT					
OUTROS APORTES AO RPPS					
TOTAL DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS (II)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Pessoal Civil					
Aposentadorias	SEM MOVIMENTO				
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS					
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS					
RESERVA DO RPPS			-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (III)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (IV) = (I + II - III)					
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercício>	<Exercício Anterior>	
Caixa	SEM MOVIMENTO				
Bancos Conta Movimento					
Investimentos					
FONTE:					

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:094D2A35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RETIFICADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 30 Jun 2013 (B)	Em 30 Jun 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.742.998,65	3.925.792,47	3.925.792,47
DEDUÇÕES (II)	1.535.019,46	2.947.982,49	2.947.982,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.734.000,77	3.393.860,52	3.393.860,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	-52.886,68	-52.886,68

(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-198.981,31	-392.991,35	-392.991,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.843.501,49	30.911,63	30.911,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.298.978,93	3.984,364,28	3.984.364,28
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-3.207.979,19	-977.809,98	-977.809,98
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		(	Até 3º Bimestre (C - A)
VALOR			-2.230.169,21
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			400.000,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 30 Abr 2013 (B)	Em 30 Jun 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/jul/2013 as 14h e 43m.			

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:57AAD658

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - RETIFICADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2013)	Até o Bimestre(2012)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.958.728,67	3.451.948,95	10.434.796,97	9.428.253,13
Receita Tributária	1.742.700,00	318.988,16	1.001.053,52	904.904,05
IPTU	420.500,00	76.788,51	461.740,80	384.786,71
ISS	395.500,00	119.189,23	243.082,33	205.473,26
ITBI	331.400,00	67.890,80	253.698,95	135.430,72
IRRF	185.200,00	23.680,52	69.450,08	84.313,91
Outras Receitas Tributárias	410.100,00	50.001,24	122.695,46	265.454,73
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-18.562,14	-149.614,10	-170.555,28
Receita de Contribuição	501.000,00	97.635,31	295.833,11	250.427,64
Receitas Previdenciárias				
Outras Contribuições	501.000,00	97.635,31	295.837,85	250.427,64
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	-4,74	0,00
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	0,00	1.116,00	7.032,00
Receita Patrimonial	104.500,00	22.762,97	55.743,38	55.559,73
(-) Aplicações Financeiras	-84.500,00	-22.762,97	-54.627,38	-48.527,73
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	-2.760,00
Transferências Correntes	16.412.128,67	2.873.933,90	8.278.537,02	7.726.496,79
FPM	8.840.000,00	1.655.777,22	4.641.812,03	4.397.774,38
ICMS	3.000.000,00	586.809,10	1.718.618,49	1.476.291,41
Convênios	160.500,00	26.197,74	65.494,35	228.151,59
Outras Transferências Correntes	4.411.628,67	605.149,84	1.852.612,15	1.624.279,41
Demais Receitas Correntes	1.282.900,00	161.391,58	858.257,32	542.152,65
Dívida Ativa	301.000,00	131.088,87	245.206,55	136.922,28
Diversas Receitas Correntes	981.900,00	123.934,95	728.355,29	423.104,93
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-93.632,24	-115.304,52	-17.874,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.265.402,41	134.583,51	471.548,83	360.957,57
Operações de Crédito (III)				0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.245.402,41	134.583,51	471.548,83	360.957,57
Convênios	1.245.402,41	0,00	336.965,32	360.957,57
Outras Transferências de Capital	0,00	134.583,51	134.583,51	
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.245.402,41	134.583,51	471.548,83	360.957,57
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.204.131,08	3.586.532,46	10.906.345,80	9.789.210,70
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2013)	Até o Bimestre (2012)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.076.159,61	3.210.123,55	8.366.331,54	8.379.411,86
Pessoal e Encargos Sociais	10.322.147,84	1.717.797,90	4.688.066,84	4.831.036,32
Juros e Encargos da Dívida (IX)	60.000,00	6.979,64	22.662,08	34.234,24
Outras Despesas Correntes	7.694.011,77	1.485.346,01	3.655.602,62	3.514.141,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.016.159,61	3.203.143,91	8.343.669,46	8.345.177,62
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.538.419,12	328.832,00	878.446,66	1.306.040,99
Investimentos	2.808.419,12	216.212,82	478.819,83	959.283,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	730.000,00	112.619,18	399.626,83	346.757,59
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.808.419,12	216.212,82	478.819,83	959.283,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	190.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	21.014.578,73	3.419.356,73	8.822.489,29	9.304.461,02
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	189.552,35	167.175,73	2.083.856,51	484.749,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.363.947,65	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			506.900,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/jul/2013 as 14h e 45m.				

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:711A98A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - RETIFICADA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2013 – 3º BIMESTRE: MAIO - JUNHO				
RREO – Anexo XVII(Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO 2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 30 DE JUNHO DE 2013		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	SEM MOVIMENTAÇÃO			
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Previsões de PPP				

GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) – (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras	SEM MOVIMENTAÇÃO			
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR (2010)	EXERCICIO ANTERIOR (2011)	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010
Do Ente Federado	SEM MOVIMENTAÇÃO										
Das Estatais Não – Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
TOTAL CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D66A0D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RETIFICADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	3.372.911,88	20.000.000,00
Previsão Atualizada	3.372.911,88	21.308.631,08
Receitas Realizadas	3.609.295,43	10.960.973,18
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.363.947,65
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	19.132.000,00
Créditos Adicionais	0,00	2.672.578,73
Dotação Atualizada	0,00	21.804.578,73
Despesas Empenhadas	3.538.955,55	9.244.778,20
Despesas Liquidadas	3.330.020,14	8.715.154,09
Superávit Orçamentário	70.339,88	1.716.194,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	3.538.955,55	9.244.778,20
Despesas Liquidadas	3.330.020,14	8.715.154,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período	
Receita Corrente Líquida	19.107.584,81	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.230.169,21	0,00
Resultado Primário	0,00	2.083.856,51	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	198.981,31	0,00	198.981,31	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	163.185,83	0,00	148.036,37	15.149,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	362.167,14	0,00	347.017,68	15.149,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.957.423,90	<18% / 25%>	25,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.044.947,08	60%	67,75
Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.682.728,16	15,00	23,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/jul/2013 as 14h e 52m.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:69F0E7A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados alterações realizadas no Edital do Pregão 030/2013, com objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Recapagem de Pneus**, conforme abaixo:
1) Data e horário do certame ficará alterado de **09h00min do dia 24 de julho de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, para às **09h00min do dia 30 de julho de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro.
2) Fica alterado o Item 2.1.

Califórnia, 17 de julho de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:99BBD3CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 101/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias em Pecúnia
Alfredo José Gonzalez di Landro	06/02/2012 a 04/02/2013	18/07/2013 a 06/08/2013	07/08/2013 a 16/08/2013

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:95255990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a servidora:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Queli Cristina de Souza	29/12/2013 a 28/05/2013	22/07/2013 a 02/08/2013

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:1F841646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 067/2013

SÚMULA: Nomeia o Sr. EVERTON ALEX MATOS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Controle Interno (CC - 01) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de **01 de julho de 2013**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Controle Interno (CC - 01)**, conforme Lei nº 1.396/2011 o **Sr. EVERTON ALEX MATOS.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:DF5E6A38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 036/2013

DECRETO 036/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO-PR, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos Arts. 2º, 5º, alíneas “e” e “h” e 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56, em consonância com a Cláusula Quinze do Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta, Remoção e Tratamento de Esgotos Sanitários sob nº 13.543/01 e baseado no Processo n° 01142836;

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fim de constituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, destinadas à Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos Sanitários, bem como a benfeitorias que possam sobre elas existir:

Área de Servidão: 22,58m²

Proprietário: DILMARA DE FREITAS VICTORIANO, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno nº 14-B (quatorze-B) Quadra 07 (sete) Casa nº 03, da Planta Condomínio Residencial Santa Mônica II, com área de 664,05m² (seissentos e sessenta e quatro metros e cinco centímetros) oriundo da subdivisão do lote nº 14 (quatorze) da Planta Parque Residencial Santa Terezinha II, deste Município e Comarca de Colombo-PR

Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação **A2,** situada na divisa entre a Casa nº "02" e a Casa nº "03".
Da estação A2, AZ 207°19', mediu-se 11,29m até a estação **A3**.
Os azimutes acima descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.
Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 16 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal de Colombo

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:AD324817

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 035/2013

DECRETO 035/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO-PR, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos Arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56, em consonância com a Cláusula Quinze do Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta, Remoção e Tratamento de Esgotos Sanitários sob nº 13.543/01 e baseado no Processo n° 01142836;

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fim de constituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, destinadas à Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos Sanitários, bem como a benfeitorias que possam sobre elas existir:

Área de Servidão: 22,26m²

Proprietário: CLEVERSON DE FREITAS ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno nº 14-B (quatorze-B) Quadra 07 (sete) Casa nº 01, da Planta Condomínio Residencial Santa Mônica II, situado na Rua Rosa Scheneider, nº 270, com área de 664,05m² (seissentos e sessenta e quatro metros e cinco centímetros) oriundo da subdivisão do lote nº 14 (quatorze) da Planta Parque Residencial Santa Terezinha II, deste Município e Comarca de Colombo-PR

Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação **A,** situada no alinhamento predial da Rua Rosa Scheneider (Rua8), distante 90,22m da interseção com a Travessa.
Da estação **A,** AZ 207º19', mediu-se 11,13m até a estação **A1**.
Os azimutes acima descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.
Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 16 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal de Colombo

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1D4C5A84

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 033/2013

D E C R E T O 033/2013

A Prefeita Municipal de Colombo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 49,74 m²
Proprietário: **CONDOMINIO RESIDENCIAL KRIZZON V,** ou a quem de direito pertencer.
Situação: Dentro do lote de terreno designado sob nº. 5-G com a área de 2.342,09 m² oriundo da subdivisão do lote 05, situado no lugar denominado Campo Pequeno, Município de Colombo, constante da matrícula nº. 46.797, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo, uma área de servidão de 49,74 m², com a seguinte descrição:
Partindo-se da estaca 10, situada no alinhamento predial da Rua Evaristo da Veiga e a 83,20 m da esquina com o alinhamento predial da Travessa Farenheit, pela propriedade do Condominio Residencial Krizzon V, mediu-se o azimute e distância: 22°53'47" e 24,87 m até a estaca 11, situada na divisa desta propriedade com área de Thiago Camacho Ferreirae outros e a 5,86 m do canto da divisa com a casa 08. O azimute acima descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 16 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C3DD5C68

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 034/2013

D E C R E T O 034/2013

A Prefeita Municipal de Colombo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 461,58 m²
Proprietário: **CONDOMINIO COMERCIAL VALE VERDE,** ou a quem de direito pertencer.
Situação: Dentro do lote de terreno designado "B" com a área de 10.714,19 m², situado no lugar denominado Roça Grande, Município de Colombo, constante da matrícula nº. 41.844, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo, uma área de servidão de 461,58 m², com a seguinte descrição:
Partindo-se da estaca 03, situada no alinhamento predial da Rua Luiz Gulin e a 8,33 m do canto do muro de divisa desta propriedade, mediram-se o azimute e a distância: 13°27'36" e 153,86 m pelo terreno do Condominio Comercial Vale Verde até a estaca 04, situada no alinhamento predial da Rua Ignásio Cubis e a 10,44 m do canto do muro de divisa desta propriedade. O azimute acima descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 3,00 metros de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 16 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A3A3F282

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 472/2013

PORTARIA N.º 472/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01147389;

RESOLVE:

I - **Designar** a comissão de sindicância, composta pelos seguintes servidores: Marcel Rene Todesco Weldt, RG nº 5.179.272-6, Endrigo da Silva Jungles dos Santos, RG nº 6.355.914-8, e Denise de Almeida Brito Seratto RG nº 9.437.013-2, para sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de sindicância para apuração dos fatos contidos e narrados no Processo

Administrativo nº 01147389, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da instalação desta comissão.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 16 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:8B1C1F2B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº471/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01143282;

RESOLVE:

I - **Designar** a comissão processante, composta pelos seguintes servidores: João de Castro Nowacki, RG nº 2.084.117, Altamar da Rosa Dalasoana, RG nº 7.083.623-8, e Michele de Paula Carvalho Batista RG nº 8.649.041-2, para sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante para apuração dos fatos contidos e narrados no Processo Administrativo nº 01143282, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da instalação desta comissão.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 16 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:08BD786E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 470/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01148416;

RESOLVE:

I - **Designar** a comissão de sindicância, composta pelos seguintes servidores: Marcel Rene Todesco Weldt, RG nº 5.179.272-6, Endrigo da Silva Jungles dos Santos, RG nº 6.355.914-8, e Angelina Aparecida Muniz RG nº 5.230.114-9, para sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissãode sindicância para apuração dos fatos contidos e narrados no Processo Administrativo nº 01148416, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da instalação desta comissão.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 16 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:76533792

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 476/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 004/2011, homologado em 09 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Professor, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **Professor**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação	Padrão
ROSELIA SCHUEBEL DE SOUSA	018.718.479-82	01/07/2013	1º Padrão

II – Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 002/2011, homologado em 28 de julho de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Administrativo, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **Assistente Administrativo**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
LUCIMEIRE REZENDE DA SILVA	005.463.957-32	01/07/2013
ALEXANDRE FOLTRAN	882.148.429-72	01/07/2013
RENATA PEREIRA	054.966.959-02	01/07/2013
VANESSA BORGES CARNEIRO BARBOSA	063.084.029-66	01/07/2013
MARIZE COPINSKI	688.357.369-00	01/07/2013
LILIANA GARCIA DA SILVA GERONIMO	024.510.519-06	01/07/2013
MICHELLE DE GODOY	041.709.879-00	01/07/2013
JOSMAR LIMA AMARAL	510.534.119-87	01/07/2013
JENIFER MEIRE REZENDE DA SILVA MARIANO	049.373.489-90	01/07/2013

III - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 004/2011, homologado em 09 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **Assistente Social**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
ANA CRISTINA DA SILVA ROSA	750.518.349-49	01/07/2013
CASSIA SANTOS NERY	041.248.869-85	01/07/2013
JOEL SCHMIDT	610.853.679-91	08/07/2013
MIRELINA TOMIO VON DER OSTEN	401.802.049-04	10/07/2013

IV - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 004/2011, homologado em 09 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **Enfermeiro**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
MEIRE ELEN APARECIDA DA SILVA	054.924.709-22	01/07/2013
MARLON JEFFERSON DOS SANTOS	019.838.409-20	02/07/2013

V - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **Farmacêutico/Bioquímico**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
SINDY HELLEN MARGRHRAF	049.200.359-93	01/07/2013
VIVIAN GERVASIO DE LIRA ROSARIO	057.866.929-30	01/07/2013
CAMILA BEE	045.214.159-11	01/07/2013

VI - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **Nutricionista**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
LUCIANA LUIZ	039.218.659-48	01/07/2013

VI - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **Psicólogo**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
MARILENE SILVEIRA DIAS DE OLIVEIRA	571.813.908-30	01/07/2013
HELLYDA APARECIDA KERECZ BORIM	047.529.309-60	01/07/2013
CARLA CAROLINE DUMS ORASMUS	053.175.069-80	01/07/2013
KAREN FERNANDA SCORSIN	059.587.939-00	09/07/2013

VII - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **Técnico em Higiene Dental**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
CRISTIANE MORO ROSA	006.580.259-45	01/07/2013

VIII - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **Técnico em Radiologia**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
GRACIELLY SOARES NUNES	009.715.719-88	03/07/2013

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:6E0E7705

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 477/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **LOURIVAL BUENO DE ALMEIDA,** RG 145.691-5, do cargo de Agente de Agente de Serviço de Apoio, na função de Servente, a partir de 17/07/2013, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ELIANE DA SILVA,** RG 8.291.145-6, do cargo de Agente de Serviço, Limpeza e Alimentação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 03/07/2013.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **DEBORAH FISCHER,** RG 6.975.456-2, do cargo de Agente Universitário, na função de Médico Generalista, a partir de 05/07/2013.

IV – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **GRACIELLY SOARES NUNES,** RG 8.941.934-4, do cargo de Agente de Serviços Técnicos, na função de Técnico em Radiologia, a partir de 08/07/2013.

V – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **RENATA PEREIRA,** RG 8.746.302-8, do cargo de Agente Administrativo, na função de Assistente Administrativo, a partir de 10/07/2013.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BE570924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PP 045/2013

Decisão de Recurso Administrativo
Ref.: Pregão Presencial nº. 045/2013
OBJETO: Contratação de Instituição Especializada, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando ao atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município de Colombo.
Os Secretários Municipais de Administração, Educação Cultura e Esportes, Saúde e Ação Social e Trabalho da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 490/2013 da Procuradoria Geral do Município, e decide pelo **DESPROVIMENTO** do recurso administrativo, apresentado pela Licitante CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA DO PARANÁ, mantendo a decisão do pregoeiro designado para a condução do certame. Dê-se prosseguimento.
Colombo, 17 de julho de 2013.
Publique-se,

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretario Municipal de Administração

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

DALIMAR DE LUCCA MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5C4F774E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 64/2013

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo Nº:	1143947 - Dispensa 64/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Antonia Soares de Goes - CPF: 502.114.479-00.
Objeto:	Locação de imóvel sito à Rua Rui Barbosa, nº 07, Maracanã - Colombo, onde será instalado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, X – Lei nº. 8.666/93.
Data	17/07/2013

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:B4C21802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 062/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 1º de agosto de 2013 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:74520FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 063/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Reformas em Geral dos Veículos Ônibus, vinculados a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho; Educação, Cultura e Esportes; Saúde e Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo VII, que integra o edital.
Data: 05 de agosto de 2013 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4057B746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÇÃO PRESENCIAL N° 064/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 064/2013
Objeto: Contratação de Empresa Especializada através de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Medicamentos Comerciais de A – Z com base na lista de preços atualizada da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico – ABCFARMA.
Data: 6 de agosto de 2013 às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço / Maior Desconto.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 17 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:95086257

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 132/2013

Súmula: "Cria o Comitê Municipal de combate a Dengue, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as ações de Combate à Dengue;
CONSIDERANDO ainda, que a Dengue é um dos maiores problemas de Saúde Pública no Brasil e no mundo.

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado o Comitê Municipal de Combate à Dengue.

Art. 2º - Compete ao Comitê:
I – Implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate à dengue;
II – Integrar as ações de promoção, prevenção e controle da dengue, a serem desenvolvidas por órgãos da Administração Pública;
III – Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à Dengue.

Parágrafo Único. O Comitê terá como principal atividade o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e o controle da dengue no âmbito do Município.

Art. 3º - O Comitê será composto pelas seguintes representações:

Número de Representantes	Secretaria Municipal / Autarquia
1	Secretaria de Saúde
1	Secretaria de Educação
1	Secretaria de Ação Social
1	Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente
1	Secretaria de Obras e Urbanismo
2	Conselho Municipal de Saúde
1	Vigilância Epidemiológica
1	Vigilância Ambiental
1	Vigilância Sanitária

§1º. O Comitê elegerá, dentre os seus membros, um coordenador, preferencialmente da Secretaria Municipal da Saúde.

§2º. A participação no Comitê será considerada como "serviços relevantes" prestados ao Município, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 4º - O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente, ou extraordinariamente, se convocado pelo Coordenador.

Parágrafo Único. Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e, se necessário, pessoas de notório saber sobre as ações do Comitê.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 12 de julho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8A4BAC08

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 133/2013

Súmula: "Determina a nomeação dos membros do Comitê de Combate à Dengue".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 80, V, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a edição do Decreto Municipal nº. 132/2013

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê de Combate à Dengue deste município, com os membros abaixo relacionados:

I – Secretaria Municipal de Saúde
Sandra Mara Afonso Sarnoski
II – Secretaria de Educação
Gilmara Stelle
III – Secretaria de Ação Social
Elaine Cristina Alves
IV – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ronaldo Rocha
V – Secretaria de Obras e Urbanismo
Dari Gilberto Küller
VI – Conselho Municipal de Saúde
Renilde de Goes
Pedro Tribeck
VII – Vigilância Epidemiológica
Patrícia Bielik
VIII – Vigilância Ambiental
Odete Antunes Guimarães
IX – Vigilância Sanitária
Nilson Antonio Zenedin

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 12 de julho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:79EC90B8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TP 012/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/Tomada de Preço nº 012/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, e declara as empresas: J. K. Scharlau & Cia Ltda ME CNPJ/MF sob o nº 04.323.369/0001-96 com o valor global de R$ 3.750,95(três mil e setecentos e cinqüenta reais e noventa e cinco centavos), Papelaria Alberti Ltda, CNPJ nº 03.151.614/0001-62 com o valor global R$ 76.571,55 (setenta e seis mil e quinhentos e setenta e reais e cinqüenta e cinco centavos) e Tudocasa Importação e Comercio Ltda, CNPJ nº 14.374.549/0001-50, com o valor global de R$ 30.509,80 (trinta mil e quinhentos e nove reais e oitenta centavos), como vencedoras da licitação, que tem por objeto **aquisição de artigos de papelaria e demais artigos correlatos.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de junho de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3B72430F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO TP 012/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA às empresas: J. K. Scharlau & Cia Ltda ME CNPJ/MF sob o nº 04.323.369/0001-96 com o valor global de R$ 3.750,95(três mil e setecentos e cinqüenta reais e noventa e cinco centavos), Papelaria Alberti Ltda, CNPJ nº 03.151.614/0001-62 com o valor global R$ 76.571,55 (setenta e seis mil e quinhentos e setenta e reais e cinqüenta e cinco centavos) e Tudocasa Importação e Comercio Ltda, CNPJ nº 14.374.549/0001-50, com o valor global de R$ 30.509,80 (trinta mil e quinhentos e nove reais e oitenta centavos), vencedoras da licitação Tomada de Preço nº 012/2013, **o fornecimento de artigos de papelaria e demais artigos correlatos.**
Fernandes Pinheiro, em 20 de junho de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:81EFF44D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 117/2013.
Tomada de Preços nº 012/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Papelaria Alberti Ltda, CNPJ nº 03.151.614/0001-62
Objeto: fornecimento de artigos de papelaria e demais artigos correlatos.
Valor Global Contratual: R$ 76.571,55
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 20/06/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ACE6E8AC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 118/2013.
Tomada de Preços nº 012/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: J. K. Scharlau & Cia Ltda ME CNPJ/MF sob o nº 04.323.369/0001-96
Objeto: fornecimento de artigos de papelaria e demais artigos correlatos.
Valor Global Contratual: R$ 3.750,95
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 20/06/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B54E6A5C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 119/2013.
Tomada de Preços nº 012/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Tudocasa Importação e Comercio Ltda, CNPJ nº 14.374.549/0001-50
Objeto: fornecimento de artigos de papelaria e demais artigos correlatos.
Valor Global Contratual: R$ 30.509,80
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 20/06/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3F06FB99

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EWALDO DREMINSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 95.3723017/0001-86

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de ar condicionado, em virtude de licitação deserta por falta de proponentes.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 500,00 (quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de julho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DAAE095E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LEILÃO Nº 001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2013

Modalidade: Leilão Público
Síntese do objeto: Venda, em hasta pública de bens considerados inservíveis ao Município, no estado em que se encontram, conforme relação abaixo:

1. Um ônibus, placa BYA-1168, marca Mercedes Benz/OF 1318, ano 1993, com código de RENAVAM nº 61.669517-9. (Avaliado em R$ 5.000,00).
2. Um ônibus, placa BYA-1174, marca Mercedes Benz/OF 1318, ano 1993, com código de RENAVAM nº 61.654180-5. (Avaliado em R$ 2.000,00)
3. Um ônibus, placa BXC-0706, marca Mercedes Benz/OF 1318, ano 1993, com código de RENAVAM nº 61.318272-3. (Avaliado em R$ 2.000,00)
4. Um gol 1.0 G IV – 2P, placa AQH-2046, marca VW, ano 2008, com código de RENAVAM nº 97.391593-5. (Avaliado em R$ 7.200,00)
5. Um gol 1.0 G IV – 2P, placa ARX-5899, marca VW, ano 2009, com código de RENAVAM nº 17.342493-7. (Avaliado em R$ 9.000,00)
6. Uma retroescavadeira, marca Case 580 L, ano 2006, (Avaliada em R$ 25.000,00).
7. Uma escavadeira, marca Akermann EC 200, ano 1994, (Avaliada em R$ 30.000,00).
8. Uma pá-carregadeira, marca Michigan 55 C, ano 1998, (Avaliada em R$ 70.000,00).
9. Uma motoniveladora, marca Cat 120 H, ano 1998, (Avaliada em R$ 90.000,00).
10. Uma caminhoneta F1000 4x4 Turbo XLT, placa COM-8609, marca Ford, ano 1997, com código de RENAVAM nº 70.650919-6. (Avaliada em R$ 15.000,00)
11. Um caminhão Puma/4.T, placa ABB-7034, marca Puma, ano 1991, com código de RENAVAM nº 52.401494-9. (Avaliado em R$ 5.000,00)
12. Um gol 16V – 2P, placa CQD-5227, marca VW, ano 1998, com código de RENAVAM nº 70.725093-5. (Avaliado em R$ 2.200,00)
13. Um gol 1000 (baixado), placa KBU-6889, marca VW, ano 1994, com código de RENAVAM nº 62.437013-5. (Avaliado em R$ 500,00)
14. Um gol 1.0 G IV – 2P, placa AQC-7299, marca VW, ano 2008, com código de RENAVAM nº 96.690816-3. (Avaliado em R$ 7.000,00)
15. Um gol 1.0 G IV – 2P, placa ARX-5893, marca VW, ano 2009, com código de RENAVAM nº 17.343258-1. (Avaliado em R$ 10.500,00)
16. Um gol 1.0 G IV – 2P, placa AQI-3091, marca VW, ano 2008, com código de RENAVAM nº 97.582406-6. (Avaliado em R$ 7.000,00)
17. Um gol 1.0 – 2P, placa APM-9422, marca VW, ano 2007, com código de RENAVAM nº 94.562064-0. (Avaliado em R$ 8.500,00)
18. Uma parati CL 1.8 – 2P, placa AEV-8366, marca VW, ano 1994, com código de RENAVAM nº 62.492054-2. (Avaliada em R$ 1.200,00)
19. ENTULHOS DE FERRO (Sucata) sendo: peças de veículos, rodas de caminhões e ônibus, rodas de máquinas, restos de máquinas pesadas e outros objetos sem uso – tudo para pesagem posterior. (Avaliados em R$ 0,20/Kg)
20. PNEUS de diversas espécies sendo: de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas. (Avaliados em R$ 500,00/Lote)
21. MATERIAIS ELETRÔNICOS, contendo gabinetes, monitores, impressoras, teclados, estabilizadores, diversas placas, leitores, entre outros. (Avaliados em R$ 300,00/Lote)

Local do Leilão: Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheira, à rua Jorge Caier, s/nº - Centro

Tipo de Licitação: Maior oferta, por lote.

Data: Dia 07 de agosto de 2013, com início às 13:30 horas.

Local para obtenção do edital e informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Local para visitação dos lotes: Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, à rua Jorge Caier, s/nº - Centro
Normas gerais: Lei 8.666/93 e demais alterações.

Fernandes Pinheiro, 18 de julho de 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FF0F1D00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº. 4.535/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA
Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública com a finalidade de proteção sanitária, saneamento e controle de erosão, trecho do Rio Arroio Schimidt, numa extensão de 1.335,50 (um mil, trezentos e trinta e cinco e cinquenta) metros, localizada entre a PR 180 e a Rua Antônio Moulim, na área urbana do Município visando a implantação de obra pública essencial de infra-estrutura - canalização.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Goioerê, 16 de julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:729F2FAC

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo de Participação dos Municípios	10/07/2013	473.063,56

Secretaria do Tesouro Nacional	ITR	10/07/2013	1.125,57
FNDE	Programa Merenda Escolar	02/07/2013	27.676,00
FNDE	Programa Transporte Escolar	02/07/2013	5.348,48
Fundo Nacional de Saúde	PAB-FIXO	08/07/2013	55.510,55
Fundo Nacional de Saúde	MAC-FAEC	09/07/2013	290.540,43
Fundo Nacional de Saúde	Ações da Vigilância em Saúde	02/07/2013	19.029,29
Fundo Nacional de Saúde	Programa Piso Fixo-Familia	05/07/2013	6.300,00
Fundo Nacional de Saúde	Programa Piso Fixo-Familia	12/07/2013	6.300,00
Fundo Nacional de Saúde	Programa Social Especial – Média Complexidade	05/07/2013	7.939,34
Fundo Nacional de Saúde	Programa Agente Jovem	05/07/2013	3.768,75
Fundo Nacional de Saúde	CREAS-PAEF	05/07/2013	8.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Piso Básico - II	05/07/2013	1.197,00
Fundo Nacional de Saúde	Piso Básico - II	12/07/2013	1.197,00
Fundo Nacional de Saúde	IGD-SUAS	05/07/2013	610,23
Fundo Nacional de Saúde	IGD-SUAS	11/07/2013	610,23

GISELE F. A. DE CAMARGO KLOSTER
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A0D0180A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 102/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 301/2.012
INEXIGIBILIDADE Nº. 027/2.013
Contratado: Instituto DR Fábio de Campos Bicudo Ltda - ME
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços na área médica especialidade Fisioterapia.
Vigência: 05 meses
Data de assinatura: 17.07.2013
Valor do Contrato: R$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais)
Goioerê - PR, 17 de julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:133F24A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912322164/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912322164/2.013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o n º 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0020-76, representada pela Senhora LUCIANA JANICE KLEIN, inscrita no CPF sob o nº 809.613.129-04, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 9912322164/2.013, referente à Inexigibilidade nº 015/2013, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 19,276% (dezenove vírgula duzentos e setenta e seis) por cento no valor do Contrato, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-4.626,24 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão suportadas pela dotação:
(Desp. 171)
06.003.04.122.0012.2.015.3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.0
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem de pleno acordo quanto ao aqui convencionado, firmam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que produza os devidos efeitos legais.
Goioerê - PR, 01 de julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

LUCIANA JANICE KLEIN
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Contratada

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:10A1FDCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2.013
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços 009/2013, que após o julgamento das propostas técnicas, foram obtidos a seguinte pontuação da proponente GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA – EPP:

ITEM A – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Qualidade	Quantidades de pontos obtidos por comprovantes de Implantação do Programa de Avaliação de Desempenho
Implantação do Programa de Avaliação de Desempenho.	10 (dez) pontos

ITEM B - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Qualidade		Quantidades de pontos obtidos por Plano de Carreira elaborado
Elaboração de Plano de Carreira em Órgãos Públicos com até 100 funcionários	=	10 (dez) pontos
Elaboração de Plano de Carreira em Órgãos Públicos de no mínimo 101 e no máximo 250 funcionários	=	10 (dez) pontos
Elaboração de Plano de Carreira em Órgãos Públicos com mais de 251 funcionários	=	10 (dez) pontos
TOTAL		30 (trinta) pontos

ITEM C – EQUIPE TÉCNICA

Formação		Quantidades de pontos obtidos
Graduação	=	1,0 (um) ponto
Pós-graduação	=	4,0 (dois) pontos
TOTAL		5,0 (cinco) pontos

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, nos termos do art 109, inc. I, alínea b da Lei 8.666/93.
Goioerê, 17 de Julho de 2013.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da comissão

Membros da comissão:

CAMILA APARECIDA FERREIRA APOLINÁRIO

EDUARDO FERREIRA APOLINÁRIO

ELDER DE BARROS ALVES

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9DAE40E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 17/07/13
CONTRATADO: PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DO 27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – FASE REGIONAL, QUE SERÁ REALIZADO NO PERIODO DE 19 À 25 DE JULHO DE 2013.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais)
DATA: 17/07/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:BA2F1E5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 027/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA, JOÃO FRANCISCO SIBIM A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 001/2009, DE 26/03/2009;

CONSIDERANDO O INCISO XVIII, DO ARTIGO 22, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ;

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador e Presidente da Câmara Senhor JOÃO FRANCISCO SIBIM, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Deputado Estadual Nelson Garcia, e tratar de assunto do interesse da Câmara Municipal de Iporã junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao processo nº 120409/13, intimação no diário eletrônico do dia 10/06/20013, e tratar de assunto referente a cobrança indevida de valores da empresa GRIFON sobre a Câmara Municipal, nos dias 18 e 19 de julho de 2013, cabendo-lhes o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Após a conclusão da viagem da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador e Presidente apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1° Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:37CCB0E8

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 028/2013

SÚMULA: AUTORIZA O ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNCIPAL DE IPORÃ SENHOR IVAN CÉSAR DE SOUZA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 001/2009, DE 26/03/2009;

CONSIDERANDO O INCISO XVIII, DO ARTIGO 22, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ;

R E S O L V E:

Autorizar o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Iporã Senhor IVAN CÉSAR DE SOUZA, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, convocado pelo Vereador e Presidente da Câmara Senhor João Francisco Sibim, para acompanhá-lo, e tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Deputado Estadual Nelson Garcia, e tratar de assunto do interesse da Câmara Municipal de Iporã junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao processo nº 120409/13, intimação no diário eletrônico do dia 10/06/20013, e tratar de assunto referente a cobrança indevida de valores da empresa GRIFON sobre a Câmara Municipal, nos dias 18 e 19 de julho de 2013 , cabendo-lhes o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Após a conclusão da viagem da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Assessor Jurídico apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1° Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:E5DA7AC0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
17.07.2013	FUNDEB	89.595,92
17.07.2013	PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	40.000,00

Iporã-(PR), 17 de julho de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:76C560AE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
12.07.2013	FMAS IGD/SUAS	867,13
12.07.2013	FMAS PBVII	1.306,80
12.07.2013	FMAS PVFI/CRAS	6.000,00

Iporã-(PR), 12 de julho de 2013

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:91981828

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº04/2013

Súmula: Resolve interromper as atividades para os alunos do Projeto Renascer.

Considerando a necessidade de o Projeto Renascer passar por reestruturação de sua equipe e das atividades desenvolvidas, em benefício dos alunos.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 41/93 de 30 de dezembro de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as atividades para os alunos do Projeto Renascer no período de 15 a 29 de julho de 2013.

Art. 2º Neste período a equipe continuará trabalhando interna.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 12 de julho de 2013.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Presidenta do Cmdca

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:55433DDD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 543/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 056/2013, de 02/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. **SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Coordenadora da Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica deste município, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 24/07/2013, para participar do curso: Capacitação do Sistema de Informação SISCAN WEB. Saída: 08:00h. e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:849BD524

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 544/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 056/2013, de 02/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. **APARECIDA ROSA DE ALMEIDA PALMA**, Coordenadora da Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica deste município, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 24/07/2013, para participar do curso: Capacitação do Sistema de Informação SISCAN WEB. Saída: 08:00h. e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7B359477

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 545/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 056/2013, de 02/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos), a favor da funcionária

pública municipal, Sra. **TATIANE SILVA**, Auxiliar Administrativo deste município, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 24/07/2013, para participar do curso: Capacitação do Sistema de Informação SISCAN WEB. Saída: 08:00h. e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ABCB01B6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 546/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de Agente Comunitário de Saúde desta municipalidade, a Sra. **ROSANGELA MARIA ALEXANDRE** portadora do RG. nº. 7.753.807-0-SSP-PR.,a partir de 15 de julho de 2013, conforme requerimento protocolado sob o n° 1202/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:71BE0035

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 547/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 16/95-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, **Título VI – DA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, em seus artigos 237 e seguintes, considerando o Parecer Jurídico emitido nos autos de contratação nº 029/2013.

R E S O L V E,

CONTRATAR a partir de 08/07/2013, a Sra. **VALDA DA SILVA CAOBIANCO**, portadora do RG. nº. 5.943.526-4 SSP/PR., para prestar serviços no Hospital Municipal, atuando como Técnica em Enfermagem, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AFFFEFDA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 548/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 16/95-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, **Título VI – DA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, em seus artigos 237 e seguintes, considerando o Parecer Jurídico emitido nos autos de contratação nº 029/2013.

R E S O L V E,

CONTRATAR a partir de 18/07/2013, a Sra. **LUCIANA APARECIDA TURATO**, portadora do RG. nº. 7.358.672-0 SSP/PR., para prestar serviços no Hospital Municipal, atuando como Técnica em Enfermagem, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D4099C29

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 550/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 056/2013, de 02/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 33,15 (trinta e três reais e quinze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. **ROSEMAR GISELE DE CARVALHO**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 23/07/2013, para participar do curso de atualização em saúde do trabalhador na 17ª Regional de Saúde. Horário da saída: 07:00, e chegada prevista às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:186EAFC4

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 183/2010 de Empreitada de Obra.

REF.: Concorrência nº 072/2010-SEDU – Inexigibilidade 021/2010 PMJ

PARTES: Município de Jaguapitã e a empresa Construtora Ampla Ltda

OBJETO: ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL e PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
O preço global deste contrato 183/2010 , relativo a construção de uma Escola Municipal, com área de 2.495,94 m2, situado na Rua Rua Plácido de Castro, Município de Jaguapitã , fica acrescido de R$ 142.153,86 (Cento e quarenta e dois mil, cento e cinqüenta e três reais e oitenta e seis centavos, relativo a construção de uma Escola Municipal, com área de 2.495,94 m2, situado na Rua Rua Plácido de Castro, Município de Jaguapitã, passando o valor deste contrato para R$ 2.851.084,84 (dois milhões , oitocentos e cinqüenta e um mil e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)."

VIGÊNCIA: Prorrogada para 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 18/06/2013.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BE245C25

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2013 TIPO: MENOR LANCE

SERVIÇO AUTÕNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 30 de Julho do ano de 2013, **PREGÃO PRESENCIAL,** na Avenida Manoel Ribas, 420, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, para contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de telefonia móvel.
O recebimento das propostas será a partir do dia 18 de Julho de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 18 de Julho de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, 420, CEP:86.610.000, Jaguapitã-Pr, ou telefone(43)3272.1233, "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura
Jaguapitã(Pr), 17 de Julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:FFA286AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 079/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO KOMBI, PLACA ARG – 1417, UTILIZADA PELOS PACIENTES QUE SE DESLOCAM DE LARANJAL ATÉ A CIDADE DE GUARAPUAVA PARA SUBMETEREM AO TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR.
VALOR: R$ 6.277,37 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em uma única parcela, na entrega do veículo devidamente recuperado.
CONTRATADO: COMERCIAL OESTE S/A.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II e IV da Lei n. 8666/93, em razão do baixo valor e em razão da Emergência. A dispensa de licitação tem base em parecer jurídico e Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal.

Laranjal, 18 de julho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:AC8E5764

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 081/2013
Procedimento Licitatório nº 079/2013
Dispensa de Licitação n. 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: COMERCIAL OESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 077.882.587/0001-34, com endereço na Rua Portugal, 777, Guarapuava, Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO KOMBI, PLACA ARG – 1417, UTILIZADA PELOS PACIENTES QUE SE DESLOCAM DE LARANJAL ATÉ A CIDADE DE GUARAPUAVA PARA SUBMETEREM AO TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR.

DATA DO CONTRATO: 18 de Julho de 2013.

VIGÊNCIA: 60 dias..

VALOR TOTAL: R$ 6.277,37 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0B5C6A18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 079/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 030/2013.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 18 de Julho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:AE11F151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140/2013 DE 16 DE JULHO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Ilda Santos de Souza,** portadora do RG nº. 4.897.038-9/SESP-PR e CPF nº. 965.521.239-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Educação, referente ao qüinqüênio de **28/11/2002 a 26/11/2007,** a contar de **17/07/2013 a 14/10/2013**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EC389AB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 138/2013

Súmula: Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,
RESOLVE
ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, em número de 2 (duas), destinadas ao custeio de viagem a Curitiba a fim de solicitação de linhas de financiamento e projetos, bem como assinatura de Convênios nos seguintes órgãos: Cohapar, Instituto das Águas, SEAB nos dias 16, 17 de julho de 2013:

NOME	CARGO	CPF:
Elias da Silva Rangel	Sec.Mun.deAgriculturae MeioAmbiente	654.121.849-87

Lupionópolis, 15 de julho de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:A7C09A76

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 139/2013

Súmula: Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,
RESOLVE
ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor abaixo discriminado, em número de 1 (uma), destinadas ao custeio de viagem à Curitiba para comparecimento no Tribunal de Contas do Estado, a fim de esclarecimentos sobre Prestação de Contas do município, no dia 16 de julho de 2013:

NOME	CARGO	CPF:
Sandro Gusmão Moretto	Contador	021.288.369-05

Lupionópolis, 15 de julho de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:7F0860E4

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA 137

CNPJ 75.845.511/0001-03
PORTARIA Nº 137/2013

Súmula: Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005, RESOLVE
ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, em número de 3 (três), destinadas ao custeio de viagem a Curitiba a fim de solicitação de linhas de financiamento e projetos, bem como assinatura de Convênios nos seguintes órgãos: Provopar, Cohapar, SEFA, Instituto das Águas, SEDU, SEAB, Assembléia Legislativa e outros, nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2013

NOME	CARGO	CPF:
João José Tavares	PrefeitoMunicipal	326.611.939-87
Glaucia Mª Alves Cabral Tavares	Sec.Mun.dePromoçãoSocial	007.856.779-33

Lupionópolis, 15 de julho de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880-FONE/FAX (43) 3660-1212-CEP 86635-000

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:BB7F160C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REPUBLICAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho/2012 a Junho/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Em Reais R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD. (b)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	766.192,95	0,00
Pessoal Ativo	766.192,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	766.192,95	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	766.192,95	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.287.198,32	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,60	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.277.231,90	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.213.370,30	

FONTE: Sistema: Betha SAPO
Unidade Responsável: Câmara Municipal de Mallet
Data da emissão: 17/07/2013
Hora de emissão: 10 horas e 42 minutos

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador Crc-pr 44.864/o-0

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:AD9798EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor de **BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.456.865/0001-67,** domiciliado à Rua João Pessoa, nº 134, Centro, no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$10.630,68 (dez mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) divididos em duas parcelas iguais de R$5.315,34 (cinco mil, trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) relativos à locação dos seguintes softwares: Contabilidade Pública, Planejamento, Compras e Licitações, Frotas, Patrimônio, Folha de Pagamento, Tributação, Protocolo e manutenção do site de Contas Públicas pelo período de 60 (sessenta) dias.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de julho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitaçoes

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:951F3630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 007/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 148/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
NÚMERO: 007/2013
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2013
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MALLET/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALORES ADJUDICADOS:
WR NET LTDA – R$ 23.880,00
TOTAL R$ - R$ 23.880,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E24BD144

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 043/2013

Nº da Licitação: IN 16/2013
Contratado: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**
CNPJ: 76.030.717/0001-48.
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na Cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópia de sistema de Contabilidade Pública, Licitações e Compras, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle de Frotas, Tributação, Protocolos e Portal de transparência, para a Secretaria de Administração e Finanças.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0002.2003-3390390800 e 04.001.04.123.0003.2004-3390390800.
Valor R$: R$ 44.544,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Pagamento: Em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.712,00 (três mil, setecentos e doze reais), com vencimento até 15º dia do mês subsequente ao de referência da cessão.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Prazo de Execução: 12 meses.
Data de assinatura: 15 de julho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:649FC338

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013

Objeto: Registro de preço para compra de combustíveis automotivos, gasolina comum, etanol comum, diesel comum e diesel S10 para abastecimento da Frota municipal pelo período de 12 meses.

Abertura: 05 de agosto de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço global por item

Valor Máximo : R$ 3.236.450,00 (Três milhões, duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinqüenta reais)

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 16 de julho de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:8289789B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis, não adquiridos no Processo 589/2012 – Pregão 60/2012 – para suprir as necessidades do Ensino Fundamental e Centros Municipais de educação infantil, Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.

ATA Nº 72/2013 - Contratada: COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1138, sala 1, São Cristóvão, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, CEP 99.070-000, CNPJ nº 72.293.202/0001-80, vencedor do ITEM 2.

ATA Nº 73/2013 - Contratada: INTEGRA COMERCIAL LTDA-ME, com sede na Rua Veríssimo Marques, nº 1732, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.005-410, CNPJ nº 10.212.388/0001-48, vencedor do ITEM 1.

ATA Nº 74/2013 - Contratada: E. M. BARBOSA, com sede na Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº 364, Loja 02, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-300, CNPJ nº 11.527.261/0001-80, vencedor do ITEM 3.

ATA Nº 75/2013 - Contratada: MASTER SUL COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS - ME, com sede na Rua Engenheiro João Bley Filho, nº 623, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.870-370, CNPJ nº 13, vencedor do ITEM 7.

ATA Nº 76/2013 - Contratada: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME, com sede na Rua Izabel Capellari Antoniacomi, nº 206, Maracanã, Colombo, Paraná, CEP 83.408-470, CNPJ nº 14.156.181/0001-54, vencedor dos ITENS 5 e 6.

ATA Nº 77/2013 - Contratada: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA, com sede na Rua Sudão, nº 1243, Rio Verde, Colombo, Paraná, CEP 83.405-480, CNPJ nº 06.087.469/0001-96, vencedor do ITEM 4.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zeilonka, 16 de julho de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:F9470D96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013,** que tem por objeto *registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis, não adquiridos no Processo 589/2012 – Pregão 60/2012 – para suprir as necessidades do Ensino Fundamental e Centros Municipais de educação infantil, Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses*; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa:
COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.293.202/0001-80, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1138, sala 1, São Cristóvão, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, CEP 99.070-000, para o **ITEM 2,** pelo valor de **R$ 77.700,00** (setenta e sete mil e setecentos reais).
INTEGRA COMERCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ nº 10.212.388/0001-48, com sede na Rua Veríssimo Marques, nº 1732, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.005-410, para o **ITEM 1,** pelo valor de R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinqüenta reais).
E. M. BARBOSA, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ nº 11.527.261/0001-80, com sede na Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº 364, Loja 02, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-300, para o **ITEM 3,** pelo valor de R$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais).
MASTER SUL COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS - ME, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ nº 13, com sede na Rua Engenheiro João Bley Filho, nº 623, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.870-370, para o **ITEM 7,** pelo valor de R$ 21.546,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e sei reais).
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ nº 14.156.181/0001-54, com sede na Rua Izabel Capellari Antoniacomi, nº 206, Maracanã, Colombo, Paraná, CEP 83.408-470, para os **ITENS 5 e 6,** pelo valor total de R$ 217.090,00 (duzentos e dezessete mil e noventa reais).
VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ nº 06.087.469/0001-96, com sede na Rua Sudão, nº 1243, Rio Verde, Colombo, Paraná, CEP 83.405-480, para o **ITEM 4,** pelo valor de R$ 22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais).
Valor Total da Licitação: R$ 375.556,00 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e seis reais).
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zeilonka, 16 de julho de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:09B78568

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4084/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: GESTOR PÚBLICO				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
6399-1	Antonia Vieira Tavares	Assistente Social	I	2
6357-6	Josiane Chore Ferreira	Enfermeira	I	2
6356-8	Cristiane Boddy Toth	Assistente Social	I	2
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
6395-9	Márcia Regina Torquato da Rosa	Técnico Administrativo	I	2
6400-9	Noemi Terezinha Torquato	Técnico Administrativo	I	2
6397-5	Ana Maria de Paiva de Camargo	Auxiliar Enfermagem	I	2

6262-6	Jocely de Fátima dos Santos Coutinho	Técnico Enfermagem	I	2
6361-4	Ítalo Daniel Boarao Castro	Técnico Administrativo	I	2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários à data de 01/07/2013.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A41AC8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 103/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 096/2013, SENDO CONSIDERADO:

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
240423	1	EMERSON RIBEIRO BARBOSA	AUSENTE
244647	2	DJAVAN FERNANDO DOS SANTOS	AUSENTE
246158	3	FERNANDO JOSE SOUZA BRANCALEONE	AUSENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de Julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1FB6C6E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 018/2013

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços com fornecimento e transporte de revestimento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para recuperação de trecho da Rua XV de Novembro e demais vias do perímetro urbano que se fizerem necessárias (tapa buraco).

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.345.893/0001-68, com sede à Avenida Arlete Richa, n° 60, Riozinho, Irati, Estado do Paraná, pelo valor de **R$ 24.225,50 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Porto Amazonas, 17 de julho de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:890A5190

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 099/2013
Data: 17/07/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Construtora Tangará Ltda
Protocolo: 273/2013
Licitação: Pregão Presencial n° 018/2013
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços com fornecimento e transporte de revestimento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para recuperação de trecho da Rua XV de Novembro e demais vias do perímetro urbano que se fizerem necessárias (tapa buraco).
Valor: R$ 24.225,50 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 17/07/2013 à 16/07/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A243D0A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62/2013

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA A PEDIDO:

Conceição Aparecida Rodrigues, RG nº 1.703.217-0 e CPF nº 060.532.438-76, do cargo de Cozinheira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 10 dias do mês de julho de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:4B255D89

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (REDE DE ALTA TENSÃO) NO CENTRO DE EVENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Tipo de Licitação: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - TIPO MENOR PREÇO

Valor máximo: O valor máximo do presente da licitação é de **R$ 107.987,00 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais).**

Data da Licitação: A licitação ocorrerá as **09:00 horas do dia 05/08/2013**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo, 201, Prado Ferreira-PR.

Informações complementares: O EDITAL e seus anexos poderão ser retirados no horário de funcionamento e nos dias de expediente na Prefeitura, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), não restituível, pagável mediante retirada de guia de recolhimento no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira. **Informações adicionais e pedidos de esclarecimento, deverão ser direcionados ao Setor de Licitações no endereço acima mencionado, ou Tel. (43) 3244-1143.**

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:5841509A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo 13, Capítulo II da Lei retro, e Lei nº 461/05/2011 (Segundo Período).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 01/06/2011 à 31/05/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, correspondente ao segundo período (Lei 461/05/2011), a Servidora Pública Municipal Sra. **ADRIANA AMARO ALVES PEPECE** portadora da CI/RG n°. 5.519.956-6/PR, admitida em data de 17/09/1993, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR** percebendo seus vencimentos pelo padrão M-IV-02, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Julho de 2013;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,
EM 16 de Julho de 2012.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:57DC6F31

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 282/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo 13, Capítulo II da Lei retro, e Lei nº 461/05/2011 (Segundo Período);

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 01/06/2011 à 31/05/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, correspondente ao Segundo Período (Lei 461/05/2011), a Servidora Pública Municipal Sra. **ALZIRA INEZ TOMIATTI CAMPOS** portadora da CI/RG n°. 4.533.065-6/PR, admitida em data de 17/09/1993, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR** percebendo seus vencimentos pelo padrão M-IV-02, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Julho de 2013;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,
EM 16 de Julho de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:0728A40C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 283/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo 13, Capítulo II, da Lei retro, e Lei 461/05/2011 (Segundo Período);

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 01/06/2011 à 31/05/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, correspondente ao Segundo Período (Lei 461/05/2011) a Servidora Pública Municipal Sra. **BEATRIZ PEREIRA BERNAL** portadora da CI/RG n°. 5.240.852-0/PR, admitida em data de 01/01/1993, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR** percebendo seus vencimentos pelo padrão M-IV-02, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Julho de 2013;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,
EM 16 de Julho de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C066D689

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 284/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo 13, Capítulo II da Lei retro, e Lei 461/05/2011 (Segundo Período)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 01/06/2011 à 31/05/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, correspondente ao Segundo Período (Lei 461/05/20110 a Servidora Pública Municipal Sra. **ELIZABETE D'ANGELO** portadora da CI/RG n°. 5.861.446-7, admitida em data de 01/01/1993, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR** percebendo seus vencimentos pelo padrão M-IV-02, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Julho de 2013;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,
EM 16 de Julho de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:888ADED6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 285/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo13, Capítulo II, da Lei retro, e Lei 461/05/2011 (Segundo Período);

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada nos períodos compreendidos entre 01/06/2011 à 31/05/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, correspondente ao Segundo Período (Lei 461/05/2011) a Servidora Pública Municipal Sra. **MARISA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA** portadora da CI/RG n°. 4.533.204-7/PR., admitida em data de 01/01/1993 ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **PROFESSORA** percebendo seus vencimentos pelo padrão M-IV-2 constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Julho de 2013;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,

EM 16 de Julho de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:DC7942C7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 286/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo 13, Capítulo II, da Lei retro, e Lei 461/05/2011 (segundo Período);

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada nos períodos compreendidos entre 01/06/2011 à 31/05/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, correspondente ao Segundo Período (lei 461/05/2011) a Servidora Pública Municipal Sra. **OSMARLY DONÁ CASTELLON SILVA** portadora da CI/RG n°. 5.868.879-7/PR., admitida em data de 17/09/1993 ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **PROFESSORA** percebendo seus vencimentos pelo padrão M-IV-2, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de julho de 2013;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,
EM 16 de Julho de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A2C33236

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 287/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo 13, Capítulo II da Lei retro, e Lei 461/05/2011 (Segundo Período);

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 01/06/2011 à 31/05/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, correspondente ao Segundo Período (Lei 461/05/2011) a Servidora Pública Municipal Sra. **ROSANA CRISTINA LEITE ANTONELLI** portadora da CI/RG n°. 5.337.655-0/PR, admitida em data de 01/01/1993, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR** percebendo seus vencimentos pelo padrão M-IV-02, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Julho de 2013;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,
EM 16 de Julho de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:13899ABA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 288/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo13, Capítulo II, da Lei retro, e Lei 461/05/2011 (Segundo Período);

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada nos períodos compreendidos entre 01/06/2011 à 31/05/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, correspondente ao Segundo Período (Lei 461/05/2011) a Servidora Pública Municipal Sra. **SILVANA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO** portadora da CI/RG n°. 5.940.739-2/PR., admitida em data de 17/09/1993 ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **PROFESSORA** percebendo seus vencimentos pelo padrão M-IV-2 constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Julho de 2013;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,
EM 16 de Julho de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C24884E0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 289/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo13, Capítulo II, da Lei retro, e Lei 461/05/2011 (Segundo Período);

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada nos períodos compreendidos entre 01/06/2011 à 31/05/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, correspondente ao Segundo Período (Lei 461/05/2011) a Servidora Pública Municipal Sra. **SONIA ROSSI MEDEIROS ARRABAL** portadora da CI/RG n°. 4.665.359-9/PR., admitida em data de 17/09/1993 ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **PROFESSORA** percebendo seus vencimentos pelo padrão M-IV-2 constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Julho de 2013;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,
EM 16 de Julho de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EB9D8892

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 154/06/2013 - DATA: 01 DE JULHO DE 2013.

SÚMULA: EXONERA a partir de 01 de Julho de 2.013, PATRICIA HEIDRICH PEREIRA, ocupante do cargo em Comissão de ASSESSOR III, admitida em data de 01/04/2009;

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Servidora Pública Municipal **PATRICIA HEIDRICH PEREIRA** portadora da CI/RG nº. 8.094.156-0/PR, inscrita no CPF. Nº. 053.390.059-09, **do cargo em comissão de Assessor III, a partir de 01 de Julho de 2013**.
Art. 2º - Declarar, em conseqüência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO**.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2013, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR. Em 01 de Julho de 2013.

Publique-se
Registre-seCumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C7A4578F

FAZENDA
PORTARIA 279/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor **VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, **resolve:**

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **REINALDO FRANCISCO DIAS**, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo em participar: Transporte de pacientes (Silvio Henrique Dias, Adryana Ferreira Oliveira e Luzia Neres de Araújo).
III – Entre as datas de 17/07/2013 a 19/07/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 16 de Julho de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A052C52D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7187/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 5.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
21 – DIR. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Dotação	**0412200162.075 – Manutenção do Gabinete do Secretário**	**Fonte**	**Valor**
3857	3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	2.000,00
Dotação	**0412200162.076 – Manutenção das Atividades de Compras e Licitações**	**Fonte**	**Valor**
3885	3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	3.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESNV. ECON. E TURISMO

Dotação	**2369500211.018 – Construção do Parque Temático Yume**	**Fonte**	**Valor**
3377	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Julho em **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
16.21.04.122.00162.075	3.3	000	Julho	2.000,00
16.21.04.122.00162.076	3.3	000	Julho	3.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos
				Redução
12.16.23.695.00211.018	4.4	000	Julho	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
Aos 17 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário Municipal de Compras , Lic. E Patrimonio

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:B03D4860

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7188/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESC. - FMDCA

Dotação	**0824300106.059 – Manutenção das Atividades do FMDCA**	**Fonte**	**Valor**
3043	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	20.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Dotação	**0824400102.058 – Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social**	**Fonte**	**Valor**
2960	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	20.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Julho em **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.14.08.243.00106.059	3.1	000	Julho	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos
				Redução
10.13.08.244.00102.058	3.1	000	Julho	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
Aos 17 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
Aos 17 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário Municipal de Compras , Lic. E Patrimonio

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:1D941E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2013

Ref. Pregão Presencial nº 048/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Vinicius do Amaral Rolândia**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.855.152/0001-88, estabelecida à Rua Genésio Proni, nº 35, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Vinicius do Amaral**, RG nº 8.435.931-9 – SSP - PR, CPF/MF nº 006.949.229-86, residente à Rua Genésio Proni, nº 35, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 048/2013,** devidamente homologado pelo Município em 15/07/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	UN	1	Colchão de espuma nas medidas mínimas em metros de 0,78 x 1,88 x 0,17, densidade mínima 33, com selo pró-espuma certificado pelo INMETRO, com revestimento em tecido anti-chamas e tratamento contra ácaros	320,00	320,00
2	UN	8	Colchões de espuma nas medidas mínimas em metros de 0,88 x 1,88 x 0,17, densidade mínima 33, com selo pró-espuma certificado pelo INMETRO, com revestimento em tecido anti-chamas e tratamento contra ácaros	378,50	3.028,00
3	UN	8	Cama estilo Box nas medidas mínimas em metros de 0,88 x 1,88 x 0,27, construída com armação extra firme e revestido em tecido anti-chamas com tratamento contra ácaros.	188,00	1.504,00
4	UN	8	Cabeceiras, com revestimento em corano, nas medidas mínimas em metro de 0,88 de largura, compatíveis com colchões de medidas 0,88 x 1,88 x 0,17.	155,00	1.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 6.092,00 (seis mil e noventa e dois reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 15 de julho de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5E6EB28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2013

Ref: Pregão Presencial Nº 049/2013

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CHS Industria E Comércio de Móveis Hospitalares LTDA.** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 05.127.739/0001-82, estabelecida na Rua José Eustatios Kotsifas, nº 173, Jardim Ivemar, na cidade de Maringá - PR, CEP nº 87.065-260, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Hernani Alves da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1.968.636-1 – SSP – PR, e do CPF/MF sob o nº 437.203.409-10 residente à Avenida Luiz Teixeira Mendes, nº 1.676, na cidade de Maringá – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos novos diversos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 049/2013, devidamente homologada pelo Contratante, em 16 de julho de 2013, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	UN	13	Maca - Armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Dimensões mínimas: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.	210,00	2.730,00
2	UN	5	Mesa auxiliar - em inóx. Tampo e prateleira em aço inóx 20. Pés em tubo redondo de 1 x 1 .25mm, com rodízios. Dimensões mínimas: 40x40x80.	180,00	900,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após assinatura do contrato, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 01 (um) ano (s), contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.1.012.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, 5015 – 3500, Proposta n° 1120-01 – Emenda n° 36550012 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 16 de julho de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D89BA5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2013

Ref: Pregão Presencial Nº 049/2013

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Cirúrgica Mundial Comércio de Materiais Hospitalares LTDA.** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 08.761.647/0001-48, estabelecida na Avenida da Palmeiras , nº 2.050, Jardim Paris, na cidade de Maringá - PR, CEP nº 87.083-350, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Carlos Coraçato**, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador do RG nº 19.177.752 – SSP – SP, e do CPF/MF sob o nº 739.015.989-87, residente à Rua Jade, nº 18, na cidade de Maringá – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos novos diversos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 049/2013, devidamente homologada pelo Contratante, em 16 de julho de 2013, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 10.861,00 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
5	UN	1	Balança Mecânica obeso Balança antropométrica adulto (até 300 Kg). Modo de operação: mecânica.	700,00	700,00
14	UN	7	Oftalmoscópio Iluminação halógena 2,5V de longa duração para iluminação brilhante.¿ 3 aberturas: pequena (pupilas muito pequenas e não dilatadas), média (pupilas pequenas não dilatadas) e grande (pupilas dilatadas).¿ Filtro de Azul Cobalto para exame de córnea.¿ Filtro Livre de Vermelho ou Vascularizador para visualização de veias e artérias (pode ser utilizado com qualquer abertura).¿ Filtro Polarizador para eliminação de reflexo.¿ Fixador com graduações para medir fixações excêntricas ou para localizar lesões ou anormalidades.¿ Abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores.¿ 12 combinações de aberturas e filtros.¿ 48 lentes para ajustes de dioptrias (-25 à + 22).¿ Cabo metálico com acabamento em ranhura, prata, e com 2 pilhas alcalinas AA.¿ Reostato para controle de intensidade de iluminação.	987,00	6.909,00
16	UN	27	Esfigmomanômetro Adulto Aferido pelo INMETRO. Esfigmomanômetro para uso ADULTO, Corpo metálico cromado, pêra de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso. Microfiltro para proteger a válvula de saída de ar e sistema de medição. Membrana endurecida cobre-berilio resistente à sobre-pressão de até 300mmHg. Acompanha bolsa de plástico com zíper. Braçadeira em Nylon com fecho metálico ¿ Adulto	53,00	1.431,00
17	UN	9	Esfigmomanômetro Infantil Aferido pelo INMETRO. Esfigmomanômetro para uso Pediatra, Corpo metálico cromado, pêra de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso. Microfiltro para proteger a válvula de saída de ar e sistema de medição. Membrana endurecida cobre-berilio resistente à sobre-pressão de até 300mmHg. Acompanha bolsa de plástico com zíper. Braçadeira em Nylon com fecho metálico Pediatra	59,00	531,00
18	UN	30	Estetoscópio Constituído por tambor auscultador (tamanho adulto), tubo acústico, headset e olivas (protetor auricular) macias. Certificado de Garantia de 1 ano.	43,00	1.290,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após assinatura do contrato, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 01 (um) ano (s), contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.1.012.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, 5015 – 3500, Proposta n° 1120-01 – Emenda n° 36550012 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 16 de julho de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D2ECA9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2013

Ref: Pregão Presencial Nº 049/2013

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na

cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Danimed Comercial Hospitalar LTDA** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 02.599.224/0001-97, estabelecida na Rua Treze de Maio , nº 35, Parque São Jorge, na cidade de Cambé - PR, CEP nº 86.185-590, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Dalceu Gonsalves Ferreira**, brasileiro, casado, sócio-proprietário, portador do RG nº 4.183.876-0 – SSP – PR, e do CPF/MF sob o nº 605.003.799-04, residente à Rua dos Imigrantes, nº 240, na cidade de Cambé – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos novos diversos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 049/2013, devidamente homologada pelo Contratante, em 16 de julho de 2013, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 4.115,00 (quatro mil, cento e quinze reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
3	UN	5	Mesa Ginecológica - Construída em tubo de aço inoxidável 1.1/4 x 1,2 mm – Leito em chapa de aço, estofado revestido em courvin de 80 mm removível, dividido em 3 seções, sendo 1 fixa e 2 com movimentos através de cremalheira. Equipada com um par de porta-coxas. Dimensões – C 2000 x L 650 mm Altura: 800 mm.	823,00	4.115,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após assinatura do contrato, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 01 (um) ano (s), contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.1.012.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, 5015 – 3500, Proposta n° 1120-01 – Emenda n° 36550012 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 16 de julho de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5C0A2682

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2013

Ref: Pregão Presencial Nº 049/2013

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Equipos Comercial** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 11.674.540/0001-77, estabelecida na Rua Pérola , nº 38 sala 03, Vila Oliveira, na cidade de Rolanda - PR, CEP nº 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Wildimara Oliveira de Moraes**, brasileira, casada, sócio-administrativa, portadora do RG nº 5.528.707-4 – SSP – PR, e do CPF/MF sob o nº 822.368.369-53, residente à Rua Irineu Palharini, nº 42, na cidade de Londrina – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos novos diversos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 049/2013, devidamente homologada pelo Contratante, em 16 de julho de 2013, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
13	UN	1	Oxímetro Pulso OXÍMETRO DE PULSO tipo de mesa Para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais dos parâmetros de Oximetria (SpO2) Deve apresentar os valores numéricos de SpO2 e Freqüência de Pulso (FP); Deve apresentar curva pletismográfica através de display de cristal líquido; Faixa de medida de SpO2: 0 a 100%; Resolução: 1%; Faixa de medida de FP: 30 a 250 BPM; Resolução: 1 BPM; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais (sensor, bateria fraca, etc.); Deve possuir bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas; Deve possuir alimentação da rede elétrica bivolt (110V ¿ 220V); Deve pesar, no máximo, 4kg (10% de tolerância); Deve possuir os seguintes acessórios: 02 unidades ¿ extensão para sensor de SpO2; 04 unidades ¿ sensor de SpO2 adulto, tipo ¿clip¿; 01 unidade ¿ cabo força; 01 unidade ¿ bateria	3.610,00	3.610,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após assinatura do contrato, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 01 (um) ano (s), contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.1.012.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, 5015 – 3500, Proposta n° 1120-01 – Emenda n° 36550012 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 16 de julho de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DCD9B50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2013

Ref: Pregão Presencial Nº 049/2013

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na

cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VScosta e Cia LTDA** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 05.286.960/0001-83, estabelecida na Rua Francelho , nº 69, Vila Nova, na cidade de Arapongas - PR, CEP nº 86.707-040, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valdir da Silva Costa**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 4.217.497-1 – SSP – PR, e do CPF/MF sob o nº 563.814.419-68, residente à Rua Francelho, nº 72, na cidade de Arapongas – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos novos diversos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 049/2013, devidamente homologada pelo Contratante, em 16 de julho de 2013, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 9.937,00 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
9	UN	17	Otoscópio - com cabo de metal, para 02 pilhas médias; acompanham 5 espéculos permanentes de plástico com diâmetros de 2,5 mm, 3,0 mm, 3,5 mm, 4,0mm e 8,0 mm; possui regulador de intensidade de luz; acompanha estojo. Garantia mínima de 12 meses.	215,00	3.655,00
10	UN	1	Autoclave Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automático; opção de ciclos extras; porta dupla em aço inox laminados; Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro / termômetro, através de painel de fácil operação e acompanhamento do ciclo em um único mostrador; Pintura eletrostática externa e interna epoxi / poliéster, tubulação interna em silicone para alta pressão e guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência; Não utiliza reservatórios que acumulam água usada, mas água nova para cada ciclo; Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, com sensor de desligamento total; Seis (6) sistemas de segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água Fácil instalação e manutenção; Capacidade total 50 litros; 1400 Watts; Frequência: 50 / 60 Hz; Tensão: 110 Volts Temperatura de trabalho padrão O.M.S.: 121ºC; Pressão de trabalho: 1 Kgf / cm2; Câmara de esterilização: Inox AISI 304; Gabinete: Aço 1020; Pintura externa / interna: Eletrostática; Manômetro / termômetro: Classe A ABNT; Dispositivo de segurança: 06; Guarnição: Silicone; Bandejas Internas: 02 alumínio; Ciclo de secagem: de série;	3.898,00	3.898,00
11	UN	8	Reanimador Manual Adulto Ranimador manual adulto em silicone: Balão auto-inflável em silicone, máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de silicone autoinflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Bolsa reservatório de oxigênio. Bolsa para transporte.	149,00	1.192,00
12	UN	8	Reanimador Manual Infantil - com balão auto-inflável em silicone, máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de silicone autoinflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Bolsa com reservatório de oxigênio. Bolsa para transporte.	149,00	1.192,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após assinatura do contrato, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 01 (um) ano (s), contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.1.012.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, 5015 – 3500, Proposta n° 1120-01 – Emenda n° 36550012 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 16 de julho de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:84483F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

Objeto: Contratação serviços publicitários.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a Senhora Sibele Viana de Almeida Senda e membros os Senhores Maurílio Puliquesi e José Augusto Liasch da Silva, comunica que após analisarem os documentos e a proposta classificou a empresa conforme tabela abaixo:

Empresa	Total Nota Tec.	Nota Final	Classificação
TRADE COMUNICAÇÃO E MAKETING SS LTDA	90,90	190,90	1°
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	66,90	166,90	4°
META PROPAGANDA SC LTDA	85,10	185,10	2°
ENGENHO PROPAGANDA SS LTDA	75,60	175,60	3°
WIZ PROPAGANDA SS LTDA	54,80	114,80	6°
POOL BRASIL COMUNICAÇÃO	39,20	139,20	5°

Rolândia, 17 Julho de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DCF9401A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2013

O Município de Santa Lúcia-Pr., Dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **CRISTIANO JURISCH, CNPJ 12.432.739/0001-51**, referente à SERVIÇOS E TROCAS DE LAMPADAS E REATORES, a fim de suprir necessidades da Secretaria de Educação (Ginásio de Esportes, Centro Cultural e Escola Municipal) no valor de **R$-7.875,88 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, por um período de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da Administração, tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 17 de Julho de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:088D73C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2013

O Município de Santa Lúcia-Pr., Dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **C. DOS SANTOS E A. M. DE OLIVEIRA LTDA-ME, CNPJ 10.613.350/0001-87**, referente a aquisição de 01 Blacão Planejado Cinza Cristal e detalhes em Zurich nas dimensões 1,40m x 1,70m, a fim de suprir necessidades da Administração no valor de **R$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 17 de Julho de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:43D7DF98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 116/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA;

Objeto:
AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, ÔNIBOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA.

Valor:
R$ 40.032,00 (Quarenta Mil e Trinta e Dois Reais).

Prazo de Execução: 14/07/2014.
Data da Assinatura: 15/07/2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:1484A8C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 117/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MODELO PNEUS LTDA;

Objeto:
AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA.

Valor:
R$ 13.746,00 (Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais).

Prazo de Execução: 14/07/2014.

Data da Assinatura: 15/07/2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:2EE8D554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 118/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA;

Objeto:
AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA.

Valor:
R$ 117.198,00 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Noventa e Oito Reais).

Prazo de Execução: 14/07/2014.

Data da Assinatura: 15/07/2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:7F2F5222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 119/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** RODANDO - AUTO CENTER LTDA - ME;

Objeto:
AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA.

Valor:
R$ 45.098,00 (Quarenta e Cinco Mil e Noventa e Oito Reais).

Prazo de Execução: 14/07/2014.

Data da Assinatura: 15/07/2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:502BBE00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF. CREDENCIAMENTO 06/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2013.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 34/2013.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2013.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **M.B. DOS SANTOS MECÂNICA**, sito à RUA DAS PALMEIRAS, SN CENTRO - CEP: 85790000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.133.623/0001-59, para o **SERVIÇOS MECANICOS:** SERVIÇOS MECANICOS DE FORMA PARCELADA PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL por um período de 12 Meses, no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 16/07/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:E2C6CB23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF. CREDENCIAMENTO 06/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2013.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 35/2013.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2013.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **MAURICIO ZORZI**, sito à RUA DOS GERÂNEOS, 200 - CEP: 85795000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.670.575/0001-38, para o **serviços mecanicos:** SERVIÇOS MECANICOS DE FORAMA PARCELADA PARA REPAROS E MANUT. DE MAQUINAS, VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL por um período de Dias, no valor de **R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 16/07/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:1BC6EA88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF. CREDENCIAMENTO 06/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2013.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 33/2013.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2013.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **ANDERSON LUIZ MULLER BORGES - ELÉTRICA**, sito à RUA LONDRINA, SN - CEP: 85795000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.598.790/0001-23, para o **SERVIÇOS ELETRICOS DE VEÍCULOS:** SERVIÇOS MANUT ELETRICA DE FORMA PARCELADA DA FROTA MUNICIPAL por um período de Dias, no valor de **R$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 16/07/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:D33C669C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF. CREDENCIAMENTO 06/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2013.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 32/2013.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2013.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **GILBERTO ABIDO**, sito à AV. AMERICO MANTOVANI, SN SALA - CEP: 85795000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.010.572/0001-17, para o **SERVIÇOS MECANICOS VEICULOS LEVES:** SERVIÇOS MECANICOS DE FORMA PARCELADA PARA REPAROS E MAN DE VEICULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL por um período de 12 Meses, no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 16/07/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:0F930051

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013.

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: O prazo para a entrega do objeto, pagamento e prestação de contas passa a vigorar até 11 de outubro de 2013. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 11 de outubro de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 001/2013.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:96037AAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2013 CONTRATO 049/2013

Objeto: Fornecimento de serviços topográficos, necessários em canteiros de obra, acompanhamento e monitoramento de áreas rurais e construções urbanas, loteamentos, entre outras obras de Engenharia em propriedades da Prefeitura Municipal
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias.
Contratado: KULCHESKI E CIA LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:02CE778C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 042/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013
OBJETO: Contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para o fornecimento marmitas e almoços para atendimento a servidores que se deslocam ao Distrito de Luz Marina para prestação de serviços a esta Municipalidade.
FORNECEDOR: Marcio Fassicolo ME.
VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
PLANILHA DE PREÇOS

Lote 01					
Item	**Qtd**	**Tipo**	**Descrição**	**Valor Uni.**	**Valor Tot.**
1	700	Und	Marmita Grande	7,95	5.565,00
2	80	Und	Almoço (buffet com carne na chapa)	14,95	1.196,00
TOTAL					**6.761,00**

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:9266251B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 054/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2013
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2013

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
FORNECEDORES: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA / ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA / POLLO HOSPITALAR LTDA
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS
PLANILHA DE PREÇOS

Participante:	2893	-			
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário
3	MULETA DE MADEIRA (PAR)	PAR	5,00	CARCI	54,00
4	SUPORTE DE SORO SEM RODAS	UNI	5,00	CHS	71,00
5	CADEIRA DE BANHO SIMPLES	UNI	4,00	PROLIFE	139,00
13	CADEIRAS DE RODAS MANUAL	UNI	1,00	PROLIFE	790,00
				Total do Participante -------->	
Participante:	3356	-			
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário
2	COLCHÃO CASCA DE OVO.	UNI	3,00	PERFETA	123,00
6	OXIMETRO DE DEDO	UNI	1,00	JG MORIYA	281,00
8	KIT INALAÇÃO.	UNI	10,00	PROTEC	10,79
9	PROLONGADOR LOTESE 204 (M)	M	4,00	KINNER	7,60
10	MEIAS ELÁSTICAS 3/4 30.40 MM HG COR BEGE	UNI	5,00	KENDALL	93,10
11	MEIAS ELÁSTICAS 3/4 20.30 MM HG COR BEGE	UNI	7,00	KENDALL	74,10
12	MEIAS ELÁSTICAS 3/4 15.20 MM HG COR BEGE	UNI	10,00	JAGUARIBE	51,59
14	SUPORTE PARA BRAÇO (PRESSÃO)	UNI	2,00		69,99
				Total do Participante -------->	
Participante:	3357	-			
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário
1	COLCHÃO HOSPITALAR.	UNI	3,00	BIOFORENSE	106,00
7	FRASCO UMIDIFICADOR.	UNI	10,00	UNITEC	9,80

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:44D64A3B

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 743, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a cedência de servidores públicos municipais ao Poder Legislativo de São Pedro do Iguaçu.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada nos termos do que dispõe o Art. 73, inciso II da Lei Municipal Nº 649, de 03 de Outubro de 2011, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu" a cedência de servidores públicos municipais para exercício de suas atividades na Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º A cedência ocorrerá quando identificada a deficiência no quadro funcional de servidor para o exercício de determinada função, desde que a mesma esteja prevista no quadro geral de servidores do Município.

Parágrafo único. O Presidente do Poder Legislativo deverá encaminhar pedido fundamentado ao Poder Executivo Municipal indicando o cargo efetivo, a necessidade de cedência de servidor para exercício da atividade na Câmara Municipal de Vereadores e o ônus da remuneração.

Art. 3º O ônus da remuneração do servidor cedido será determinado pelo Chefe do Poder Executivo quando da análise do pedido de cedência, verificada a disponibilidade do Município.

Parágrafo único. O ônus da remuneração do servidor poderá permanecer a cargo da municipalidade quando verificado que o ato não implicará em aumento de despesas com pessoal para o Poder Executivo.

Art. 4º Após análise e aprovação do pedido de cedência, havendo a possibilidade de atendimento o Município indicará o servidor disponível ao Presidente do Poder Legislativo e editará Portaria de Cedência informando o seu prazo inicial e o prazo final, o qual será de dois anos, prorrogável por igual período a pedido do cessionário.

Parágrafo único. A cedência poderá ser interrompida unilateralmente pelo Poder Executivo quando verificada a necessidade do retorno do servidor ao exercício de suas atividades na sede, bem como por mutuo acordo entre os Poderes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:73B10C8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16/2013

O Senhor GIMERSON DE JESUS SUBTIL, PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Designar a Servidora Pública Municipal KARINA IZABEL BATISTA, regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº ,65623/O-8 para as funções inerentes ao cargo de Contador, iniciando-se em 02/07/2013, perdurando-se até o término das férias concedidas ao Contador Célio Roberto Pereira Lisboa.

Os vencimentos permanecem inalterados.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze (01/07/2013).

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:0A217C10

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 19/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 336/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Sapopema) e alterações da Lei Municipal 519/04, de 02 de abril de 2004;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar a Portaria nº. 49/95, que nomeia o Servidor Publico Municipal **Sr. PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA ,** CPF.286.527.899-91**,** ocupante do cargo de Motorista, **aposentadoria por tempo de contribuição.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 16 de julho de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:71F199EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.° 32/2013

PARTES: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-5 e J. Guerreiro & D. Guerreiro Ltda-ME, CNPJ sob o n° 10.607.098/0001-01.

Objeto: Prestação de Serviços de 2000 (dois) mil metros de Rede Hidráulica, na Localidade de Campinhos, sob o regime de empreitada por preço global.
Valor: R$: 18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais)

Vigência: 60 (sessenta dias)

Data: 19/06/2013

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:24557C8E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 35/2013

Partes: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05 e Milena Rocha –CPF: 008.962.899-31.

Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento ao Programa SB – Saúde Bucal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: R$ 6.927,77 (seis mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)

Vigência: 02 (dois) meses

Data: 01 de julho de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C5BD3544

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 36/2013

Partes: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05 e Luciana Ribaski –CPF: 046.521.399-50.

Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento ao Programa SB – Saúde Bucal, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: R$ 6.927,77 (seis mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)

Vigência: 02 (dois) meses

Data: 01 de julho de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:47D7423A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.° 37/2013

PARTES: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-5 e DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA, CNPJ sob o n° 45.170.289/0001-25.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada ***Computador Interativo e Solução de Lousa Digital***, para o atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, referente ao item 01 -COMPUTADOR INTERATIVO, do Pregão Eletrônico nº 72 /2011b.
Valor: R$: 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Data: 09/07/2013

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:88F93B87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.° 38/2013

Partes: Município de Tunas do Paraná –CNPJ: 68.703.834/0001-05 e Serquip Tratamentos Resíduos PR Ltda –CNPJ: 06.208.833/0001-29.
Objeto: Prestação de Serviços Coleta, Transporte, Tratamento por Autoclave, Incineração e destino final de resíduos hospitalares do pronto atendimento municipal.
Valor: R$: 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura
Data: 12/07/2013

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7B581A87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 207/2013 DE 17 DE JULHO DE 2013

Súmula: Dispõe sobre a cobrança da taxa de coleta lixo juntamente com a tarifa de água e esgoto da Companhia

de Saneamento do Estado do Paraná - Sanepar e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 2º do Art. 85 da Lei Municipal nº 282/2005 – Código Tributário Municipal de Tunas do Paraná.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a cobrança da taxa de coleta lixo, juntamente com a tarifa de água e esgoto da Companhia Paranaense de Saneamento – Sanepar aos contribuintes que não efetuarem o pagamento diretamente na rede bancária até o dia 31 de julho de 2013, através de boleto bancário.

Art. 2º - O valor da "taxa coleta de lixo" prevista art. 83, incisos I, alíneas a, b da Lei 282/2005, terá os seguintes valores:

RESIDENCIAL-R$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos), equivalente a 1,20 URF, dividido em 05 parcelas mensais de R$ 8,08 (oito reais e oito centavos);
COMERCIAL – R$ 80,80 (oitenta reais e oitenta centavos); equivalente a 2,40 URF, dividido em 05 parcelas mensais de R$ 16,16 (dezesseis reais e dezesseis centavos).
Art. 3º - O valor da taxa de coleta de lixo para as famílias de baixa renda, que se enquadram Tarifa Social da Sanepar, terá o valor diferenciado:

I – BAIXA RENDA – R$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos), equivalente a 0,60 URF, dividido em 05 parcelas de R$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos).

Art. 4º - A cobrança da taxa de coleta de lixo na conta de água iniciará no mês de agosto de 2013, conforme convenio celebrado com a Sanepar..

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 16 de julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1A48B201

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 206/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007. D E C R E T A Art. 1º - Fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte dias) dias o Auxílio Doença ao servidor Vilmar Teixeira de Campos, portador da Carteira de Identidade nº 13R1.152.135, a contar de 12/07/2013. Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento. Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 12 de julho de 2013.
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:76D75F58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 198/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 535/2012 de 28/11/2012,
Decreta:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
05.001.10.301.0013.2019 Atenção Básica à Saúde
3.3.90.30.00.00 01495 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas
3.3.90.30.00.00 01303 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 01303 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 35.000,00
Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:
05.001.10.301.0013.2019 Atenção Básica à Saúde
3.3.90.36.00.00 01495 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R$ 30.000,00
05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas
3.1.90.11.00.00 01303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$ 45.000,00
3.3.90.36.00.00 01303 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R$ 20.000,00
Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.
Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tunas do Paraná, 01 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F40F2A75

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 201/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 560/2013 de 07/06/2013,
Decreta:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.355,79 (trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:
04.001.12.361.0017.2029 – Transporte Escolar Outras Fontes
3.3.90.93.00.00 33132 – Indenizações e Restituições.....R$ 30.355,79
Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos o superávit financeiro do exercício de 2012, apurado na fonte 132-Convênio Transporte Escolar Estadual, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tunas do Paraná, 09 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1F4978CD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 202/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 562/2013 de 28/06/2013,
Decreta:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.093,62 (onze mil, noventa e três reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:
05.001.10.301.0013.2019 – Atenção Básica à Saúde
3.1.90.11.00.00 03495 – Vencimentos e vantagens Fixas - P. Civil...R$ 11.093,62
Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos o superávit financeiro do exercício de 2012, apurado na fonte 495-Atenção Básica, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.
Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tunas do Paraná, 09 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A33D8C7D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 203/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 564/2013 de 28/06/2013,
Decreta:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 56.657,16 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
06.002.20.606.0026.2042 – Apoio e Promoção Agrária
3.3.90.93.00.00 33756 – Indenizações e Restituições.....R$ 38.619,48
3.3.90.93.00.00 33757 – Indenizações e Restituições.....R$ 18.037,68
Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos o superávit financeiro do exercício de 2012, apurado nas respectivas fontes, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte 756 Termo de Convênio 023742869.....valor R$ 38.619,48
Fonte 757 Termo de Convênio 024048293.....valor R$ 18.037,68
Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.
Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tunas do Paraná, 09 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F2E2F18D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 204/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 564/2013 de 28/06/2013,
Decreta:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.865,70 (hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
06.002.20.606.0026.2042 – Apoio e Promoção Agrária
3.3.90.93.00.00 31756 – Indenizações e Restituições.....R$ 1.275,24
3.3.90.93.00.00 31757 – Indenizações e Restituições.....R$ 590,46
Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos o excesso de arrecadação das respectivas fontes, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte 756 Termo de Convênio 023742869.....valor R$ 1.275,24
Fonte 757 Termo de Convênio 024048293.....valor R$ 590,46
Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.
Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tunas do Paraná, 09 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0BC11369

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 205/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 564/2013 de 28/06/2013,
Decreta:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
06.002.20.606.0026.2042 – Apoio e Promoção Agrária
3.3.90.93.00.00 31756 – Indenizações e Restituições.....R$ 3.360,00

3.3.90.93.00.00 31757 – Indenizações e Restituições.....R$ 1.400,00
Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:
06.002.20.606.0026.2042 – Apoio e Promoção Agrária
3.3.30.41.00.00 01000 – Contribuições.....R$ 4.760,00
Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.
Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tunas do Paraná, 09 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:57F654E0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

“Sistema de Registro de Preços”

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL“SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS”**tipo **“MAIOR DESCONTO NA TABELA ABCFarma”,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos de A à Z contidos na TABELA ABC Farma, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 26 de julho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 26 de julho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 12 de julho de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:99FBBE64

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Profissionais de Nível Superior com formação na área de Odontologia, pelo período de agosto a dezembro de 2013, conforme especificações contidas no anexo I Termo de Referência.

PREÇO MÁXIMO: Lote 1 R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) Lote 2 R$: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 26 de julho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 26 de julho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 12 de julho de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:09DB727D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2013

“Sistema de Registro de Preços”

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, ***Sistema de Registro de Preços*** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **“MENOR PREÇO POR ÍTEM”,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO:Contratação de Empresa para Futuro e Eventual Fornecimento de Óleo Lubrificante Automotivo, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 17.028,49 (dezessete mil vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 29 de julho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 29 de julho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 12 de julho de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4F7FA158

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Mão de Obra Mecânica em Veículos Pesados, Máquinas em geral e Veículos Leves, para atender as necessidades da frota pertencente ao Município, conforme especificações contidas no anexo I termo de referência:

PREÇO MÁXIMO: R$ 70.000,00 (setenta milreais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 30 de julho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 30 de julho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 12 de julho de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2F121604

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designado pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de Molas e demais componentes de Molejos com serviços de mão de Obra Especializada na Manutenção de Veículos da Frota da Prefeitura Municipal, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.

PREÇO MÁXIMO: R$ 3.316,00 (Três Mil Trezentos e Dezesseis Reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 30 de julho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h30min do dia 30 de julho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 12 de julho de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A2E44DF0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

"Sistema de Registro de Preços"

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"** tipo **"sob maior percentual de desconto, por item, sobre tabela de preços fixos das montadoras",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Fornecimento de Peças Originais ou de 1ª linha para Máquinas Pesadas, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 31 de julho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 31 de julho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 12 de julho de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:19FE8872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.298 DE 04 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: Atualiza em 20% o piso salarial do profissional do magistério de educação básica, para formação em nível médio, na modalidade Normal para jornada de até 40 (quarenta) horas semanais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Considerando o disposto na Lei Federal nº. 11.738/2008, que dispõe sobre a atualização anual do piso nacional salarial do profissional do magistério, a partir do mês de janeiro de 2012, o piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica – formação em nível médio na modalidade normal – para uma jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, no Município de Andirá, fica atualizado em 20% (vinte por cento).

Art. 2º. A Tabela de Vencimentos constante do Anexo II da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008 passa a vigorar com os valores previstos no Anexo I desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2012, sendo que os valores decorrentes desta atualização, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012, serão creditados mensalmente aos profissionais do magistério, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2012.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO I -VENCIMENTOS

EDUCADOR INFANTIL															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1.473,10	1.532,02	1.593,30	1.657,04	1.723,32	1.792,25	1.863,94	1.938,50	2.016,04	2.096,68	2.180,55	2.267,77	2.358,48	2.452,82	2.550,93
II	1.517,29	1.577,98	1.641,10	1.706,75	1.775,02	1.846,02	1.919,86	1.996,65	2.076,52	2.159,58	2.245,96	2.335,80	2.429,23	2.526,40	2.627,46
III	1.561,49	1.623,95	1.688,90	1.756,46	1.826,72	1.899,79	1.975,78	2.054,81	2.137,00	2.222,48	2.311,38	2.403,84	2.499,99	2.599,99	2.703,99
IV	1.694,07	1.761,83	1.832,30	1.905,59	1.981,82	2.061,09	2.143,53	2.229,27	2.318,44	2.411,18	2.507,63	2.607,94	2.712,25	2.820,74	2.933,57
V	1.863,47	1.938,01	2.015,53	2.096,15	2.180,00	2.267,20	2.357,89	2.452,20	2.550,29	2.652,30	2.758,39	2.868,73	2.983,48	3.102,82	3226,93
VI	2.236,17	2.325,61	2.418,64	2.515,38	2.616,00	2.720,64	2.829,46	2.942,64	3.060,35	3.182,76	3.310,07	3.442,47	3.580,17	3.723,38	3.872,32
PROFESSOR															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	736,55	766,01	796,65	828,52	861,66	896,13	931,97	969,25	1.008,02	1.048,34	1.090,27	1.133,88	1.179,24	1.226,41	1.275,47
II	758,65	788,99	820,55	853,37	887,51	923,01	959,93	998,33	1.038,26	1.079,79	1.122,98	1.167,90	1.214,62	1.263,20	1.313,73
III	780,74	811,97	844,45	878,23	913,36	949,89	987,89	1.027,40	1.068,50	1.111,24	1.155,69	1.201,92	1.249,99	1.299,99	1.351,99
IV	847,03	880,91	916,15	952,80	990,91	1.030,54	1.071,77	1.114,64	1.159,22	1.205,59	1.253,82	1.303,97	1.356,13	1.410,37	1.466,79
V	931,74	969,01	1.007,77	1.048,08	1.090,00	1.133,60	1.178,94	1.226,10	1.275,14	1.326,15	1.379,20	1.434,36	1.491,74	1.551,41	1.613,46
VI	1.118,08	1.162,81	1.209,32	1.257,69	1.308,00	1.360,32	1.414,73	1.471,32	1.530,17	1.591,38	1.655,04	1.721,24	1.790,09	1.861,69	1.936,16
PEDAGOGO/ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	847,03	880,91	916,15	952,79	990,91	1.030,54	1.071,76	1.114,63	1.159,22	1.205,59	1.253,81	1.303,96	1.356,12	1.410,37	1.466,78
II	931,73	969,00	1.007,76	1.048,07	1.090,00	1.133,60	1.178,94	1.226,10	1.275,14	1.326,15	1.379,19	1.434,36	1.491,73	1.551,40	1.613,46
III	1.118,08	1.162,80	1.209,31	1.257,69	1.307,99	1.360,31	1.414,73	1.471,32	1.530,17	1.591,38	1.655,03	1.721,23	1.790,08	1.861,68	1.936,15

ANEXO II – LEI 1857 DE 04/11/2008
VENCIMENTOS

EDUCADOR INFANTIL															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1.227,58	1.276,68	1.327,75	1.380,86	1.436,09	1.493,54	1.553,28	1.615,41	1.680,03	1.747,23	1.817,12	1.889,80	1.965,40	2.044,01	2.125,77
II	1264,407	1314,984	1.367,58	1.422,29	1479,178	1.538,34	1.599,88	1.663,87	1730,429	1799,646	1871,632	1.946,50	2.024,36	2.105,33	2189,5445
III	1301,23	1.353,28	1.407,42	1.463,71	1.522,26	1.583,15	1.646,48	1.712,34	1.780,83	1.852,06	1.926,15	2.003,19	2.083,32	2.166,65	2.253,32
IV	1411,717	1.468,19	1.526,91	1.587,99	1.651,51	1.717,57	1.786,27	1.857,72	1.932,03	2.009,31	2.089,69	2.173,27	2.260,20	2.350,61	2.444,64
V	1552,889	1.615,00	1.679,60	1.746,79	1.816,66	1.889,33	1.964,90	2.043,50	2.125,24	2.210,24	2.298,65	2.390,60	2.486,22	2.585,67	2.689,10
VI	1863,466	1.938,01	2.015,53	2.096,15	2.179,99	2.267,19	2.357,88	2.452,19	2.550,28	2.652,29	2.758,39	2.868,72	2.983,47	3.102,81	3.226,92
PROFESSOR															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	613,78	638,33	663,86	690,42	718,04	746,76	776,63	807,69	840,00	873,60	908,54	944,89	982,68	1.021,99	1.062,87
II	632,19	657,48	683,78	711,13	739,58	769,16	799,93	831,92	865,20	899,81	935,80	973,23	1.012,16	1.052,65	1.094,75
III	650,61	676,63	703,70	731,84	761,12	791,56	823,23	856,15	890,40	926,02	963,06	1.001,58	1.041,64	1.083,31	1.126,64
IV	705,85	734,08	763,44	793,98	825,74	858,77	893,12	928,85	966,00	1.004,64	1.044,83	1.086,62	1.130,08	1.175,29	1.222,30
V	776,43	807,49	839,79	873,38	908,32	944,65	982,43	1.021,73	1.062,60	1.105,10	1.149,31	1.195,28	1.243,09	1.292,82	1.344,53
VI	931,72	968,99	1.007,75	1.048,06	1.089,98	1.133,58	1.178,92	1.226,08	1.275,12	1.326,13	1.379,17	1.434,34	1.491,71	1.551,38	1.613,43
PEDAGOGO/ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	705,85	734,08	763,45	793,99	825,74	858,77	893,13	928,85	966,00	1.004,64	1.044,83	1.086,62	1.130,09	1.175,29	1.222,30
II	776,44	807,49	839,79	873,38	908,32	944,65	982,44	1.021,74	1.062,60	1.105,11	1.149,31	1.195,29	1.243,10	1.292,82	1.344,53
III	931,72	968,99	1.007,75	1.048,06	1.089,98	1.133,58	1.178,93	1.226,08	1.275,13	1.326,13	1.379,18	1.434,34	1.491,72	1.551,39	1.613,44

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:7A121DF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RETIFICADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	20.000.000,00	21.308.631,08	3.609.295,43	16,94	10.960.973,18	51,44	10.347.657,90
RECEITAS CORRENTES	19.980.000,00	20.043.228,67	3.474.711,92	17,34	10.489.424,35	52,33	9.553.804,32
Receita Tributaria	1.742.700,00	1.742.700,00	337.550,30	19,37	1.150.667,62	66,03	592.032,38
Impostos	1.332.600,00	1.332.600,00	287.549,06	21,58	1.027.972,16	77,14	304.627,84
IPTU	420.500,00	420.500,00	76.788,51	18,26	461.740,80	109,81	-41.240,80
ITBI	331.400,00	331.400,00	67.890,80	20,49	253.698,95	76,55	77.701,05
ISS	395.500,00	395.500,00	119.189,23	30,14	243.082,33	61,46	152.417,67
Outros Impostos	185.200,00	185.200,00	23.680,52	12,79	69.450,08	37,50	115.749,92
Taxas	369.600,00	369.600,00	50.001,24	13,53	122.695,46	33,20	246.904,54
Contribuicao de Melhoria	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	501.000,00	501.000,00	97.635,31	19,49	295.837,85	59,05	205.162,15
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	501.000,00	501.000,00	97.635,31	19,49	295.837,85	59,05	205.162,15
RECEITA PATRIMONIAL	103.000,00	104.500,00	22.762,97	21,78	55.743,38	53,34	48.756,62
Receitas Imobiliarias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.116,00	5,58	18.884,00
Receitas de Valores Mobiliarios	83.000,00	84.500,00	22.762,97	26,94	54.627,38	64,65	29.872,62
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	10.000,00	773,75	7,74	1.173,75	11,74	8.826,25
Receita da Producao Vegetal	10.000,00	10.000,00	773,75	7,74	1.173,75	11,74	8.826,25
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	790.000,00	790.000,00	93.516,37	11,84	301.338,48	38,14	488.661,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.350.400,00	16.412.128,67	2.873.933,90	17,51	8.278.537,02	50,44	8.133.591,65
Transferencias Intergovernamentais	16.190.400,00	16.251.628,67	2.847.736,16	17,52	8.213.042,67	50,54	8.038.586,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	160.000,00	160.500,00	26.197,74	16,32	65.494,35	40,81	95.005,65
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	482.900,00	482.900,00	160.733,70	33,29	671.049,61	138,96	-188.149,61
Multas e Juros de Mora	58.000,00	58.000,00	7.343,03	12,66	26.118,68	45,03	31.881,32
Indenizacoes e Restituicoes	122.900,00	122.900,00	22.301,80	18,15	399.724,38	325,24	-276.824,38
Receita da Divida Ativa	301.000,00	301.000,00	131.088,87	43,55	245.206,55	81,46	55.793,45
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	1.265.402,41	134.583,51	10,64	471.548,83	37,26	793.853,58
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienacao de Bens Moveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.245.402,41	134.583,51	10,81	471.548,83	37,86	773.853,58
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	30.075,19	0,00	30.075,19	0,00	-30.075,19
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	104.508,32	0,00	104.508,32	0,00	-104.508,32
Transferencias de Convenios	0,00	1.245.402,41	0,00	0,00	336.965,32	27,06	908.437,09
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.000.000,00	21.308.631,08	3.609.295,43	16,94	10.960.973,18	51,44	10.347.657,90
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.000.000,00	21.308.631,08	3.609.295,43	16,94	10.960.973,18	51,44	10.347.657,90
DEFICIT (VI)	0,00	495.947,65	0,00	0,00	0,00	0,00	495.947,65
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.000.000,00	21.804.578,73	3.609.295,43	16,94	10.960.973,18	51,44	10.843.605,55
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Previsão Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada c = (a +b)	Despesas empenhadas		Despesas liquidadas		
				no Período (d)	Até o Periodo (e)	no Período (f)	Até o Periodo (g)	% (g/c)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	19.132.000,00	2.672.578,73	21.804.578,73	3.538.955,55	9.244.778,20	3.330.020,14	8.715.154,09	39,97
DESPESAS CORRENTES	17.651.260,00	424.899,61	18.076.159,61	3.210.123,55	8.366.331,54	3.071.089,06	7.913.548,35	43,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.952.660,00	-630.512,16	10.322.147,84	1.717.797,90	4.688.066,84	1.702.197,90	4.672.466,84	45,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	60.000,00	0,00	60.000,00	6.979,64	22.662,08	6.979,64	22.662,08	37,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.638.600,00	1.055.411,77	7.694.011,77	1.485.346,01	3.655.602,62	1.361.911,52	3.218.419,43	41,83
DESPESAS DE CAPITAL	1.290.740,00	2.247.679,12	3.538.419,12	328.832,00	878.446,66	258.931,08	801.605,74	22,65
INVESTIMENTOS	560.740,00	2.247.679,12	2.808.419,12	216.212,82	478.819,83	146.311,90	401.978,91	14,31
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	730.000,00	0,00	730.000,00	112.619,18	399.626,83	112.619,18	399.626,83	54,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGENCIA	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.132.000,00	2.672.578,73	21.804.578,73	3.538.955,55	9.244.778,20	3.330.020,14	8.715.154,09	39,97
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.132.000,00	2.672.578,73	21.804.578,73	3.538.955,55	9.244.778,20	3.330.020,14	8.715.154,09	39,97
SUPERAVIT (XIII) antes do repasse do legislativo		0,00	0,00	70.339,88	1.716.194,98	279.275,29	2.245.819,09	0,00
Repasse ao legislativo	868.000,00	0,00	868.000,00	224.157,19	370.509,44	224.157,19	370.509,44	42,69
SUPERAVIT (XIII) após o repasse do legislativo					1.345.685,54		1.875.309,65	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.000.000,00	2.672.578,73	22.672.578,73	3.763.112,74	9.615.287,64	3.554.177,33	9.085.663,53	40,07
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 05/jul/2013 as 08h e 59m.								

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:755345F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RETIFICADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Consolidado da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Janeiro a Junho/2013 - 3º BIMESTRE de 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alineas "c" - Anexo II

Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo a Liquidar
			no Bimestre	até o Bimestre	no Bimestre	até o Bimestre		
Legislativo	868.000,00	868.000,00	224.157,19	370.509,44	224.157,19	370.509,44	42,69	497.490,56
Ação Legislativa	868.000,00	868.000,00	224.157,19	370.509,44	224.157,19	370.509,44	42,69	497.490,56
Administração	4.949.470,00	4.981.454,40	861.262,70	2.302.155,78	781.310,41	2.192.852,34	44,02	2.788.602,06
Administração Geral	4.949.470,00	4.981.454,40	861.262,70	2.302.155,78	781.310,41	2.192.852,34	44,02	2.788.602,06
Defesa Nacional	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Defesa Terrestre	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Assistência Social	876.200,00	896.133,74	105.980,49	300.671,98	127.568,07	282.288,10	31,50	613.845,64
Assistência Comunitária	130.400,00	147.771,68	13.575,21	28.039,59	13.167,21	26.944,08	18,23	120.827,60
Administração Geral	69.000,00	69.000,00	8.468,71	20.225,40	9.803,41	20.121,90	29,16	48.878,10
Alimentação e Nutrição	22.000,00	22.000,00	11.033,15	15.270,05	11.033,15	15.270,05	69,41	6.729,95
Assistência ao Portador de Deficiência	14.300,00	14.624,32	0,00	13.891,84	3.472,96	5.109,44	34,94	9.514,88
Assistência a Criança e ao Adolescente	615.500,00	617.737,74	72.903,42	211.245,10	84.091,34	205.842,63	33,32	411.895,11
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	0,00	12.000,00	6.000,00	9.000,00	36,00	16.000,00
Saúde	5.155.205,00	5.617.826,84	1.111.778,51	2.787.203,14	1.050.528,81	2.665.735,18	47,45	2.952.091,66
Administração Geral	4.000,00	38.825,33	3.372,00	4.495,17	3.369,51	4.492,68	11,57	34.332,65
Vigilância Sanitária	76.200,00	161.878,03	20.117,60	44.490,13	20.117,60	44.490,13	27,48	117.387,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.290,00	1.557.700,86	299.507,51	844.426,74	280.303,77	801.190,57	51,43	756.510,29
Atenção Básica	3.574.715,00	3.859.422,62	788.781,40	1.893.791,10	746.737,93	1.815.561,80	47,04	2.043.860,82
Educação	5.122.225,00	5.245.710,61	826.951,37	2.140.360,66	844.729,27	2.072.551,68	39,51	3.173.158,93
Ensino Fundamental	3.934.625,00	4.031.392,90	624.039,66	1.609.469,78	639.326,41	1.574.440,71	39,05	2.456.952,19
Educação Especial	151.000,00	151.000,00	19.037,65	87.510,69	29.453,65	68.134,69	45,12	82.865,31
Alimentação e Nutrição	161.000,00	161.110,94	37.333,12	61.080,67	31.434,32	55.181,87	34,25	105.929,07
Educação de Jovens e Adultos	25.600,00	25.600,00	6.324,42	12.895,92	6.324,42	12.895,92	50,37	12.704,08
Educação Infantil	850.000,00	876.606,77	140.216,52	369.403,60	138.190,47	361.898,49	41,28	514.708,28
Cultura	98.000,00	98.000,00	396,81	2.222,61	396,81	2.222,61	2,27	95.777,39
Difusão Cultural	98.000,00	98.000,00	396,81	2.222,61	396,81	2.222,61	2,27	95.777,39
Urbanismo	977.000,00	1.948.458,90	305.746,89	680.634,36	145.696,07	515.323,44	26,45	1.433.135,46
Infra-Estrutura Urbana	509.000,00	1.455.911,74	149.898,62	472.867,09	51.194,96	371.605,33	25,52	1.084.306,41
Serviços Urbanos	468.000,00	492.547,16	155.848,27	207.767,27	94.501,11	143.718,11	29,18	348.829,05
Habitação	10.000,00	10.000,00	1.877,18	1.877,18	1.877,18	1.877,18	18,77	8.122,82
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	1.877,18	1.877,18	1.877,18	1.877,18	18,77	8.122,82
Saneamento	0,00	646.138,16	104.508,32	229.003,43	104.508,32	229.003,43	35,44	417.134,73
Saneamento Básico Urbano	0,00	646.138,16	104.508,32	229.003,43	104.508,32	229.003,43	35,44	417.134,73
Agricultura	683.400,00	1.099.120,58	95.725,64	336.758,19	142.281,51	305.667,98	27,81	793.452,60
Promoção da Produção Vegetal	683.400,00	1.099.120,58	95.725,64	336.758,19	142.281,51	305.667,98	27,81	793.452,60
Indústria	81.000,00	81.000,00	800,00	32.451,04	6.287,95	16.192,32	19,99	64.807,68
Promoção Industrial	81.000,00	81.000,00	800,00	32.451,04	6.287,95	16.192,32	19,99	64.807,68
Transporte	40.000,00	41.229,83	1.608,15	1.608,15	1.608,15	1.608,15	3,90	39.621,68
Transporte Rodoviário	40.000,00	41.229,83	1.608,15	1.608,15	1.608,15	1.608,15	3,90	39.621,68
Desporto e Lazer	142.000,00	142.005,67	2.720,67	7.542,77	3.628,77	7.542,77	5,31	134.462,90
Desporto Comunitário	142.000,00	142.005,67	2.720,67	7.542,77	3.628,77	7.542,77	5,31	134.462,90
Encargos Especiais	797.000,00	797.000,00	119.598,82	422.288,91	119.598,82	422.288,91	52,98	374.711,09
Outros Encargos Especiais	797.000,00	797.000,00	119.598,82	422.288,91	119.598,82	422.288,91	52,98	374.711,09
Reserva de Contigência	190.000,00	190.000,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Reserva de Contigência	190.000,00	190.000,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
TOTAL	20.000.000,00	22.672.578,73	3.763.112,74	9.615.287,64	3.554.177,33	9.085.663,53	40,07	13.586.915,20

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - Crcpr 046.796/o-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:87009012

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE - RETIFICADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.616.100,00	1.616.100,00	308.717,31	1.010.440,21	62,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	673.000,00	673.000,00	97.124,20	441.189,39	65,56
1.1.1 - IPTU	420.500,00	420.500,00	76.788,51	461.740,80	109,81
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.500,00	5.500,00	272,15	331,84	6,03
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	216.000,00	216.000,00	47.497,82	122.595,47	56,76
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	31.000,00	31.000,00	5.416,17	21.687,62	69,96
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-32.850,45	-165.166,34	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	334.400,00	334.400,00	67.890,80	253.198,95	75,72
1.2.1 - ITBI	331.400,00	331.400,00	67.890,80	253.698,95	76,55
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	7.070,00	12.613,54	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.261,30,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-7.070,00	-13.113,54	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	423.500,00	423.500,00	120.021,79	246.601,79	58,23
1.3.1 - ISS	395.500,00	395.500,00	119.189,23	243.082,33	61,46
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	175,75	472,44	13,50
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	22.000,00	22.000,00	3.322,44	9.717,12	44,17
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.500,00	2.500,00	433,71	730,06	29,20
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-3.099,34	-7.400,16	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	185.200,00	185.200,00	23.680,52	69.450,08	37,50
1.4.1 - IRRF	185.200,00	185.200,00	23.680,52	69.450,08	37,50
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.820.000,00	12.820.000,00	2.329.011,90	6.701.458,70	52,27
2.1 - Cota-Parte FPM	9.230.000,00	9.230.000,00	1.655.777,22	4.641.812,03	50,29
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.840.000,00	8.840.000,00	1.655.777,22	4.641.812,03	52,51
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	586.809,10	1.718.618,49	57,29
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.870,50	17.611,49	44,03
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	9.974,79	27.905,75	39,87
2.5 - Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	3.454,10	10.051,49	5,91
2.6 - Cota-Parte IPVA	310.000,00	310.000,00	67.126,19	285.459,45	92,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.436.100,00	14.436.100,00	2.637.729,21	7.711.898,91	53,42

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	3.000,00	(a)3.000,00	539,41	2.224,75	74,16
5 - RECEITAVINCULADOSDETRANSFERÊNCIASAOENSINO DO FNDE	452.900,00	452.900,00	80.768,61	209.093,17	46,17
5.1 - Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	43.593,41	144.080,37	55,42
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	192.900,00	192.900,00	37.175,20	65.012,80	33,70
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	33,70
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	173.700,00	173.700,00	27.519,63	68.312,39	39,33
6.1 - Transferências de Convênios	160.000,00	160.000,00	26.197,74	65.494,35	40,93
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	13.700,00	13.700,00	1.321,89	2.818,04	20,57
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	629.600,00	629.600,00	108.827,65	279.630,31	44,41
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		%

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período	Até o Período (b)	(c)=(b/a) *100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.486.000,00	2.486.000,00	465.802,27	1.340.291,43	53,91
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.768.000,00	1.768.000,00	331.155,39	928.362,26	52,51
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	600.000,00	600.000,00	117.361,78	343.723,58	57,29
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.174,10	3.522,29	44,03
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	14.000,00	14.000,00	1.994,96	5.581,16	39,87
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	34.000,00	34.000,00	690,79	2.010,22	5,91
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	62.000,00	62.000,00	13.425,25	57.091,92	92,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.213.600,00	3.213.600,00	529.106,91	1.542.307,08	47,99
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.199.700,00	3.199.700,00	527.596,59	1.538.922,40	48,10
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.900,00	13.900,00	1.510,32	3.384,68	24,35
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	713.700,00	713.700,00	61.794,32	198.630,97	27,83
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS RANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.401.600,00	2.401.853,74	384.926,10	1.044.947,08	43,51
13.1- Com Educação Infantil	550.000,00	550.000,00	86.297,38	256.673,49	46,67
13.2- Com Ensino Fundamental	1.851.600,00	1.851.853,74	298.628,72	788.273,59	42,57
14 - OUTRAS DESPESAS	812.000,00	814.215,89	106.533,26	311.948,71	38,31
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	812.000,00	814.215,89	106.533,26	311.948,71	38,31
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.213.600,00	3.216.069,63	491.459,36	1.356.895,79	42,19

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	67,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.609.025,00	3.609.025,00	659.432,30	1.927.974,73	53,42

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)				R$ 1,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	850.000,00	850.000,00	113.683,79	342.870,87	40,34
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	550.000,00	550.000,00	86.297,38	256.673,49	46,67
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	300.000,00	300.000,00	27.386,41	86.197,38	28,73
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.585.625,00	3.593.193,38	578.346,73	1.631.157,39	45,40
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.663.600,00	2.666.069,63	405.161,98	1.100.222,30	41,27
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	922.025,00	927.123,75	173.184,75	530.935,09	57,27
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	60.000,00	60.000,00	7.950,23	17.263,44	28,77
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.495.625,00	4.503.193,38	699.980,75	1.991.291,70	44,22
DEDUÇÕES (23+24+25+26+27+28) CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	

30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	13.219,68
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.384,68
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35-RESTOSAPAGARINSCRITOSNOEXERCÍCIOSEMDISPONIBILIDADEFINANCEIRADERECURSOSDEIMPOSTOSVINCULADOSAOENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	16.604,36
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.957.423,90
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	270.000,00	351.041,79	56.840,28	56.990,28	16,23
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	255.600,00	290.364,50	40.747,45	48.261,45	16,62
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	525.600,00	641.406,29	97.587,73	105.251,73	16,41
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.021.225,00	5.144.599,67	797.568,48	2.096.543,43	40,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS

		EM 2013 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		49.435,48	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		1.538.922,40	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO		1.363.187,65	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO		3.384,68	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		228.554,91	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/jul/2013 as 14h e 47m.			

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:70ACD129

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RETIFICADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.616.100,00	1.616.100,00	1.010.440,21	62,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	420.500,00	420.500,00	461.740,80	109,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	331.400,00	331.400,00	253.698,95	76,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	395.500,00	395.500,00	243.082,33	61,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	185.200,00	185.200,00	69.450,08	37,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-141.078,60	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	804,28	8,04
Dívida Ativa dos Impostos	239.000,00	239.000,00	144.926,13	60,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	34.500,00	34.500,00	22.417,68	64,98
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-44.601,44	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.820.000,00	12.820.000,00	6.701.458,70	52,27
Cota-Parte FPM	9.230.000,00	9.230.000,00	4.641.812,03	50,29
Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	10.051,49	5,91
Cota-Parte IPVA	310.000,00	310.000,00	285.459,45	92,08
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.718.618,49	57,29
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	27.905,75	39,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	17.611,49	44,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E				
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.436.100,00	14.436.100,00	7.711.898,91	53,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.533.300,00	2.644.528,67	1.314.859,18	49,72
Provenientes da União	1.573.300,00	1.623.300,00	893.830,05	55,06
Provenientes do Estado	200.000,00	261.228,67	136.228,67	52,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	760.000,00	760.000,00	284.800,46	37,47
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.533.300,00	2.644.528,67	1.314.859,18	49,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (f/e)*100	Até o Bimestre	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	3.551.790,00	2.896.699,75	1.365.610,67	47,14 %	1.365.610,67	47,14 %
Outras Despesas Correntes	1.527.415,00	2.403.360,96	1.319.541,99	54,90 %	1.230.295,93	51,19 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	76.000,00	317.766,13	102.050,48	32,11 %	69.828,58	21,97 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.155.205,00	5.617.826,84	2.787.203,14	49,61%	2.665.735,18	47,45 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (h/IVf)* 100	Até o Bimestre	% (i/IVg)* 100

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.538.300,00	2.865.373,28	983.009,51	100,00	983.007,02	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.778.300,00	2.098.962,42	700.384,40	71,25	700.381,91	71,25
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	760.000,00	766.410,86	282.625,11	28,75	282.625,11	28,75
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.538.300,00	2.865.373,28	983.009,51	100,00	983.007,02	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.616.905,00	2.752.453,56	1.804.193,63	65,55	1.682.728,16	61,14
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						23,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						647.408,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2.007	0,00				
Inscritos em 2.008					
TOTAL	0,00				

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Administração Geral	4.000,00	38.825,33	4.495,17	0,16	4.492,68	0,17
Atenção Básica	3.574.715,00	3.859.422,62	1.893.791,10	67,95	1.815.561,80	68,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.290,00	1.557.700,86	844.426,74	30,30	801.190,57	30,06
Vigilância Sanitária	76.200,00	161.878,03	44.490,13	1,60	44.490,13	1,67
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.155.205,00	5.617.826,84	2.787.203,14	100,00	2.665.735,18	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/jul/2013 as 14h e 49m.

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - Crc Pr-046796/o-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BBAD29F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RETIFICADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	198.981,31	0,00	198.981,31	0,00	0,00	163.185,83	0,00	148.036,37	15.149,46
EXECUTIVO										
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.186,82	0,00	4.186,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇA	0,00	38.127,30	0,00	38.127,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	2.782,79	0,00	2.782,79	0,00	0,00	1.575,00	0,00	1.575,00	0,00

05 - PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA DE URBANISMO, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	69.990,08	0,00	69.990,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.830,13	0,00	41.830,13	0,00
ECONÔMIC08-FUNDOMUNICIPALDESAÚDE	0,00	32.248,04	0,00	32.248,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	51.646,28	0,00	51.646,28	0,00	0,00	119.780,70	0,00	104.631,24	15.149,46
10 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA DE URBANISMO, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ECONÔMIC08-FUNDOMUNICIPALDESAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	198.981,31	0,00	198.981,31	0,00	0,00	163.185,83	0,00	148.036,37	15.149,46

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 05/jul/2013 as 10h e 05m.

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9A87F5E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 742, DE 17 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do Orçamento-Programa do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2014.

Art. 2º O orçamento do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2014, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:
I - as metas e os riscos fiscais;
II - as prioridades e metas da administração;
III - a estrutura dos orçamentos;
IV - as diretrizes para elaboração e a execução do orçamento;
V - as disposições sobre a dívida pública municipal;
VI - as disposições sobre despesas com pessoal;
VII - as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e
VIII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º As metas físicas de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar Federal n. º 101/2000, estão identificadas no Anexo II e III que integram esta Lei.

Art. 4º Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município os constantes do Anexo I que integra esta Lei.

Art. 5º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência.
Parágrafo único. Sendo insuficiente, a reserva de contingência, para o atendimento dos riscos fiscais concretizados, poderão ser abertos créditos adicionais, utilizando-se, como recursos, os constantes do artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

CAPÍTULO III
AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas fisicas estabelecidas no Anexo IV que integra esta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo único. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no anexo IV desta Lei, poderão ocorrer por intermédio da Lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações conseqüentes, ficando o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV
A ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional dos referidos Poderes.

Art. 9º A proposta orçamentária para 2014 será estruturada em conformidade com as disposições contidas nos Títulos I - da Lei de Orçamento e II - da Proposta Orçamentária da Lei Federal n. º 4.320/64.

Art. 10 A Lei Orçamentária para 2014 evidenciará as receitas e as despesas sendo desdobradas por função, subfunção, programa, projetos, atividades ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e, por elementos de despesa, conforme disposições nas Portarias do SOF/STN e em Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CAPÍTULO V
AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 11 O orçamento para 2014 obedecerá ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, e também, aos princípios da anualidade, da unidade, da exclusividade, da especificação, da universalidade, da programação, da clareza e, da transparência.

Art. 12 Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2014 deverão observar os efeitos da alteração na legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 13 O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2014 será de, no mínimo, 0,5% da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos.
Parágrafo único. Caso não se concretizem, os riscos fiscais, até o dia 10 de novembro de 2014, o saldo orçamentário da reserva de contingência poderá ser utilizada, por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 14 Até trinta dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo Municipal:
I - estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
II - desdobrará, em metas bimestrais de arrecadação, as receitas previstas, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 15 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2014 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

§2º Na Lei Orçamentária Anual a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 16 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, em ato próprio, de forma proporcional às suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, conforme os seguintes critérios e formas:
I - redução de empenhos relativos a serviços com terceiros;
II - obras em geral, exceto as decorrentes de convênios, e desde que ainda não iniciadas;
III - redução dos empenhos com despesas de consumo.

Art. 17 O Orçamento Geral do Município consignará recursos para contratação de serviços de sua responsabilidade, mas que possam ser executados por entidade privada, mediante contrato ou convênio, desde que seja de conveniência do governo e tenha demonstrado padrão de eficiência dos objetivos determinados.

Art. 18 A transferência de recursos do Tesouro municipal ao setor privado, beneficiará somente aquelas entidades de caráter educativo, assistencial, cultural, esportivo, Comunitário, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em Lei específica.

§1º Estarão aptas a receber os recursos de que trata o "caput" do Artigo 18 desta Lei as entidades que:
I - estiverem adimplentes e regulares com prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
II - estiverem devidamente regulamentada.

§2º A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Executivo Municipal deve ser de conformidade com os elementos dispostos no termo do convênio.

Art. 19 Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do artigo 16, § 3º da Lei Complementar Federal n. 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal n. º 8.666/93.

Art. 20 Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 21 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes de julho de 2013.

Art. 22 O projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2014, destinará recursos para atender prioritariamente:
I - ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2013;
II. - às despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
III. - ao pagamento do serviço e do principal da dívida pública;
IV - aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos e convênios;
V - à manutenção e desenvolvimento do ensino e, às ações de saúde, de acordo com dispositivos constitucionais;
VI - à manutenção das atividades e dos bens públicos;
VII - a outras despesas com custeios administrativos.

Art. 23 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, por Decreto, no orçamento da administração direta, até o limite de 15% (quinze por cento) do seu Orçamento.

§ 1º O manejo orçamentário a que se refere o "**caput"** deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos.

§ 2º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro, em programas de trabalho previstos na Lei orçamentária.

§3º Poderá ainda o Executivo Municipal abrir por Decreto o saldo do Superávit Financeiro recalculado de Exercícios anteriores.

§4º Excluem-se do limite de que trata o "**caput"** deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de Leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 24 O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas constantes do orçamento serão realizados com a criação de centros de custos contábeis.

Art. 25 Os programas priorizados por esta Lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2014 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas fisicas estabelecidas.

CAPÍTULO VI
AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26 A Lei Orçamentária de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital.

Art. 27 Os limites para a contratação de operações de crédito, bem como da dívida pública municipal atenderá ao disposto na Lei Complementar Federal n. º 101/2000, em seu Capitulo VII - Da Dívida e do Endividamento, e, também, nas disposições de Portarias e Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO VII
AS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 28 No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais, dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal n. º 101/2000, assegurada à revisão anual geral, conforme dispõe o artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 29 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal n. º 101/2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes.

Art. 30 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei, poderão em 2014, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, observada a repartição dos limites de que trata o artigo 20 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000.

Art. 31 Ressalvadas a hipótese do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2014, Legislativo e Executivo obedecerá aos limites prudenciais de 5,70% e 51, 30% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000.

Art. 32 Os poderes Legislativo e Executivo Municipal adotarão as medidas dispostas nos artigos 23 e 63 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000 para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos no artigo 20 da referida Lei Complementar.

Art. 33 A terceirização de mão-de-obra que se refere à substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal", e estarão compreendidos nos limites das despesas de pessoal de que trata o artigo 18 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000.

CAPÍTULO VIII
AS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34 A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita somente entrará em vigor se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal Nº101/2000 e do artigo 150 da Constituição Federal.

Art. 35 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita, de conformidade com o artigo 14, § 3º da Lei Complementar Federal n. º 101/2000.

Art. 36 A atualização dos créditos tributários, bem como as penalidades sobre tributos vencidos e não pagos deverão estar previstos em legislação específica.

CAPÍTULO IX
AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo para compor o Projeto de Lei do Orçamento do Município, até dia 31 de julho.

Art. 38 Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas desde que observadas as disposições da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 39 Caberá a Secretaria de Administração e Planejamento, a coordenação da elaboração da proposta orçamentária de 2014 e controle da execução do orçamento.

Art. 40 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 41 Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, observado o limite de 20% (vinte por cento), por Resolução.

Art. 42 Em virtude do encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias *ante* elaboração do Plano Plurianual com regra a Lei Orgânica Municipal, fica autorizado o Poder Executivo a Incluir o anexo IV desta Lei como anexo *extraordinário* do PPA.

Art. 43 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
DEMOSNTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2014			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R$ 1,00	
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas orçadas a menor e decorrência de fatos e riscos imprevistos, assim como, epidemias, temporais e outras situações de calamidade ou emergências.	90.000,00	Abertura de créditos adicionais, a partir da reserva de contingência.	90.000,00

TOTAL	90.000,00	TOTAL	90.000,00

ANEXO II
DEMOSNTRATIVO DE METAS FISCAIS.

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ Milhsres

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	17.480	16.491	0,001	18.704	16.646	0,001	20.013	16.803	0,001
Receitas Primárias (I)	17.350	16.368	0,001	18.564	16.522	0,001	18.690	15.692	0,001
Despesa Total	17.480	16.491	0,001	18.704	16.646	0,001	20.013	16.803	0,001
Despesas Primárias (II)	17.138	16.168	0,001	18.338	16.321	0,001	19.622	16.475	0,001
Resultado Primário (III) = (I – II)	212	200	-	226	201	-	-932	-782	-
Resultado Nominal	-33	-31	(0,000)	-20	-17	0,000	-12	-10	0,000
Dívida Pública Consolidada	370.000	349.057	0,020	350.000	311.499	0,018	1.100.000	923.581	0,055
Dívida Consolidada Líquida	-731.000	-689.623	(0,039)	-751.200	-668.565	-0,039	-220.000	-184.716	-0,011

Variáveis	2014	2015	2016
PIB PR (Estimativa de crescimento % anual)	4,10%	4,10%	4,10%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação.	6,00%	6,00%	6,00%
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares)	1.855.132.788	1.931.193.232	2.010.372.155

FONTE: IPARDES/IBGE

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <Ano-2> 2.012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2.012 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	12.883.468	0,010	13.188.223	0,007	304.755	2,37%
Receitas Primárias (I)	12.711.827	0,010	12.480.021	0,007	-231.805	-1,82%
Despesa Total	12.883.468	0,010	12.541.088	0,007	-342.380	-2,66%
Despesas Primárias (II)	12.588.851	0,010	11.940.944	0,007	-647.907	-5,15%
Resultado Primário (III) = (I–II)	122.976	-	539.077	-	416.102	338,36%
Resultado Nominal	-34.961	-	202.207	-	237.169	-678,38%
Dívida Pública Consolidada	400.653	0,001	788.547	0,000	387.894	96,82%
Dívida Consolidada Líquida	-645.545	-	98.382	-	743.928	-115,24%

FONTE: Dados do Município

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — 100,00%

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	12.834.824	12.883.468	0,38%	17.717.000	37,52%	17.480.302	-1,34%	18.703.923	7,00%	20.013.198	7,00%
Receitas Primárias (I)	12.216.000	12.711.827	4,06%	17.487.000	37,56%	17.350.302	-0,78%	18.564.123	7,00%	18.689.903	0,68%
Despesa Total	12.834.824	12.883.468	0,38%	12.883.468	0,00%	17.480.302	35,68%	18.703.923	7,00%	20.013.198	7,00%
Despesas Primárias (II)	12.156.000	12.588.851	3,56%	17.404.275	38,25%	17.138.302	-1,53%	18.337.983	7,00%	19.621.642	7,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	60.000	122.976	104,96%	122.976	0,00%	212.000	72,39%	226.140	6,67%	-931.739	-512,02%
Resultado Nominal	-49.945	-34.961	-30,00%	-32.630	-6,67%	-32.630	0,00%	-19.578	-40,00%	-11.747	-40,00%
Dívida Pública Consolidada	810.128	400.653	-50,54%	420.685	5,00%	370.000	-12,05%	350.000	-5,41%	1.100.000	214,29%
Dívida Consolidada Líquida	-711.762	-645.545	-9,30%	-848.023	31,37%	-731.000	-13,80%	-751.200	2,76%	-220.000	-70,71%

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	12.108.324	12.154.215	0,38%	16.714.151	37,52%	16.490.851	-1,34%	16.646.425	0,94%	16.803.467	0,94%
Receitas Primárias (I)	11.524.528	11.992.289	4,06%	16.497.170	37,56%	16.368.209	-0,78%	16.522.004	0,94%	15.692.403	-5,02%
Despesa Total	12.108.324	12.154.215	0,38%	16.714.151	37,52%	16.490.851	-1,34%	16.646.425	0,94%	16.803.467	0,94%
Despesas Primárias (II)	11.467.925	11.876.275	3,56%	16.714.151	40,74%	16.168.209	-3,27%	16.320.740	0,94%	16.474.709	0,94%
Resultado Primário (III) = (I - II)	56.604	116.015	104,96%	-216.981	-287,03%	200.000	-192,17%	201.264	0,63%	-782.306	-488,70%
Resultado Nominal	-47.118	-32.982	-30,00%	-30.783	-6,67%	-30.783	0,00%	-17.425	-43,40%	-9.863	-43,40%
Dívida Pública Consolidada	764.272	377.974	-50,54%	396.873	5,00%	349.057	-12,05%	311.499	-10,76%	923.581	196,50%
Dívida Consolidada Líquida	-671.473	-609.005	-9,30%	-800.021	31,37%	-689.623	-13,80%	-668.565	-3,05%	-184.716	-72,37%

FONTE: Dados do Município

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)								100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	13.700.127,66	11,61	12.275.497,62	28,07	9.585.300,14	38,97	6.897.374,87	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.700.127,66	11,61	12.275.497,62	28,07	9.585.300,14	38,97	6.897.374,87	0,00

,

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	96	3	35
Alienação de Bens Móveis	96	3	35
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

DESPESAS EXECUTADAS	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	63	40	6
DESPESAS DE CAPITAL	63	40	6
Investimentos	63	40	6
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

SALDO FINANCEIRO	2012 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2011 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2010 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	34	1	38

FONTE: Tesouraria Municipal

Nota : Alienação de Veículos, Maquinas e Equipamentos

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2014

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
Receita Tributária Total	Descontos e isenções	Educação	20.000,00	21.400,00	22.898,00	180.000,00
TOTAL			20.000,00	21.400,00	22.898,00	180.000,00

FONTE: Dados do Município

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2014

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2014
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

FONTE:

ANEXO III
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO.

Tabela I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R$		
	2014	**2015**	**2016**
RECEITAS CORRENTES	**19.868.302**	**21.259.083**	**22.747.219**
RECEITA TRIBUTÁRIA	725.000	775.750	830.053
IMPOSTOS	452.000	483.640	517.495
TAXAS	123.000	131.610	140.823
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	150.000	160.500	171.735
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.000	214.000	228.980
RECEITA PATRIMONIAL	130.000	139.100	148.837
RECEITA DE SERVIÇOS	90.000	96.300	103.041
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.661.000	16.757.270	17.930.279
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.661.000	16.757.270	17.930.279
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.841.000	9.459.870	10.122.061
COTA-PARTE DO FPM	6.985.000	7.473.950	7.997.127
COTA-PARTE DO ITR	60.000	64.200	68.694
COTA-PARTE DO EC 55 1% FPM	310.000	331.700	354.919
COTA-PARTE DO FEP	110.000	117.700	125.939
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	450.000	481.500	515.205
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUAS	86.000	92.020	98.461
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	290.000	310.300	332.021
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	50.000	53.500	57.245
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	500.000	535.000	572.450
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.120.000	5.478.400	5.861.888
COTA-PARTE DO ICMS	4.500.000	4.815.000	5.152.050
COTA-PARTE DO IPVA	310.000	331.700	354.919
COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	85.000	90.950	97.317
COTA-PARTE DO CIDE	25.000	26.750	28.623
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	200.000	214.000	228.980
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.700.000	1.819.000	1.946.330
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.700.000	1.819.000	1.946.330
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000	10.700	11.449
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.062.302	3.276.663	3.506.030
MULTAS E JUROS DE MORA	46.000	49.220	52.665
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	15.000	16.050	17.174
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.070	1.145
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIV TRIB	30.000	32.100	34.347
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	299.000	319.930	342.325
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUITÁRIA	280.000	299.600	320.572
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUITÁRIA	19.000	20.330	21.753
RECEITAS DIVERSAS	2.717.302	2.907.513	3.111.039
RECEITAS DE CAPITAL	**30.000**	**32.100**	**34.347**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000	32.100	34.347
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
RENUNCIA	(20.000)	(21.400)	(22.898)
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	(2.398.000)	(2.565.860)	(2.745.470)
FPM	(1.397.000)	(1.494.790)	(1.599.425)
ITR	(12.000)	(12.840)	(13.739)
LC	(10.000)	(10.700)	(11.449)
ICMS	(900.000)	(963.000)	(1.030.410)
IPVA	(62.000)	(66.340)	(70.984)
IPI	(17.000)	(18.190)	(19.463)
TOTAL	**17.480.302**	**18.703.923**	**20.013.198**

Tabela II - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

RECEITA TRIBUTÁRIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	Variação %
2011	649.680	
2012	517.939	-20,28%
2013	1.104.000	113,15%
2014	725.000	-34,33%
2015	775.750	7,00%
2016	830.053	7,00%

Cota-Parte do FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	Variação %
2011	5.100.000	
2012	6.058.493	18,79%
2013	6.985.000	15,29%
2014	6.985.000	0,00%
2015	7.473.950	7,00%
2016	7.997.127	7,00%

Cota-Parte do ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	Variação %
2011	3.450.000	

2012	3.898.490	13,00%
2013	4.500.000	15,43%
2014	4.500.000	0,00%
2015	4.815.000	7,00%
2016	5.152.050	7,00%
Cota-Parte do IPVA		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	Variação %
2011	287.500	
2012	261.708	-8,97%
2013	380.000	45,20%
2014	310.000	-18,42%
2015	331.700	7,00%
2016	354.919	7,00%
Transferências de Recursos do FUNDEB		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	Variação %
2011	1.425.000	
2012	1.480.984	3,93%
2013	1.900.000	28,29%
2014	1.700.000	-10,53%
2015	1.819.000	7,00%
2016	1.946.330	7,00%

Tabela III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

TOTAL DAS DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA			R$
	2014	**2015**	**2016**
DESPESAS CORRENTES (I)	**16.490.302**	**17.644.623**	**18.879.747**
Pessoal e Encargos Sociais	7.450.000	7.971.500	8.529.505
Juros e Encargos da Dívida	92.000	98.440	105.331
Outras Despesas Correntes	8.948.302	9.574.683	10.244.911
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**900.000**	**963.000**	**1.030.410**
Investimentos	650.000	695.500	744.185
Inversões Financeiras	0	-	-
Amortização da Dívida	250.000	267.500	286.225
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	90.000	96.300	103.041
TOTAL (IV) = (I + II + III)	17.480.302	18.703.923	20.013.198

Tabela IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	Variação %
2011	5.391.209	
2012	6.335.628	17,52%
2013	8.737.668	37,91%
2014	7.450.000	-14,74%
2015	7.971.500	7,00%
2016	8.529.505	7,00%
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	Variação %
2011	55.800	
2012	74.700	33,87%
2013	85.000	13,79%
2014	92.000	8,24%
2015	98.440	7,00%
2016	105.331	7,00%
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	Variação %
2011	5.061.646	
2012	5.536.653	9,38%
2013	7.696.607	39,01%
2014	8.948.302	16,26%
2015	9.574.683	7,00%
2016	10.244.911	7,00%
Investimentos		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	Variação %
2011	2.036.168	
2012	646.570	-68,25%
2013	817.725	26,47%

2014	650.000	-20,51%
2015	695.500	7,00%
2016	744.185	7,00%
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ Milhares	Variação %
2011	230.000	
2012	219.917	-4,38%
2013	230.000	4,58%
2014	250.000	8,70%
2015	267.500	7,00%
2016	286.225	7,00%

Tabela V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

R$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	10.620	9.364	9.323	11.661	11.229	12.883	17.717	17.470	18.693	18.829
Receitas Tributárias	623	522	431	481	650	702	1.100	725	776	830
Receitas de Contribuição	110	86	72	121	155	167	300	200	214	229
Receita Patrimonial	203	78	90	123	85	92	250	130	139	149
(-) Aplicações Financeiras (II)	100	75	84	120	79	86	230	120	129	139
Outras Receitas Patrimoniais	103	3	6	3	6	6	20	10	10	10
Receita de Serviços	110	78	81	70	172	186	250	90	96	103
Transferências Correntes	9.370	8.523	8.595	10.769	10.082	11.559	14.917	13.263	14.191	14.012
(-) Deduções da Receita Corrente		-1.350	-1.440	-1.696	-1.791	-2.191	-2.418	-2.398	-2.566	-2.745
Demais Receitas Correntes	305	152	139	216	165	178	900	3.062	3.277	3.506
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	10.520	9.289	9.239	11.541	11.149	12.798	17.487	17.350	18.564	18.690
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.395	10	60	35	1.526	30	32	30	32	34
Operações de Crédito (V)	1.290	10	0	0	564	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alienação de Ativos (VII)	65	0	60	35	0	30	32	30	32	34
Transferências de Capital	40	0	0	0	962	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	10.560	9.289	9.239	11.541	11.149	12.798	17.487	17.350	18.564	18.690
DESPESAS CORRENTES (X)	8.322	7.805	10.509	11.947	16.519	16.519	16.519	16.490	17.645	18.880
Pessoal e Encargos Sociais	3.779	3.839	5.391	6.336	8.738	8.738	8.738	7.450	7.972	8.530
Juros e Encargos da Dívida (XI)	153	132	56	75	85	85	85	92	98	105
Outras Despesas Correntes	4.390	3.834	5.062	5.537	7.697	7.697	7.697	8.948	9.575	10.245
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	8.170	7.673	10.453	11.872	16.434	16.434	16.434	16.398	17.546	18.774
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.771	1.220	2.266	866	1.048	1.048	1.048	900	963	1.030
Investimentos	2.571	979	2.036	647	818	818	818	650	696	744
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	200	241	230	220	230	230	230	250	268	286
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	2.571	979	2.036	647	818	818	818	650	696	744
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	107	115	122	129	60	70	150	90	96	103
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	10.848	8.767	12.611	12.648	17.312	17.322	17.402	17.138	18.338	19.622
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	-288	522	-3.372	-1.107	-6.163	-4.524	85	212	226	-932

Tabela VI - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	(d)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	900	576.741	470.000	370.000	350.000	1.100.000
DEDUÇÕES (II)	1.290	1.037.283	1.101.000	1.101.000	1.101.200	1.320.000
Ativo Disponível	1.234	1.036.959	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.320.000
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	56	324	1.000	1.000	1.200	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-390	-460.542	-631.000	-731.000	-751.200	-220.000
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	58	41	41	28	20	-6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	117	82	82	49	29	-12
RESULTADO NOMINAL	(d-c)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(g-f)
	-50	**-35**	**-35**	**-33**	**-20**	**-12**

Tabela VII - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	900	576.741	470.000	370.000	350.000	1.100.000
Dívida Mobiliária		0	0	0	0	0
Outras Dívidas	900	576.741	470.000	370.000	350.000	1.100.000
DEDUÇÕES (II)	1.290	1.037.283	1.101.000	1.101.000	1.101.200	1.320.000
Ativo Disponível	1.234	1.036.959	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.320.000
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	56	324	1.000	1.000	1.200	0
DCL (III) = (I - II)	-390	-460.542	-631.000	-731.000	-751.200	-220.000

ANEXO IV
METAS E PRIORIDADES.

NÚMERO	*RESUMO PROGRAMAS - LDO*	*2014*
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
001	**GESTAO LEGISLATIVA**	**900.706,00**
Órgão Gestor:	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
2001	Manter as atividades Legislativas	78.000,00
2002	Capacitar e Aperfeiçoar Servidores e Vereadores	31.806,00
1003	Adquirir Equipamentos, Moveis e Informática	20.000,00
1004	Implementar acervo Bibliográfico	2.000,00
2010	Implementar Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores	5.000,00
2011	Pessoal e Previdência Social - Legislativo	747.900,00
1012	Fundo Especial	
2015	Manter o prédio	
2017	Manter Veiculo Auto Motor	12.000,00
2018	Manter o Site	4.000,00
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**560.150,00**
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
0033	Gestão da Divida Fundada	350.000,00
0034	Obrigações Contributivas - PASEP	145.000,00
0035	Manter a Contribuição Previdenciária	3.150,00
0036	Aposentadoria e pensões	57.000,00
0005	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
002	**GESTAO ADMINISTRATIVA**	**2.651.100,00**
ORGÃO GESTOR: MULTISETORIAL		
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
2010	Atividades do Gabinete do Prefeito	260.000,00
2011	Atividades da Assessoria Jurídica	70.000,00
2012	Atividades da Coordenadoria Geral	60.000,00
2013	Atividades da Administração Distrital	40.000,00
2015	Publicidade Informativa e Comunicação	3.000,00
2016	Publicidade Legal - Atos Oficiais	150.000,00
2017	Atividades Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	283.000,00
2018	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	84.100,00
2019	Atividades do Departamento de Planejamento	675.000,00
2020	Atividades do Departamento de Serviços Municipalizados	112.000,00
2021	Atividades do Setor de Habitação, Projetos Especiais e Obtenção de Recursos Externos	25.000,00
2022	Atividades do Setor de Patrimônio	25.000,00
2023	Atividades do CIDERSOP	80.000,00
2037	Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	84.000,00
2038	Atividades do Departamento de Contabilidade	175.000,00
2039	Atividades do Departamento de Arrecadação	110.000,00
2040	Atividades do Departamento de Tesouraria	260.000,00
2041	Atividades do Departamento de Licitações e Compras	55.000,00
2042	Atividades do Setor de Empenho	25.000,00
2043	Atividades do Setor de Tributos Municipais	25.000,00
2044	Atividades do Setor de Pagamentos	25.000,00
2045	Atividades do Setor de Compras	25.000,00
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
003	**GESTAO E COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO**	**100.000,00**
ORGÃO GESTOR: ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
2014	Atividades Órgão Central de Controle Interno - OCCI	100.000,00
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
004	**FESTIVIDADES E EVENTOS MUNCIPAIS**	**90.000,00**
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
2024	Manutenção de Festividades e Eventos Municipais	90.000,00
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
005	**CAPACITACAO E QUALIFICACAO DE SERVIDORES**	**12.000,00**
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
2025	Formar e capacitar Servidores Municipais	12.000,00

Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
006	MOBILIARIOS, EQUIP. E MAT. PERM. Manutenção ADM GERAL	60.000,00
ORGÃO GESTOR: MULTISETORIAL		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
1026	Equipamentos e Periféricos para ampliação de Informática	25.000,00
1027	Mobiliários, equipamentos e Material permanente em geral	15.000,00
1028	Ampliação, Reformas e Melhorias de Próprios Municipais	20.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
007	INFRASTRUTURA E MELHORIAS DE PROPRIOS MUNICIPAIS	20.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
1028	Ampliação, Reformas e Melhorias de Próprios Municipais	20.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
008	APOIO A INTEGRACAO COM ORGAOS Governamentais e não Governamentais	38.500,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2029	Apoiar as instituições, Entidades, Associações Comunitárias	22.000,00
2030	Apoio e segurança publica	16.500,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
009	HABITACAO PARA TODOS	70.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
1031	Construção de Novas Unidades Habitacionais	Vinculado a convênios
2032	Atividades operacionais do Fundo Municipal de Habitação	70.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
010	GESTAO E MODERNIZACAO DO FUNDEB	1.574.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2046	Manutenção Quadro Permanente do Magistério (60%)	1.500.000,00
2047	Manutenção Quadro de apoio do Fundeb (40%)	64.000,00
2048	Atividades operacionais do Fundeb (40%)	10.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
011	INFRAESTRUTURA E REEQUIPAMENTO PARA EDUCACAO - FUNDEB	4.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
1049	Equipamentos e Mobiliários para Unidades Educação - Fundeb	2.000,00
1050	Ampliação, reformas e melhorias em Unidades de Educação - Fundeb	2.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
012	GESTAO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	122.000,00
ORGÃO GESTOR:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2051	Manutenção do transporte escolar - Fundeb	120.000,00
1052	Veículos para transporte Escolar	2.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
013	ADMINISTRACAO E COORDENACAO DA EDUCACAO	190.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2053	Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	95.000,00
2054	Atividades do Departamento de Educação	45.000,00
2055	Atividades do Setor de Creches e Merenda Escolar	25.000,00
2056	Atividades do Setor de Transporte	25.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
014	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES DA EDUCACAO	23.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2057	Capacitação e Qualificação dos Servidores da Educação	23.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
015	REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2058	Atividades e Manutenção do Ensino Fundamental	1.000.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
016	EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO EDUCACAO INFANTIL	320.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2059	Atividades e Manutenção da Educação Infantil	320.000,00

Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
017	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	4.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2060	Atividade e Manutenção da Educação Especial	4.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
018	INTEGRACAO E APOIO A ENTIDADE EDUCACAO BASICA	9.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2061	Apoio a Entidades Educacionais de Portadores de Deficiência	9.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
019	GESTAO E MODERNIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	396.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2062	Manutenção do transporte escolar - Demais aplicações	390.000,00
1063	Veículos para transporte escolar - Demais aplicações	6.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
020	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2064	Atividades de Ensino a Jovens e Adultos	5.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
021	ESTRUTURACAO E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL	27.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
1065	Equipamentos e Mobiliários Unidades de Educação	12.000,00
1066	Construção, ampliação e Melhorias Unidades de Educação	15.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
022	ESTRUTURACAO E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	20.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
1067	Equipamentos e Mobiliários Unidade de Educação - infantil e especial	10.000,00
1068	Construção, ampliação e melhorias Unidades Educação - Infantil e especial	10.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
023	APOIO E INCENTIVO A FORMACAO DE ENSINO SUPERIOR	180.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2069	Apoio e incentivo a formação de ensino superior	180.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
024	ALIMENTACAO E NUTRICAO DA REDE ESCOLAR	85.200,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2070	Programa nacional de alimentação escolar - MDE/FNDE	55.200,00
2071	Alimentação escolar da Rede de Ensino - Ações complementares	30.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
025	GESTAO DE PROGRAMAS / CONVENIOS DA EDUCACAO BASICA	325.100,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2072	Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar - PNATE	66.000,00
2073	Salário Educação - MDE / FNDE	155.000,00
2074	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00
2075	Programa de Transporte Escolar - SEED Estado	80.000,00
2076	Programa de Apoio as Creches	22.100,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
026	FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	190.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2077	Atividades do Departamento de Esportes	60.000,00
2078	Atividades do Setor de Ginásio e Jogos Municipais	25.000,00
2079	Promoção e apoio a Ações Esportivas, recreativas e lazer	55.000,00
1080	Reformar reestruturar e equipar Unidades / Espaços Esportivos e Recreativos	50.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
027	PROMOCAO CULTURAL E ARTISTICA	115.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2081	Atividades do Departamento de Cultura	45.000,00
2082	Coordenação da Banda Municipal	25.000,00
2083	Promoção e Incentivo ao Desenvolvimento Cultural e Artístico	10.000,00
2084	Preservação do Patrimônio Histórico	5.000,00
2085	Criação e implantação do Museu Histórico Municipal	30.000,00

Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
028	ADMINISTRACAO E APOIO A SAUDE	321.500,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2086	Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	85.000,00
2087	Atividades do Departamento de Saúde	40.000,00
1088	Mobiliário, Equipamento e Material permanente de Apoio a Saúde	6.500,00
2089	Atividades do Departamento de Saneamento Básico	40.000,00
2090	Atividades do Setor de Epidemiologia	25.000,00
2091	Atividades do Setor de Enfermagem	25.000,00
2092	Atividades do Setor de Odontologia	25.000,00
2093	Atividades do Setor de Farmácia Básica	25.000,00
2094	Atividades do Setor de Vigilância Sanitária	25.000,00
2095	Atividades do Setor de Inspeção Municipal	25.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
029	GESTAO E QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	2.000.000,00
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2096	Atividades e desenvolvimento dos serviços de Saúde	2.000.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
030	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150.000,00
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2097	Assistência Farmacêutica	150.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
031	GESTAO DE APOIO COMPLEMENTAR DOS SERVICOS DE SAUDE	790.000,00
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2098	Atividades do CISCOPAR	660.000,00
2099	Atividades do CONSAMU - Rede de Urgência	100.000,00
2100	Atividades do Consórcio Paraná Saúde - Medicamentos	30.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
032	ESTRUTURACAO E APARELHAMENTO DA SAUDE	51.000,00
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
1101	Mobiliário, equipamento e Material Permanente para a Saúde	9.000,00
1102	Ampliação e melhorias de Unidades de Saúde	12.000,00
1103	Veículos automotivos e especiais para a Saúde	30.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
033	FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA / SUS	366.100,00
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2104	Atividades do Programa Atenção Básica - SUS	120.000,00
2105	Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS / SUS	40.000,00
2106	Atividades do Programa de Saúde Bucal - SB / SUS	36.000,00
2107	Atividades do Programa de Especificidades Regionais - SUS	14.900,00
2108	Atividades do Programa Saúde da Família - PSF / SUS	115.200,00
2109	Atividades do Programa Saúde SUS / Estado - PSF e FAE/BPA (fontes 330 e 332)	40.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
034	GESTAO DE VIGILANCIA EM SAUDE / SUS	31.000,00
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2110	Atividades de Vigilância Sanitária e Promoção da Saúde - PFVPS/SUS	17.000,00
2111	Atividades Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS/SUS	14.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
035	GESTAO E COORDENACAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	504.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2112	Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	85.000,00
2113	Atividades do Departamento de Serviços de Proteção Básica	240.000,00
2114	Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	40.000,00
2115	Atividades dos Conselho Tutelar	70.000,00
2116	Manutenção e apoio a Conselhos Municipais	4.000,00
2117	Atividades e Manutenção das Conferencias Municipais	5.000,00
2118	Manutenção do Centro de Convivência - Alcebíades dos Santos	10.000,00
2119	Ampliação, reforma e melhorias do Centro de Convivência - Alcebíades dos Santos	50.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
036	PROMOCAO HUMANA E INCLUSAO SOCIAL	240.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2120	Atividades do Departamento de Serv. De Proteção Social Esp. De Alta Complexidade	40.000,00
2121	Atividades do Setor de Proteção Social ao Adolescente	30.000,00

2122	Ações de Benefícios Eventuais da Ação Social	80.000,00
2123	Atividades do Departamento de Serv. De proteção Social Esp. De Média Complexidade	40.000,00
2124	Atividades do Setor de Prot. E Atend. A Família e Indivíd. - PAEFI	25.000,00
2125	Atividades do Setor de Assistência a Criança e ao Adolescente	25.000,00
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
037	**INTEGRACAO E APOIO A REDE SOCIAL / COMUNITARIA**	**96.000,00**
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
2126	Apoio e Incentivo a rede Assistência Municipal	96.000,00
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
038	**MOBILIARIO, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ACAO SOCIAL**	**14.000,00**
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
1127	Mobiliário, Equipamento para Estruturação do Conselho Tutelar	5.000,00
1128	Equipamentos e Mobiliários para Unidades de Assistência Social	9.000,00
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
039	**CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**20.000,00**
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
1129	Construção, ampliação de Unidades para Conselho Tutelar	Vinculada a Convênios
1130	Construção, ampliação, melhorias de Unidades de Assistência Social	20.000,00
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
040	**APOIO E PROTECAO A MULHER**	**20.000,00**
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
2131	Atividades e Manutenção do Fundo Municipal da Mulher	20.000,00
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
041	**PROTECAO E AMPARO A TERCEIRA IDADE**	**42.000,00**
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
2132	Manutenção das Ações de Proteção e Amparo ao Idoso	10.000,00
2133	Promoção de Ações de Convivência e Sociabilidade para o Idoso	12.000,00
1134	Ampliação e reformas de Unidades para a Terceira Idade	10.000,00
1135	Estruturas Publicas para a Qualidade de Vida do Idoso	10.000,00
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
042	**PROTECAO E AMPARO A CRIANCAS E ADOLESCENTES**	**64.000,00**
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
6136	Atividades e Apoio do Fundo da Criança e Adolescente - FMDCA	6.000,00
6137	Atividades operacionais e Socio-Educativas - PROPIJU	12.000,00
6138	Desenvolvimento e apoio a Qualificação Profissional	6.000,00
6139	Atividades Operacionais Casa Abrigo Nossa Sra. de Fátima	30.000,00
6140	Conferências Municipais relacionadas a CMDCA/FMCDCA	5.000,00
6141	Atividades relacionadas a campanhas do FMDCA	5.000,00
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
043	**REQUALIFICACAO E ESTRUTURA DE UNIDADE PARA CRIANCA E ADOLESCENTE**	**51.000,00**
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
5142	Mobiliário, equipamento e material permanente - PROPIJU	5.500,00
5143	Ampliação, melhoria e reforma do PROPIJU	40.000,00
5144	Mobiliário, equipamento e material permanente - Casa Abrigo Nossa Sra. De Fátima	5.500,00
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
044	**PROTECAO SOCIAL A FAMILIAS E INDIVIDUOS**	**104.946,00**
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
2145	Atividades de Proteção Social a Família e Individuo	15.000,00
2146	Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS	54.300,00
2147	Ações de Proteção Social Especial - PAIF/CREAS	1.460,00
2148	Ações do Índice de Gestão Descentralizada - IGD (Fonte - 725)	15.186,00
2149	Ações de Benefícios Prestação Continuada - BCP (Fonte - 714)	600,00
2150	Atividades do Programa Família Acolhedora	10.000,00
2151	Ações do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	8.400,00
Nº do Programa	**Descrição do Programa**	**Total do Programa**
045	**REVITALIZACAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**	**225.000,00**
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Nº da Ação	**Descrição da Ação**	**Valor da Ação**
2152	Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	80.000,00
2153	Atividades do Departamento de Obras	110.000,00
2154	Atividades do Setor de Máquinas	25.000,00
2155	Aparelhamento e Equipamentos de apoio a Obras e Serviços Urbanos	10.000,00

Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
046	INFRAESTRUTURA URBANA E BENS PUBLICOS	80.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
1156	Conservação de vias Publicas e Bens de Domínio Publico	20.000,00
1157	Ampliação recuperação de praças parques e Jardins	20.000,00
1158	Ampliação, conservação e pavimentação Poliédrica Urbana	20.000,00
1159	Ampliação e melhorias de Terminais de Passageiros	20.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
047	MODERNIZACAO E QUALIDADE DO SERVICO PUBLICO	725.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2160	Atividades e Manutenção dos Cemitérios Municipais	10.000,00
2161	Atividades do Departamento de Serviços Públicos	85.000,00
2162	Atividades do Setor de Urbanismo	25.000,00
2163	Atividades do Setor de Limpeza Pública	25.000,00
2164	Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	350.000,00
2165	Manutenção e Expansão da Iluminação Publica e Energia Elétrica	200.000,00
2166	Expansão, conservação da rede de distribuição Água potável	10.000,00
1167	Ampliação, melhorias, reformas nos Cemitérios Municipais	20.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
048	AMPLIACAO E CONSERVACAO DA FROTA	45.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
1168	Maquinas e equipamentos rodoviários	10.000,00
1169	Caminhões, Veículos automotivos e utilitários	35.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
049	REESTRUTURACAO E REEQUIPAMENTOS PARA MALHA VIARIA	1.400.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2170	Atividades do Departamento de Manutenção	150.000,00
2171	Atividades do Setor de Mecânica	25.000,00
2172	Reestruturação e conservação de Estradas Vicinais	300.000,00
2173	Ampliação e melhoramento de Pontes, Bueiros e Pontilhões	20.000,00
1174	Ampliação e conservação da Pavimentação Poliédrica - RURAL	30.000,00
1175	Ampliação e Reequipamento Patrulha Agrícola Mecanizada	25.000,00
2176	Atividades do Departamento de Controle de Frotas	850.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
050	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA	631.000,00
Código:		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2177	Atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental	80.000,00
2178	Atividades do Departamento de Pecuária	85.000,00
2179	Atividades do Departamento de Agricultura	210.000,00
2180	Atividades do Setor de Inseminação Artificial	25.000,00
2181	Atividades do Setor de Apoio ao Produtor Rural	25.000,00
1182	Construção e ampliação de Abastecedouro Comunitário	15.000,00
2183	Infraestrutura de propriedades e apoio a produção Agrícola e Pecuária	100.000,00
2184	Ampliação e qualidade da Genética Animal	16.000,00
2185	Qualidade e expansão da Assistência Técnica Agropecuária	70.000,00
2186	Incentivos e Fomento a Eventos e Feiras Agropecuárias	5.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
051	DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL	20.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2187	Atividação de Defesa,Conservação e Controle Ambiental	10.000,00
2188	Manutenção, ampliação de Estufas Agrícolas	10.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
052	DESENVOLVIMENTO E EXPANSAO INDUSTRIAL E COMERCIAL	257.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2189	Atividades do Departamento de Indústria e Comércio	45.000,00
2190	Atividades do Setor de Indústria	25.000,00
2191	Atividades do Setor de Comércio	25.000,00
2192	Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	80.000,00
2193	Integração C/órgãos e entidades de apoio a Industria, Comercio e Serviços	5.000,00
1194	Instalação e Infraestrutura do Parque Industrial	50.000,00
1195	Implantação e apoio a Eventos, feiras e Exposições Industriais e Comerciais	5.000,00
2196	Apoio a Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda	12.000,00
2197	Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial	10.000,00
Nº do Programa	Descrição do Programa	Total do Programa
053	FOMENTO AO TURISMO SUSTENTAVEL	50.000,00
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO		
Nº da Ação	Descrição da Ação	Valor da Ação
2198	Desenvolvimento e fomento ao Turismo Municipal	10.000,00
2199	Atividades do Departamento de Turismo	40.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**90.000,00**
PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DA LDO PARA 2014	**17.480.302,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV LDO 2014

								2.014
ORGÃO GESTOR:						**Total do Programa**		**900.706,00**
Código:	**001**	Programa:	**GESTAO LEGISLATIVA**					
Objetivo: Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções, legislar, com a sanção do Prefeito, dispor sobre os serviços internos, exercer controle externo sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais, revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.								
Código:	2001	Ação:	Manter as atividades Legislativas					
Código:	01	Função:	Legislativa					
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2.014
Manter as atividades legislativas e Administrativas. (Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo para atendimento de matérias de competência Municipal).				Manutenção	Und	A	Global	Global 78.000,00
Código:	2002	Ação:	Capacitar e Aperfeiçoar Servidores e Vereadores					
Código:	01	Função:	Legislativa					
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2.014
Capacitar e Aperfeiçoar Servidores e Vereadores. (Viabilizar através de adiantamento ou diárias a participação de Vereadores e dos Servidores do Legislativo em Cursos, Seminários, Simpósios e outros, visando ao seu aperfeiçoamento no exercício do mandato e nas atividades profissionais e/ou em missão de interesse Legislativo ou do Município).				Capacitação	Und	A	Global	Global 31.806,00
Código:	1003	Ação:	Adquirir Equipamentos, Moveis e Informática					
Código:	01	Função:	Legislativa					
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2.014
Adquirir Equipamentos Móveis e informática. (Informatizar e manter os serviços do Legislativo, aprimorando os métodos de controle externo e agilizando o processo Legislativo, adquirir bens móveis necessários e manutenção dos serviços administrativos do Legislativo).				Bens Moveis	Und	P	100	Global 20.000,00
Código:	1004	Ação:	Implementar acervo Bibliográfico					
Código:	01	Função:	Legislativa					
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2.014
Implementar o Acervo Bibliográfico. (Implementar o acervo bibliográfico, com a aquisição de livros técnicos oferecendo maiores condições de consulta aos Vereadores e principalmente ás Comissões).				Biblioteca ampliada e mantida	Und	P	Global	Global 2.000,00
Código:	2010	Ação:	Implementar Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores					
Código:	01	Função:	Legislativa					
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2.014
Implementar Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores. (Implementar e manter o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo, realizar Concursos Públicos para admissão de pessoal, dispor sobre as formas legais de progressão, enquadramento e concessão de vantagens, e executar a política salarial).				Servidores	Und	A	Global	Global 5.000,00
Código:	2011	Ação:	Pessoal e Previdência Social - Legislativo					
Código:	01	Função:	Legislativa					
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2.014
Pessoal e Previdência Social – Legislativo. (Despesas com pessoal e contribuição para o Regime Geral de Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais).				Servidores e Vereadores	Und	A	Global	Global 747.900,00
Código:	1012	Ação:	Fundo Especial					
Código:	01	Função:	Legislativa					
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2.014
				Bens Imóveis	Und	p	Global	Global
Código:	2015	Ação:	Manter o prédio					
Código:	01	Função:	Legislativa					
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2.014
				Bens Imóveis	Und	A	Global	Global
Código:	2017	Ação:	Manter Veiculo Auto Motor					
Código:	01	Função:	Legislativa					
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2.014
Manter Veiculo Automotor. (Manter automóvel passageiros, para uso exclusivo da Câmara Municipal).				Veiculo	Und	A	Global	Global 12.000,00
Código:	2018	Ação:	Manter o Site					
Código:	01	Função:	Legislativa					
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2.014
Manter Site. (Atividades operacionais para manter o Site do Legislativo).				Site	Und	A	global	Global 4.000,00
TOTAL								**900.706,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: MULTISETORIAL							**SubTotal do Programa**				**430.000,00**
Código:	002	Programa:	GESTAO ADMINISTRATIVA								
Objetivo: Promover a gestão das atividades de natureza administrativa, das quais decorrem as seguintes despesas: pessoal e encargos sociais, manutenção e conservção de bens móveis, manutenção de serviços administrativos estritamente relacionados a atividades meio, manutenção de serviços e bens de transporte, ações de informática e afins.											
Código:	2010	Ação:	Atividades do Gabinete do Prefeito								
Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades Políticas Administrativas do Gabinete do Prefeito							Manutenção	Und	A	Global	global 260.000,00
Código:	2011	Ação:	Atividades da Assessoria Jurídica								

Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades operacionais da Assessoria Jurídica							Manutenção	Und	A	Global	global 70.000,00
Código:	2012	Ação:	Atividades da Coordenadoria Geral								
Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades dos serviços de expediente, apoio administrativo geral							Manutenção	Und	A	Global	global 60.000,00
Código:	2013	Ação:	Atividades da Administração Distrital								
Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades Operacionais da Administração Distrital							Manutenção	Und	A	Global	global 40.000,00
TOTAL											**430.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO								**Total do Programa**			**100.000,00**
Código:	003	Programa:	GESTAO E COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO								
Objetivo: Desenvolvimento de ações destinadas ao controle interno nos termos da legislação vigente.											
Código:	2014	Ação:	Atividades Órgão Central de Controle Interno - OCCI								
Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Órgão de Controle Interno							Manutenção	Und	A	Global	global 100.000,00
TOTAL											**100.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: MULTISETORIAL							**SubTotal do Programa**				**1.437.100,00**
Código:	0002	Programa:	GESTAO ADMINISTRATIVA								
Objetivo: Promover a gestão das atividades de natureza administrativa, das quais decorrem as seguintes despesas: pessoal e encargos sociais, manutenção e conservção de bens móveis, manutenção de serviços administrativos estritamente relacionados a atividades meio, manutenção de serviços e bens de transporte, ações de informática e afins.											
Código:	2015	Ação:	Publicidade Informativa e Comunicação								
Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades de publicidades informativa, comunição e utilidade publica, serviços profissionais, material de consumo							Manutenção	Und	A	Global	global 3.000,00
Código:	2016	Ação:	Publicidade Legal - Atos Oficiais								
Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades operacionais de Manutenção da Publicidade Legal, compreendo Publicas de Atos Municipais (leis,Decretos, Portarias e outros) e Divulgação e serviços informativos a Comunidade.							Manutenção	Und	A	Global	global 150.000,00
Código:	2017	Ação:	Atividades Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento								
Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades dos serviços de expediente, apoio administrativo do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento							Manutenção	Und	A	Global	global 283.000,00
Código:	2018	Ação:	Atividades do Departamento de Recursos Humanos								
Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades operacionais e controles do Departamento de Recursos Humanos, gestão da Folha de Pagamento e demais Ações de ordem legal.							Manutenção	Und	A	Global	global 84.100,00
Código:	2019	Ação:	Atividades do Departamento de Planejamento								
Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades operacionais de manutenção do Departamento de Planejamento							Manutenção	Und	A	Global	global 675.000,00
Código:	2020	Ação:	Atividades do Departamento de Serviços Municipalizados								
Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades operacionais de manutenção do Departamento de Serviços Municipalizados							Manutenção	Und	A	Global	global 112.000,00
Código:	2021	Ação:	Atividades do Setor de Habitação, Projetos Especiais e Obtenção de Recursos Externos								
Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades operacionais de manutenção do Setor de Habitação, Projetos Especiais e Obtenção de Recursos Externos							Manutenção	Und	A	Global	global 25.000,00
Código:	2022	Ação:	Atividades do Setor de Patrimônio								
Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades operacionais de manutenção do Setor de Patrimônio							Manutenção	Und	A	Global	global 25.000,00
Código:	2023	Ação:	Atividades do CIDERSOP								
Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manter as Atividades do CIDERSOP							Manutenção	Und	A	Global	global 80.000,00
TOTAL											**1.437.100,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								**Total do Programa**			**90.000,00**
Código:	004	Programa:	FESTIVIDADES E EVENTOS MUNCIPAIS								
Objetivo: Desenvolvimento de ações e projetos no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o turismo interno através de obras, infra-estrutura, materiais, serviços e equipamentos.											
Código:	2024	Ação:	Manutenção de Festividades e Eventos Municipais								

Código:	04	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais de Festividades, e Eventos Municipais do Município							Manutenção	Und	A	Global	global 90.000,00	
TOTAL											**90.000,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014	
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								**Total do Programa**			**12.000,00**	
Código:	005	Programa:	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DE SERVIDORES									
Objetivo: Capacitação e qualificação de servidores municipais												
Código:	2025	Ação:	Formar e capacitar Servidores Municipais									
Código:	28	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Atividades operacionais para a formação e capacitação de servidores municipais							Servidores	Und	A	Global	global 12.000,00	
TOTAL											**12.000,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014	
ORGÃO GESTOR: MULTISETORIAL								**Total do Programa**			**40.000,00**	
Código:	006	Programa:	MOBILIARIOS, EQUIP. E MAT. PERM. Manutenção ADM GERAL									
Objetivo: Compreende as ações que envolvam as aquisições de equipamentos, periféricos de informática e matérias permanentes destinados a modernização e suporte da Administração Geral.												
Código:	1026	Ação:	Equipamentos e Periféricos para ampliação de Informática									
Código:	04	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Aquisição de equipamentos e periféricos para a ampliação da informática em geral							Equipamentos	Und	P	10	4 25.000,00	
Código:	1027	Ação:	Mobiliários, equipamentos e Material permanente em geral									
Código:	04	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Aquisição de mobiliários, equipamentos e material permanente em geral							Mobiliários	Und	P	8	2 15.000,00	
TOTAL											**40.000,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014	
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								**Total do Programa**			**20.000,00**	
Código:	007	Programa:	INFRASTRUTURA E MELHORIAS DE PROPRIOS MUNICIPAIS									
Objetivo: Compreende as ações que envolvam as construções, ampliação, reformas, melhorias em edificações destinadas a modernização e suporte da Administração Geral.												
Código:	1028	Ação:	Ampliação, Reformas e Melhorias de Próprios Municipais									
Código:	04	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Ampliação, reformas e melhorias de próprios municipais							Bens Imóveis	Und	P	12	4 20.000,00	
TOTAL											**20.000,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014	
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								**Total do Programa**			**38.500,00**	
Código:	008	Programa:	APOIO A INTEGRACAO COM ORGAOS Governamentais e não Governamentais									
Objetivo: Desenvolver ações de parcerias através de convênios, termos, ajustes, com órgãos estaduais, federais de forma a melhorar o atendimento a população do Município.												
Código:	2029	Ação:	Apoiar as instituições, Entidades, Associações Comunitárias									
Código:	04	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Subvenções, contribuições de apoio as instituições a entidades e associações comunitárias							Subvenções	Und	A	global	global 22.000,00	
Código:	2030	Ação:	Apoio e segurança publica									
Código:	04	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Subvenções, contribuições de apoio a segurança publica							Manutenção	Und	A	global	global 16.500,00	
TOTAL											**38.500,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014	
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								**Total do Programa**			**70.000,00**	
Código:	009	Programa:	HABITACAO PARA TODOS									
Objetivo: Conjunto de ações e projetos visando proporcionar melhores condições de vida a população através de manutenção e projetos de moradias urbana e rural.												
Código:	1031	Ação:	Construção de Novas Unidades Habitacionais									
Código:	8	Função:	Assistência Social									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Construção de novas unidades habitacionais							Bens Imóveis	Und	P	-	- Vinculado a convênios	
Código:	2032	Ação:	Atividades operacionais do Fundo Municipal de Habitação									
Código:	8	Função:	Assistência Social									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais do Fundo Municipal de Habitação							Manutenção	Und	A	global	global 70.000,00	
TOTAL											**70.000,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

												2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								**SubTotal do Programa**				**560.150,00**
Código:	000	Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS									
Objetivo: Ações de Controle e Gestão da Dívida Pública Municipal através de contratos de financiamentos e antecipações de receitas, parcelamentos de débitos com demais órgãos federais e estaduais de forma a manter o equilíbrio fiscal do Município.												
Código:	0033	Ação:	Gestão da Divida Fundada									
Código:	28	Função:	Encargos especiais									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Amortização e encargos da Divida Fundada por Contrato de Operação de credito destinado ao Desenvolvimento Urbano e Econômico .							Manutenção	Und	A	Global	global 350.000,00	
Código:	0034	Ação:	Obrigações Contributivas - PASEP									
Código:	28	Função:	Encargos especiais									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Atividades operacionais contributivas do PASEP							Manutenção	Und	A	Global	global 145.000,00	
Código:	0035	Ação:	Manter a Contribuição Previdenciária									
Código:	28	Função:	Encargos especiais									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Atividades operacionais para manter a contribuição previdenciária							Manutenção	Und	A	Global	global 3.150,00	
Código:	0036	Ação:	Aposentadoria e pensões									
Código:	28	Função:	Encargos especiais									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Atividades operacionais para manter as aposentadoria e pensões							Manutenção	Und	A	Global	global 57.000,00	
Código:	0005	Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS									
Código:	0005	Ação:	Encargos especiais									
Código:	28	Função:	Encargos especiais									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Atividades operacionais de encargos especiais							Manutenção	Und	A	Global	global 5.000,00	
TOTAL												**560.150,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

												2014
ORGÃO GESTOR: MULTISETORIAL								**Total do Programa**				**784.000,00**
Código:	0002	Programa:	GESTAO ADMINISTRATIVA									
Objetivo: Promover a gestão das atividades de natureza administrativa, das quais decorrem as seguintes despesas: pessoal e encargos sociais, manutenção e conservção de bens móveis, manutenção de serviços administrativos estritamente relacionados a atividades meio, manutenção de serviços e bens de transporte, ações de informática e afins.												
Código:	2037	Ação:	Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças									
Código:	04	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Atividades operacionais de Controle Financeiro do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças							Manutenção	Und	A	Global	global 84.000,00	
Código:	2038	Ação:	Atividades do Departamento de Contabilidade									
Código:	04	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Atividades de Contabilidade, Controle Orçamentário e demais serviços aplicáveis.							Manutenção	Und	A	Global	global 175.000,00	
Código:	2039	Ação:	Atividades do Departamento de Arrecadação									
Código:	04	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Atividades operacionais do Departamento de Arrecadação							Manutenção	Und	A	Global	global 110.000,00	
Código:	2040	Ação:	Atividades do Departamento de Tesouraria									
Código:	04	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Atividades operacionais do Departamento de Tesouraria.							Manutenção	Und	A	Global	global 260.000,00	
Código:	2041	Ação:	Atividades do Departamento de Licitações e Compras									
Código:	04	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Atividades operacionais e controle do Departamento de Licitações e Compras Municipais							Manutenção	Und	A	Global	global 55.000,00	
Código:	2042	Ação:	Atividades do Setor de Empenho									
Código:	04	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Atividades operacionais do Setor de Empenho							Manutenção	Und	A	Global	global 25.000,00	
Código:	2043	Ação:	Atividades do Setor de Tributos Municipais									
Código:	04	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Atividades operacionais do Setor de Tributos Municipais							Manutenção	Und	A	Global	global 25.000,00	
Código:	2044	Ação:	Atividades do Setor de Pagamentos									
Código:	04	Função:	Administração									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	

Atividades operacionais do Setor de Pagamentos							Manutenção	Und	A	Global	global 25.000,00
Código:	2045	Ação:	Atividades do Setor de Compras								
Código:	04	Função:	Administração								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades operacionais do Setor de Compras							Manutenção	Und	A	Global	global 25.000,00
TOTAL											**784.000,00**
TOTAL FINAL DO PROGRAMA 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA - (SOMA DE TODAS AS SECRETARIAS)											**2.651.100,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**1.574.000,00**
Código:	010	Programa:	GESTAO E MODERNIZACAO DO FUNDEB								
Objetivo: Desenvolvimento das ações do Ensino Fundamental de forma a garantir a qualidade da educação do Município e atividades operacionais de escolas dentro das Normas de Execução dos recursos recebidos do FUNDEB.											
Código:	2046	Ação:	Manutenção Quadro Permanente do Magistério (60%)								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção de despesas com Pessoal e Encargos do Magistério do Ensino Fundamental							Manutenção	Und	A	global	global 1.500.000,00
Código:	2047	Ação:	Manutenção Quadro de apoio do Fundeb (40%)								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção de despesas com Pessoal e Encargos do Magistério do Quadro de apoio do Fundeb							Manutenção	Und	A	global	global 64.000,00
Código:	2048	Ação:	Atividades operacionais do Fundeb (40%)								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades Operacionais compreendendo material de consumo, serviços p jurídica, conservação e melhorias bens moveis ,material didático e pedagógico, pessoal e encargos do quadro e apoio, demais Ações do Fundeb .							Manutenção	Und	A	global	global 10.000,00
TOTAL											**1.574.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**4.000,00**
Código:	011	Programa:	INFRAESTRUTURA E REEQUIPAMENTO PARA EDUCACAO - FUNDEB								
Objetivo: Ações de modernização das unidades de Educação nos níveis do ensino fundamental - FUNDEB, de forma a melhorar as condições físicas e reequipar, de forma a garantir ao aluno melhor desempenho nas suas atividades escolares.											
Código:	1049	Ação:	Equipamentos e Mobiliários para Unidades Educação - Fundeb								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Aquisição de equipamentos e mobiliários para Educação do Fundeb							Equipamentos	Und	P	15	5 2.000,00
Código:	1050	Ação:	Ampliação, reformas e melhorias em Unidades de Educação - Fundeb								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Ampliações, reformas e melhorias em unidades de Educação							Bens Imóveis	Und	P	4	1 2.000,00
TOTAL											**4.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**122.000,00**
Código:	012	Programa:	GESTAO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB								
Objetivo: Ações para a gestão do transporte escolar - FUNDEB											
Código:	2051	Ação:	Manutenção do transporte escolar - Fundeb								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do transporte escolar							Alunos	Und	A	global	global 120.000,00
Código:	1052	Ação:	Veículos para transporte Escolar								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Aquisição de veiculo para apoio do transporte escolar							Veiculo	Und	P	2	1 2.000,00
TOTAL											**122.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**190.000,00**
Código:	013	Programa:	ADMINISTRACAO E COORDENACAO DA EDUCACAO								
Objetivo: Desenvolvimento das ações do Ensino de forma a garantir a qualidade da educação no Município e atividades operacionais de escolas dentro das Normas de Execução dos recursos de transferências de impostos.											
Código:	2053	Ação:	Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							Manutenção	Und	A	global	global 95.000,00

Código:	2054	Ação:	Atividades do Departamento de Educação								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Educação							Manutenção	Und	A	global	global 45.000,00
Código:	2055	Ação:	Atividades do Setor de Creches e Merenda Escolar								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Creches e Merenda Escolar							Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
Código:	2056	Ação:	Atividades do Setor de Transporte								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Transporte							Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
TOTAL											**190.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**23.000,00**
Código:	014	Programa:	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES DA EDUCACAO								
Objetivo: Desenvolvimento de ações para a capacitação e qualificação dos servidores da educação.											
Código:	2057	Ação:	Capacitação e Qualificação dos Servidores da Educação								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades operacionais de capacitação e qualificação de servidores da educação							Servidores	Und	A	global	global 23.000,00
TOTAL											**23.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**1.000.000,00**
Código:	015	Programa:	REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: Desenvolvimento das ações do Ensino Fundamental de forma a garantir a qualidade da educação no Município e atividades operacionais de escolas dentro das Normas de Execução dos recursos de transferências de impostos.											
Código:	2058	Ação:	Atividades e Manutenção do Ensino Fundamental								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do ensino fundamental							Manutenção	Und	A	global	global 1.000.000,00
TOTAL											**1.000.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**320.000,00**
Código:	016	Programa:	EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO EDUCACAO INFANTIL								
Objetivo: Ações desenvolvidas para capacitar a criança para iniciar o processo pedagógico, proporcionar-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social físico e intelectual.											
Código:	2059	Ação:	Atividades e Manutenção da Educação Infantil								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do ensino de educação infantil							Manutenção	Und	A	global	global 320.000,00
TOTAL											**320.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**4.000,00**
Código:	017	Programa:	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL								
Objetivo: Desenvolvimento de ações com objetivo de ministrar educação aos alunos especiais visando melhor integração na sociedade, através de serviços terceirizados, recursos humanos.											
Código:	2060	Ação:	Atividade e Manutenção da Educação Especial								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do ensino de educação especial							Manutenção	Und	A	global	global 4.000,00
TOTAL											**4.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**9.000,00**
Código:	018	Programa:	INTEGRACAO E APOIO A ENTIDADE EDUCACAO BASICA								
Objetivo: Transferências para apoio a Entidades Educacionais de Portadores de Deficiência											
Código:	2061	Ação:	Apoio a Entidades Educacionais de Portadores de Deficiência								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais de apoio a Entidades educacionais de Portadores de Deficiência							Manutenção	Und	A	global	global 9.000,00

TOTAL											**9.000,00**
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná											
ANEXO IV - LDO											
											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**396.000,00**
Código:	019	Programa:	GESTAO E MODERNIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
Objetivo: Desenvolvimento e execução de convênios e programas educacionais visando suporte e complementação das atividades e projetos educacionais											
Código:	2062	Ação:	Manutenção do transporte escolar - Demais aplicações								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do transporte escolar							Alunos	Und	A	global	global 390.000,00
Código:	1063	Ação:	Veículos para transporte escolar - Demais aplicações								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Aquisição de veiculo para apoio no transporte escolar							Veiculo	Und	P	3	1 6.000,00
TOTAL											**396.000,00**
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná											
ANEXO IV - LDO											
											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**5.000,00**
Código:	020	Programa:	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
Objetivo: Desenvolvimento e execução de convênios e programas educacionais visando suporte e complementação das atividades e projetos educacionais											
Código:	2064	Ação:	Atividades de Ensino a Jovens e Adultos								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do ensino de Jovens e Adultos							Manutenção	Und	A	global	global 5.000,00
TOTAL											**5.000,00**
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná											
ANEXO IV - LDO											
											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**27.000,00**
Código:	021	Programa:	ESTRUTURACAO E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: Ações de modernização e de estruturação das unidades de Educação, de forma a melhorar as condições físicas e reequipar, de forma a garantir ao aluno melhor desempenho nas suas atividades escolares.											
Código:	1065	Ação:	Equipamentos e Mobiliários Unidades de Educação								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Equipamentos e mobiliários para a educação							Equipamentos	Und	P	30	10 12.000,00
Código:	1066	Ação:	Construção, ampliação e Melhorias Unidades de Educação								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Construção, ampliação e melhorias em Unidades de Educação							Bens Imóveis	Und	P	8	2 15.000,00
TOTAL											**27.000,00**
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná											
ANEXO IV - LDO											
											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**20.000,00**
Código:	022	Programa:	ESTRUTURACAO E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO INFANTIL E ESPECIAL								
Objetivo: Ações de modernização e de estruturação das unidades de Educação Infantil e Especial, de forma a melhorar as condições físicas e reequipar, de forma a garantir ao aluno melhor desempenho nas suas atividades escolares.											
Código:	1067	Ação:	Equipamentos e Mobiliários Unidade de Educação - infantil e especial								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Equipamentos e mobiliários para a educação Infantil e especial							Equipamentos	Und	P	30	10 10.000,00
Código:	1068	Ação:	Construção, ampliação e melhorias Unidades Educação - Infantil e especial								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Construção, ampliação e melhorias em Unidades de Educação infantil e especial							Bens Imóveis	Und	P	2	1 10.000,00
TOTAL											**20.000,00**
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná											
ANEXO IV - LDO											
											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**180.000,00**
Código:	023	Programa:	APOIO E INCENTIVO A FORMACAO DE ENSINO SUPERIOR								
Objetivo: Apoio através de contribuições para o incentivo a formação de ensino superior do município.											
Código:	2069	Ação:	Apoio e incentivo a formação de ensino superior								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais, através de contribuições, para o incentivo ao ensino superior							Contribuição	Und	A	global	global 180.000,00
TOTAL											**180.000,00**
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná											

ANEXO IV - LDO											
											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**85.200,00**
Código:	024	Programa:	ALIMENTACAO E NUTRICAO DA REDE ESCOLAR								
Objetivo: Desenvolvimento de ações voltada a nutrição e alimentação de alunos da rede escolar.											
Código:	2070	Ação:	Programa nacional de alimentação escolar - MDE/FNDE								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais da alimentação escolar, convenio - MDE/PNAE							Alunos	Und	A	global	global 55.200,00
Código:	2071	Ação:	Alimentação escolar da Rede de Ensino - Ações complementares								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais da alimentação escolar complementar							Alunos	Und	A	global	global 30.000,00
TOTAL											**85.200,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná											
ANEXO IV - LDO											
											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**325.100,00**
Código:	025	Programa:	GESTAO DE PROGRAMAS / CONVENIOS DA EDUCACAO BASICA								
Objetivo: Desenvolvimento e execução de convênios e programas educacionais visando suporte e complementação das atividades e projetos educacionais.											
Código:	2072	Ação:	Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar - PNATE								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do programa nacional de apoio ao Transporte Escolar - FNDE/PNATE							Alunos	Und	A	global	global 66.000,00
Código:	2073	Ação:	Salário Educação - MDE / FNDE								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do programa Salário Educação - FNDE							Alunos	Und	A	global	global 155.000,00
Código:	2074	Ação:	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE/PDDE							Alunos	Und	A	global	global 2.000,00
Código:	2075	Ação:	Programa de Transporte Escolar - SEED Estado								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades do Programa de Transporte Escolar Estado							Alunos	Und	A	global	global 80.000,00
Código:	2076	Ação:	Programa de Apoio as Creches								
Código:	12	Função:	Educação								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manter as atividades do programa de apoio as creches com recursos repassados pelo Fundo Nacional da Educação - FNDE							Alunos	Und	A	110	global 22.100,00
TOTAL											**325.100,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná											
ANEXO IV - LDO											
											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**190.000,00**
Código:	026	Programa:	FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER								
Objetivo: Conjunto de ações para desenvolvimento do esporte e recreação, melhorias, ampliação da infra-estrutura dos espaços desportivos e recreativos, extensiva à população de maneira geral, representativa do Município em eventos desportivos.											
Código:	2077	Ação:	Atividades do Departamento de Esportes								
Código:	27	Função:	Desporto e Lazer								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Esportes							Manutenção	Und	A	global	global 60.000,00
Código:	2078	Ação:	Atividades do Setor de Ginásio e Jogos Municipais								
Código:	27	Função:	Desporto e Lazer								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Ginásio e Jogos Municipais							Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
Código:	2079	Ação:	Promoção e apoio a Ações Esportivas, recreativas e lazer								
Código:	27	Função:	Desporto e Lazer								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais de promoção e apoio as Ações esportivas, recreativas e de lazer							Manutenção	Und	A	global	global 55.000,00
Código:	1080	Ação:	Reformar reestruturar e equipar Unidades / Espaços Esportivos e Recreativos								
Código:	27	Função:	Desporto e Lazer								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Reformar, reestruturar e equipar as unidades, espaços esportivos e recreativos do município							Reformas, equipamentos	Und	P	15	5 50.000,00
TOTAL											**190.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná											
ANEXO IV - LDO											
											2014

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								**Total do Programa**			**115.000,00**
Código:	027	Programa:	PROMOCAO CULTURAL E ARTISTICA								
Objetivo: Conjunto de ações com objetivo de difundir a cultura em geral, para todas a camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento de artes, atividades literárias, festivais, eventos, cursos, grupos artísticos e demais eventos. Infraestruturas, ampliações e manutenções de bens imóveis.											
Código:	2081	Ação:	Atividades do Departamento de Cultura								
Código:	13	Função:	Cultura								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Cultura							Manutenção	Und	A	global	global 45.000,00
Código:	2082	Ação:	Coordenação da Banda Municipal								
Código:	13	Função:	Cultura								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais de Coordenação da Banda Municipal							Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
Código:	2083	Ação:	Promoção e Incentivo ao Desenvolvimento Cultural e Artístico								
Código:	13	Função:	Cultura								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais de promoção e apoio ao desenvolvimento Cultural e Artístico e as Ações socioculturais do município							Manutenção	Und	A	global	global 10.000,00
Código:	2084	Ação:	Preservação do Patrimônio Histórico								
Código:	13	Função:	Cultura								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Ações de Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico, atividades educacionais de incentivos e registro de materiais históricos							Patrimônio conservado	Und	A	global	global 5.000,00
Código:	2085	Ação:	Criação e implantação do Museu Histórico Municipal								
Código:	13	Função:	Cultura								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Ações de Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico, atividades educacionais de incentivos e registro de materiais históricos							Patrimônio conservado	Und	A	global	global 30.000,00
TOTAL											**115.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								**Total do Programa**			**321.500,00**
Código:	028	Programa:	ADMINISTRACAO E APOIO A SAUDE								
Objetivo: Conjunto de ações desenvolvidas para gestão da saúde pública, demais assistência a saúde social, equipamentos e material permante, nos termo da legislação pertinente.											
Código:	2086	Ação:	Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde							Manutenção	Und	A	global	global 85.000,00
Código:	2087	Ação:	Atividades do Departamento de Saúde								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Saúde							Manutenção	Und	A	global	global 40.000,00
Código:	1088	Ação:	Mobiliário, Equipamento e Material permanente de Apoio a Saúde								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanente de apoio a saúde							Equipamentos	Und	p	8	2 6.500,00
Código:	2089	Ação:	Atividades do Departamento de Saneamento Básico								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Saneamento Básico							Manutenção	Und	A	global	global 40.000,00
Código:	2090	Ação:	Atividades do Setor de Epidemiologia								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Epidemiologia							Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
Código:	2091	Ação:	Atividades do Setor de Enfermagem								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Enfermagem							Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
Código:	2092	Ação:	Atividades do Setor de Odontologia								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Odontologia							Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
Código:	2093	Ação:	Atividades do Setor de Farmácia Básica								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Farmácia Básica							Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
Código:	2094	Ação:	Atividades do Setor de Vigilância Sanitária								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de	Tipo	META	2014

								Medida		FÍSICA	
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Vigilância Sanitária							Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
Código:	2095	Ação:	Atividades do Setor de Inspeção Municipal								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Inspeção Municipal							Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
TOTAL											**321.500,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								**Total do Programa**			**2.000.000,00**
Código:	029	Programa:	GESTAO E QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE								
Objetivo: Conjunto de ações desenvolvidas para gestão da saúde pública, nos termos da legislação vigente.											
Código:	2096	Ação:	Atividades e desenvolvimento dos serviços de Saúde								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais para o desenvolvimento dos serviços de Saúde							Manutenção	Und	A	global	global 2.000.000,00
TOTAL											**2.000.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								**Total do Programa**			**150.000,00**
Código:	030	Programa:	ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
Objetivo: Ações desenvolvidas para a distribuição de medicamentos.											
Código:	2097	Ação:	Assistência Farmacêutica								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades de assistência Farmacêutica							Manutenção	Und	A	global	global 150.000,00
TOTAL											**150.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								**Total do Programa**			**790.000,00**
Código:	031	Programa:	GESTAO DE APOIO COMPLEMENTAR DOS SERVICOS DE SAUDE								
Objetivo: Ações de apoio complementar aos serviços de saúde - participação em consórcios públicos de saúde											
Código:	2098	Ação:	Atividades do CISCOPAR								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do CISCOPAR - Consorcio Intermunicipal de Saúde da Costa Oeste do Paraná.							Manutenção	Und	A	global	global 660.000,00
Código:	2099	Ação:	Atividades do CONSAMU - Rede de Urgência								
Código:	10	Função:	SAUDE								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades definidas no rateio do CONSAMU - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência entre os municípios do Oeste do Paraná.							Manutenção	Und	A	global	global 100.000,00
Código:	2100	Ação:	Atividades do Consórcio Paraná Saúde - Medicamentos								
Código:	10	Função:	SAUDE								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Aquisição de medicamentos via consorcio Paraná saúde							Medicamentos	Und	A	global	global 30.000,00
TOTAL											**790.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								**Total do Programa**			**51.000,00**
Código:	032	Programa:	ESTRUTURACAO E APARELHAMENTO DA SAUDE								
Objetivo: Dotar as unidades de saúde para melhorar as condições de atendimento a população, equipar e manter e adquirir bens móveis e imóveis das unidades de saúde.											
Código:	1101	Ação:	Mobiliário, equipamento e Material Permanente para a Saúde								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Aquisição de mobiliários, equipamentos e material permanente para a saúde							Equipamentos, mobiliário	Und	P	10	4 9.000,00
Código:	1102	Ação:	Ampliação e melhorias de Unidades de Saúde								
Código:	010	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Ampliações, melhorias em Unidades de saúde do Município							Bens Imóveis	Und	P	8	2 12.000,00
Código:	1103	Ação:	Veículos automotivos e especiais para a Saúde								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Aquisição de veiculo automotivo ou especial para a saúde							Veiculo	Und	P	1	- 30.000,00
TOTAL											**51.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								**Total do Programa**			**366.100,00**
Código:	033	Programa:	FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA / SUS								
Objetivo: Ações de desenvolvimento dos programas de Atenção Básica - MSAÚDE/SUS nos termos da legislação pertinente.											
Código:	2104	Ação:	Atividades do Programa Atenção Básica - SUS								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Programa Atenção básica - SUS							Manutenção	Und	A	global	global 120.000,00
Código:	2105	Ação:	Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS / SUS								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS / SUS							Manutenção	Und	A	global	global 40.000,00
Código:	2106	Ação:	Atividades do Programa de Saúde Bucal - SB / SUS								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Programa de Saúde Bucal - SUS							Manutenção	Und	A	global	global 36.000,00
Código:	2107	Ação:	Atividades do Programa de Especificidades Regionais - SUS								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Programa de Especificades Regionais - SUS							Manutenção	Und	A	global	global 14.900,00

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

Código:	2108	Ação:	Atividades do Programa Saúde da Família - PSF / SUS								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Programa Saúde da Família - PSF / SUS							Manutenção	Und	A	global	global 115.200,00
Código:	2109	Ação:	Atividades do Programa Saúde SUS / Estado - PSF e FAE/BPA (fontes 330 e 332)								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Programa de Saúde SUS/ Estado - PSF e FAE/BPA							Manutenção	Und	A	global	global 40.000,00
TOTAL											**366.100,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								**Total do Programa**			**31.000,00**
Código:	034	Programa:	GESTAO DE VIGILANCIA EM SAUDE / SUS								
Objetivo: Ações de desenvolvimento dos programas de Vigilância Sanitária - MSAÚDE/SUS nos termos da legislação pertinente.											
Código:	2110	Ação:	Atividades de Vigilância Sanitária e Promoção da Saúde - PFVPS/SUS								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Programa de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS/SUS							Manutenção	Und	A	global	global 17.000,00
Código:	2111	Ação:	Atividades Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS/SUS								
Código:	10	Função:	Saúde								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Programa de Vigilância em Saúde - TFVS/SUS							Manutenção	Und	A	global	global 14.000,00
TOTAL											**31.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								**Total do Programa**			**504.000,00**
Código:	035	Programa:	GESTAO E COORDENACAO DA ASSISTENCIA SOCIAL								
Objetivo: Conjunto de ações ligadas ao suporte e custeio das atividades e projetos necessários ao desenvolvimento dos atendimentos comunidade e demais áreas sociais.											
Código:	2112	Ação:	Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social								
Código:	8	Função:	Assistência Social								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social							Manutenção	Und	A	global	global 85.000,00
Código:	2113	Ação:	Atividades do Departamento de Serviços de Proteção Básica								
Código:	8	Função:	Assistência Social								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Serviços de Proteção Básica							Manutenção	Und	A	global	global 240.000,00
Código:	2114	Ação:	Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS								
Código:	8	Função:	Assistência Social								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014

Manutenção das atividades operacionais do Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				Manutenção	Und	A	global	global	
								40.000,00	
Código:	2115	Ação:	Atividades dos Conselho Tutelar						
Código:	8	Função:	Assistência Social						
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais do Conselho Tutelar				Manutenção	Und	A	global	global	
								70.000,00	
Código:	2116	Ação:	Manutenção e apoio a Conselhos Municipais						
Código:	8	Função:	Assistência Social						
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais e apoio a Conselhos Municipais				Manutenção	Und	A	global	global	
								4.000,00	
Código:	2117	Ação:	Atividades e Manutenção das Conferencias Municipais						
Código:	8	Função:	Assistência Social						
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais e apoio as Conferencias Municipais				Manutenção	Und	A	global	global	
								5.000,00	
Código:	2118	Ação:	Manutenção do Centro de Convivência - Alcebíades dos Santos						
Código:	8	Função:	Assistência Social						
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manter o Centro de Convivência - Alcebíades em condições adequadas ao uso.				Manutenção	Und	A	global	global	
								10.000,00	
Código:	2119	Ação:	Ampliação, reforma e melhorias do Centro de Convivência - Alcebíades dos Santos						
Código:	8	Função:	Assistência Social						
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Ampliação, reforma e melhorias do Centro de Convivência - Alcebíades dos Santos				Ampliação/ Reforma/ Melhoria	Und	P	global	global	
								50.000,00	
TOTAL								**504.000,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

								2014	
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**Total do Programa**	**200.000,00**	
Código:	036	Programa:	PROMOCAO HUMANA E INCLUSAO SOCIAL						
Objetivo: Conjunto de ações ligadas ao suporte e custeio das atividades e projetos necessários a Promoção Humana e a Inclusão Social									
Código:	2120	Ação:	Atividades do Departamento de Serv. De Proteção Social Esp. De Alta Complexidade						
Código:	8	Função:	Assistência Social						
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Serv. De Proteção Social Esp. De Alta Complexidade				Manutenção	Und	A	global	global	
								40.000,00	
Código:	2121	Ação:	Atividades do Setor de Proteção Social ao Adolescente						
Código:	8	Função:	Assistência Social						
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Proteção Social ao Adolescente				Manutenção	Und	A	global	global	
								30.000,00	
Código:	2122	Ação:	Ações de Benefícios Eventuais da Ação Social						
Código:	8	Função:	Assistência Social						
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais das Ações de benefícios eventuais de ação social				Manutenção	Und	A	global	global	
								80.000,00	
Código:	2123	Ação:	Atividades do Departamento de Serv. De proteção Social Esp. De Média Complexidade						
Código:	8	Função:	Assistência Social						
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Serv. De proteção Social Esp. De Média Complexidade				Manutenção	Und	A	global	global	
								40.000,00	
Código:	2124	Ação:	Atividades do Setor de Prot. E Atend. A Família e Indivíd. - PAEFI						
Código:	8	Função:	Assistência Social						
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Prot. E Atend. A Família e Indivíd. - PAEFI				Manutenção	Und	A	global	global	
								25.000,00	
Código:	2125	Ação:	Atividades do Setor de Assistência a Criança e ao Adolescente						
Código:	8	Função:	Assistência Social						
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Assistência a Criança e ao Adolescente				Manutenção	Und	A	global	global	
								25.000,00	
TOTAL								**200.000,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

								2014	
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**Total do Programa**	**96.000,00**	
Código:	037	Programa:	INTEGRACAO E APOIO A REDE SOCIAL / COMUNITARIA						
Objetivo: Conjunto de Ações para apoio e integração a rede social e comunitária, através de subvenções.									
Código:	2126	Ação:	Apoio e Incentivo a rede Assistência Municipal						
Código:	8	Função:	Assistência Social						
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais, apoio e incentivo a rede de Assistência Municipal				Manutenção	Und	A	global	global	
								96.000,00	
TOTAL								**96.000,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014	
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									**Total do Programa**		**14.000,00**	
Código:	038	Programa:	MOBILIARIO, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ACAO SOCIAL									
Objetivo: Desenvolvimento de ações para reequipamento das unidades de assistência social, para melhor atendimento a comunidade.												
Código:	1127	Ação:	Mobiliário, Equipamento para Estruturação do Conselho Tutelar									
Código:	8	Função:	Assistência Social									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Aquisição de mobiliários, equipamentos para a estruturação do Conselho Tutelar							Equipamentos e mobiliário	Und	P	10	2	
											5.000,00	
Código:	1128	Ação:	Equipamentos e Mobiliários para Unidades de Assistência Social									
Código:	8	Função:	Assistência Social									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Aquisição de equipamentos, mobiliários para unidades de assistência social							Equipamentos e mobiliário	Und	P	10	2	
											9.000,00	
TOTAL											**14.000,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014	
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									**Total do Programa**		**20.000,00**	
Código:	039	Programa:	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Objetivo: Desenvolvimento de ações de Manutenção e para infra-estrutura das unidades de assistência social, para melhor atendimento a comunidade.												
Código:	1129	Ação:	Construção, ampliação de Unidades para Conselho Tutelar									
Código:	8	Função:	Assistência Social									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Construção, ampliação de Unidades para o Conselho Tutelar							Bens Imóveis	Und	p	A DEFINIR	Vinculada a Convênios	
Código:	1130	Ação:	Construção, ampliação, melhorias de Unidades de Assistência Social									
Código:	8	Função:	Assistência Social									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Construção, ampliação e melhorias em Unidades de Assistência Social							Bens Imóveis	Und	P	3	1	
											20.000,00	
TOTAL											**20.000,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014	
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DA MULHER									**Total do Programa**		**20.000,00**	
Código:	040	Programa:	APOIO E PROTECAO A MULHER									
Objetivo: Ações de desenvolvimento e apoio ao Fundo Municipal da Mulher												
Código:	2131	Ação:	Atividades e Manutenção do Fundo Municipal da Mulher									
Código:	8	Função:	Assistência Social									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais do Fundo Municipal da Mulher							Manutenção	Und	A	global	global	
											20.000,00	
TOTAL											**20.000,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014	
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									**Total do Programa**		**42.000,00**	
Código:	041	Programa:	PROTECAO E AMPARO A TERCEIRA IDADE									
Objetivo: Ações de desenvolvimento a proteção e amparo a Terceira Idade.												
Código:	2132	Ação:	Manutenção das Ações de Proteção e Amparo ao Idoso									
Código:	8	Função:	Assistência Social									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais das Ações de Proteção e Amparo ao Idoso							Manutenção	Und	A	global	global	
											10.000,00	
Código:	2133	Ação:	Promoção de Ações de Convivência e Sociabilidade para o Idoso									
Código:	8	Função:	Assistência Social									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais das Ações de Convivência e Sociabilidade para o Idoso							Manutenção	Und	A	global	global	
											12.000,00	
Código:	1134	Ação:	Ampliação e reformas de Unidades para a Terceira Idade									
Código:	8	Função:	Assistência Social									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Ampliação, reformas e construção de unidades para a Terceira Idade							Bens Imóveis	Und	P	3	1	
											10.000,00	
Código:	1135	Ação:	Estruturas Publicas para a Qualidade de Vida do Idoso									
Código:	8	Função:	Assistência Social									
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Readequação de estruturas publicas para a qualidade de vida do idoso							Bens Imóveis	Und	P	8	2	
											10.000,00	
TOTAL											**42.000,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014	
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									**Total do Programa**		**64.000,00**	
Código:	042	Programa:	PROTECAO E AMPARO A CRIANCAS E ADOLESCENTES									
Objetivo: Execução das ações estabelecidades pela legislação através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.												
Código:	6136	Ação:	Atividades e Apoio do Fundo da Criança e Adolescente - FMDCA									

Código:	8	Função:	Assistência Social					
D E S C R I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais e apoio ao Fundo da Criança e Adolescente			Manutenção	Und	A	global	global	
							6.000,00	
Código:	6137	Ação:	Atividades operacionais e Socio-Educativas - PROPIJU					
Código:	8	Função:	Assistência Social					
D E S C R I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais e socio-educativas do programa PROPIJU			Manutenção	Und	A	global	global	
							12.000,00	
Código:	6138	Ação:	Desenvolvimento e apoio a Qualificação Profissional					
Código:	8	Função:	Assistência Social					
D E S C R I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais de desenvolvimento e apoio a qualificação profissional			Manutenção	Und	A	global	global	
							6.000,00	
Código:	6139	Ação:	Atividades Operacionais Casa Abrigo Nossa Sra. de Fátima					
Código:	8	Função:	Assistência Social					
D E S C R I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais da Casa Abrigo Nossa Senhora de Fátima			Manutenção	Und	A	global	global	
							30.000,00	
Código:	6140	Ação:	Conferências Municipais relacionadas a CMDCA/FMCDCA					
Código:	8	Função:	Assistência Social					
D E S C R I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Realizar conferencias relacioandas ao conselho municipal da criança e do adolescente e ao fundo municipal da criança e do adolescente			Manutenção	Und	A	global	global	
							5.000,00	
Código:	6141	Ação:	Atividades relacionadas a campanhas do FMDCA					
Código:	8	Função:	Assistência Social					
D E S C R I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Atividades relacionadas a campanhas do fundo municipal da criança e do adolescente			Manutenção	Und	A	global	global	
							5.000,00	
TOTAL							**64.000,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

							2014	
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			**Total do Programa**				**51.000,00**	
Código:	043	Programa:	REQUALIFICACAO E ESTRUTURA DE UNIDADE PARA CRIANCA E ADOLESCENTE					
Objetivo: Conjunto de Ações para melhorar e adequar estruturas de Unidades em atendimento a Criança e Adolescente.								
Código:	5142	Ação:	Mobiliário, equipamento e material permanente - PROPIJU					
Código:	8	Função:	Assistência Social					
D E S C R I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes para o programa PROPIJU			Mobiliário e equipamentos	Und	P	10	4	
							5.500,00	
Código:	5143	Ação:	Ampliação, melhoria e reforma do PROPIJU					
Código:	8	Função:	Assistência Social					
D E S C R I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Ampliação, melhoria e reforma do PROPIJU			Ampliação/ Reforma/ Melhoria	Und	P	1	1	
							40.000,00	
Código:	5144	Ação:	Mobiliário, equipamento e material permanente - Casa Abrigo Nossa Sra. De Fátima					
Código:	8	Função:	Assistência Social					
D E S C R I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes para a Casa Abrigo Nossa Senhora de Fátima			Mobiliário e equipamentos	Und	P	10	3	
							5.500,00	
TOTAL							**51.000,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

							2014	
ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			**Total do Programa**				**104.946,00**	
Código:	044	Programa:	PROTECAO SOCIAL A FAMILIAS E INDIVIDUOS					
Objetivo: Ações desenvolvidas para atendimento Social a Famílias e Indivíduos.								
Código:	2145	Ação:	Atividades de Proteção Social a Família e Individuo					
Código:	8	Função:	Assistência Social					
D E S C R I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais de proteção social a família e ao idoso			Famílias	Und	A	global	global	
							15.000,00	
Código:	2146	Ação:	Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS					
Código:	8	Função:	Assistência Social					
D E S C R I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais de Ações de proteção social básica - PAIN/CRAS			Pessoas	Und	A	global	global	
							54.300,00	
Código:	2147	Ação:	Ações de Proteção Social Especial - PAIF/CREAS					
Código:	8	Função:	Assistência Social					
D E S C R I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais de Ações de proteção especial - PAIN/CREAS			Pessoas	Und	A	global	global	
							1.460,00	
Código:	2148	Ação:	Ações do Índice de Gestão Descentralizada - IGD (Fonte - 725)					
Código:	8	Função:	Assistência Social					

DESCRIÇÃO	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais de Ações do índice de gestão descentralizada - IGD	Pessoas	Und	A	global	global 15.186,00	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código:	044	Programa:	PROTECAO SOCIAL A FAMILIAS E INDIVIDUOS
Código:	2149	Ação:	Ações de Benefícios Prestação Continuada - BCP (Fonte - 714)
Código:	8	Função:	Assistência Social

DESCRIÇÃO	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais de Ações de benefícios de prestação continuada - BCP	Pessoas	Und	A	global	global 600,00	

Código:	2150	Ação:	Atividades do Programa Família Acolhedora
Código:	8	Função:	Assistência Social

DESCRIÇÃO	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais do Programa Família Acolhedora.	Pessoas Atendidas	Und	A	global	global 10.000,00	

Código:	2151	Ação:	Ações do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS
Código:	8	Função:	Assistência Social

DESCRIÇÃO	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Executar as Ações do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	Famílias	Und	A	global	global 8.400,00	
TOTAL					**104.946,00**	

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			**Total do Programa**	**225.000,00**
Código:	045	Programa:	REVITALIZACAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
Objetivo: Ações de desenvolvimento e revitalização de obras e serviços urbanos municipal.				
Código:	2152	Ação:	Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Código:	15	Função:	Urbanismo	

DESCRIÇÃO	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Manutenção	Und	A	global	global 80.000,00

Código:	2153	Ação:	Atividades do Departamento de Obras
Código:	15	Função:	Urbanismo

DESCRIÇÃO	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Obras	Manutenção	Und	A	global	global 110.000,00

Código:	2154	Ação:	Atividades do Setor de Máquinas
Código:	15	Função:	Urbanismo

DESCRIÇÃO	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Máquinas	Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00

Código:	2155	Ação:	Aparelhamento e Equipamentos de apoio a Obras e Serviços Urbanos
Código:	15	Função:	Urbanismo

DESCRIÇÃO	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Aquisição de equipamentos e afins para apoio aos serviços de Obras e Urbanismo	Equipamentos	Und	P	5	1 10.000,00
TOTAL					**225.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			**Total do Programa**	**80.000,00**
Código:	046	Programa:	INFRAESTRUTURA URBANA E BENS PUBLICOS	
Objetivo: Ações de infraestrutura Municipal				
Código:	1156	Ação:	Conservação de vias Publicas e Bens de Domínio Publico	
Código:	15	Função:	Urbanismo	

DESCRIÇÃO	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Conservação, reparos e melhorias vias publicas e bens de domínio público	bens públicos	Und	P	global	global 20.000,00

Código:	1157	Ação:	Ampliação recuperação de praças parques e Jardins
Código:	15	Função:	Urbanismo

DESCRIÇÃO	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Ampliação recuperação de praças parques e jardins	Obras	Und	P	global	global 20.000,00

Código:	1158	Ação:	Ampliação, conservação e pavimentação Poliédrica Urbana
Código:	15	Função:	Urbanismo

DESCRIÇÃO	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Execução com recursos próprios e destinação para contrapartida	Obras	Und	P	global	- 20.000,00

Código:	1159	Ação:	Ampliação e melhorias de Terminais de Passageiros
Código:	15	Função:	Urbanismo

DESCRIÇÃO	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014

Execução de ampliações e melhorias em terminais de passageiros							Terminais Instalados	Und	P/A	global	global 20.000,00
TOTAL											**80.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								**Total do Programa**			**725.000,00**
Código:	047	Programa:	MODERNIZACAO E QUALIDADE DO SERVICO PUBLICO								
Objetivo: Ações de modernização e maior qualidade ao setor publico											
Código:	2160	Ação:	Atividades e Manutenção dos Cemitérios Municipais								
Código:	15	Função:	Urbanismo								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção , conservação e melhorias nos Cemitérios Municipais							Manutenção	Und	A	global	global 10.000,00
Código:	2161	Ação:	Atividades do Departamento de Serviços Públicos								
Código:	15	Função:	Urbanismo								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Serviços Públicos							Manutenção	Und	A	global	global 85.000,00
Código:	2162	Ação:	Atividades do Setor de Urbanismo								
Código:	15	Função:	Urbanismo								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Urbanismo							Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
Código:	2163	Ação:	Atividades do Setor de Limpeza Pública								
Código:	15	Função:	Urbanismo								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Limpeza Pública							Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
Código:	2164	Ação:	Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Urbana								
Código:	15	Função:	Urbanismo								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana							Obras	Und	A	global	global 350.000,00
Código:	2165	Ação:	Manutenção e Expansão da Iluminação Publica e Energia Elétrica								
Código:	15	Função:	Urbanismo								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades e Manutenção da iluminação publica e serviços de energia elétrica, aplicações da COSIP, demais despesas.							Obras	Und	A	global	global 200.000,00
Código:	2166	Ação:	Expansão, conservação da rede de distribuição Água potável								
Código:	15	Função:	Urbanismo								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Execução de projetos pra expansão da rede de distribuição de água, incluídos a ampliação , conservação e aparelhamento de poços artesianos , demais despesas para melhorias da ação.							Obras	Und	P	global	global 10.000,00
Código:	1167	Ação:	Ampliação, melhorias, reformas nos Cemitérios Municipais								
Código:	15	Função:	Urbanismo								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Ampliação, melhorias , reformas dos Cemitérios Municipais							Obras	Und	P	global	global 20.000,00
TOTAL											**725.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								**Total do Programa**			**45.000,00**
Código:	048	Programa:	AMPLIACAO E CONSERVACAO DA FROTA								
Objetivo: Ações de ampliação e conservação da frota municipal											
Código:	1168	Ação:	Maquinas e equipamentos rodoviários								
Código:	26	Função:	Transporte								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Aquisição de Maquinas e equipamentos rodoviários p/ apoio e Manutenção da malha viária							Maquinas e equipamentos	Und	P	global	global 10.000
Código:	1169	Ação:	Caminhões, Veículos automotivos e utilitários								
Código:	26	Função:	Transporte								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Aquisição de Caminhões, Veículos Automotivos e utilitários em geral para todas as áreas com recursos próprios.							Caminhões, Veiculos, Utilitários	Und	P	5	5 35.000
TOTAL											**45.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								**Total do Programa**			**1.400.000,00**
Código:	049	Programa:	REESTRUTURACAO E REEQUIPAMENTOS PARA MALHA VIARIA								
Objetivo: Conjunto de ações e projetos visando aperfeiçoar o processo de urbanização Municipal e Rural, estabelecendo estrutura, através de ampliação, melhorias, reformas de obras públicas e equipamentos.											
Código:	2170	Ação:	Atividades do Departamento de Manutenção								
Código:	20	Função:	Agricultura								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014

Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Manutenção	Manutenção	Und	A	global	global 150.000,00
Código:	2171	Ação:	Atividades do Setor de Mecânica				
Código:	26	Função:	Transporte				
D E S C R I Ç Ã O	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Mecânica	Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
Código:	2172	Ação:	Reestruturação e conservação de Estradas Vicinais		
Código:	20	Função:	Agricultura		
D E S C R I Ç Ã O	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Reestruturação , conservação e manutenções de estradas vicinais, através de serviços, material de consumo e outros.	Obras	Und	P	global	global 300.000,00
Código:	2173	Ação:	Ampliação e melhoramento de Pontes, Bueiros e Pontilhões		
Código:	20	Função:	Agricultura		
D E S C R I Ç Ã O	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Ações de ampliação e melhoramentos em Pontes, Bueiros e Pontilhões, no município	Obras	Und	A	global	global 20.000,00
Código:	1174	Ação:	Ampliação e conservação da Pavimentação Poliédrica - RURAL		
Código:	20	Função:	Agricultura		
D E S C R I Ç Ã O	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Execução de Ações de ampliação e conservamos da pavimentação poliédrica rural	Obras	Und	P	global	global 30.000,00
Código:	1175	Ação:	Ampliação e Reequipamento Patrulha Agrícola Mecanizada		
Código:	20	Função:	Agricultura		
D E S C R I Ç Ã O	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Aquisição de maquinas agrícolas para ampliação da patrulha mecanizada	Maquinas/Equipamentos	Und	P	4	1 25.000,00
Código:	2176	Ação:	Atividades do Departamento de Controle de Frotas		
Código:	20	Função:	Agricultura		
D E S C R I Ç Ã O	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Controle de Frotas	Obras	Und	A	global	global 850.000,00
TOTAL					**1.400.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná							
ANEXO IV - LDO							
							2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL				**Total do Programa**			**631.000,00**
Código:	050	Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA				
Objetivo: Conjunto de ações e projetos relacionados ao planejamento da reestruturação do meio rural através de incentivos e subsídios para a produção animal e insumos agrícolas, promoção e extensão rural visando crias e condições de desenvolvimento rural.							
Código:	2177	Ação:	Atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental				
Código:	20	Função:	Agricultura				
D E S C R I Ç Ã O		Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental		Manutenção	Und	A	global	global 80.000,00	
Código:	2178	Ação:	Atividades do Departamento de Pecuária				
Código:	20	Função:	Agricultura				
D E S C R I Ç Ã O		Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Pecuária		Manutenção	Und	A	global	global 85.000,00	
Código:	2179	Ação:	Atividades do Departamento de Agricultura				
Código:	20	Função:	Agricultura				
D E S C R I Ç Ã O		Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Agricultura		Manutenção	Und	A	global	global 210.000,00	
Código:	2180	Ação:	Atividades do Setor de Inseminação Artificial				
Código:	20	Função:	Agricultura				
D E S C R I Ç Ã O		Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Inseminação Artificial		Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00	
Código:	2181	Ação:	Atividades do Setor de Apoio ao Produtor Rural				
Código:	20	Função:	Agricultura				
D E S C R I Ç Ã O		Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Apoio ao Produtor Rural		Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00	
Código:	1182	Ação:	Construção e ampliação de Abastecedouro Comunitário				
Código:	20	Função:	Agricultura				
D E S C R I Ç Ã O		Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Execução de construção e ampliação de abastecimento comunitário		Comunidade	Und	P	3	2 15.000,00	
Código:	2183	Ação:	Infraestrutura de propriedades e apoio a produção Agrícola e Pecuária				
Código:	20	Função:	Agricultura				
D E S C R I Ç Ã O		Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014	
Ações de infraestrutura de propriedades e apoio a produção agrícola e pecuária		Propriedades	Und	A	global	global 100.000,00	
Código:	2184	Ação:	Ampliação e qualidade da Genética Animal				
Código:	20	Função:	Agricultura				
D E S C R I Ç Ã O		Produto:	Unidade de	Tipo	META	2014	

								Medida		FÍSICA	
Ações de ampliação na qualidade da genética animal no município							Animais	Und	A	global	global 16.000,00
Código:	2185	Ação:	Qualidade e expansão da Assistência Técnica Agropecuária								
Código:	20	Função:	Agricultura								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Execução de ações de assistência técnica agropecuária, para ampliação da produção, dando enfoque principal a agricultura familiar							Manutenção	Und	A	global	global 70.000,00
Código:	2186	Ação:	Incentivos e Fomento a Eventos e Feiras Agropecuárias								
Código:	20	Função:	Agricultura								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Desenvolvimento e promoção a Eventos e Feiras agropecuárias,apoio a ações de produtores e associações .							Feiras e eventos	Und	A	global	global 5.000,00
TOTAL											**631.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL								**Total do Programa**			**20.000,00**
Código:	051	Programa:	DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL								
Objetivo: Conjunto de ações e projetos relacionados ao planejamento de proteção e preservação do meio-ambiente através de incentivos e subsídios visando criar condições de desenvolvimento rural.											
Código:	2187	Ação:	Atividação de Defesa,Conservação e Controle Ambiental								
Código:	18	Função:	Gestão Ambiental								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades operacionais, promoção de ações de defesa controle, conservação do meio ambiente, serviços de fiscalização, licenciamento, informações, recuperação e conservação de matas ciliaries e reflorestamentos,							Manutenção	Und	A	global	global 10.000,00
Código:	2188	Ação:	Manutenção, ampliação de Estufas Agrícolas								
Código:	18	Função:	Gestão Ambiental								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Atividades operacionais de ampliação de Estufas agrícolas							Manutenção	Und	A	global	global 10.000,00
TOTAL											**20.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná

ANEXO IV - LDO

											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO								**Total do Programa**			**257.000,00**
Código:	052	Programa:	DESENVOLVIMENTO E EXPANSAO INDUSTRIAL E COMERCIAL								
Objetivo: Ações para o desenvolvimento e expansão Industrial e Comercial do Município											
Código:	2189	Ação:	Atividades do Departamento de Indústria e Comércio								
Código:	22	Função:	Industria								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Indústria e Comércio							Manutenção	Und	A	global	global 45.000,00
Código:	2190	Ação:	Atividades do Setor de Indústria								
Código:	22	Função:	Industria								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Indústria							Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
Código:	2191	Ação:	Atividades do Setor de Comércio								
Código:	22	Função:	Industria								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Setor de Comércio							Manutenção	Und	A	global	global 25.000,00
Código:	2192	Ação:	Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo								
Código:	2192	Função:	Industria								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades operacionais do Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo							Manutenção	Und	A	global	global 80.000,00
Código:	2193	Ação:	Integração C/órgãos e entidades de apoio a Industria, Comercio e Serviços								
Código:	22	Função:	Industria								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Subvenções, contribuições para a integração e apoio a entidades Industriais, Comerciais e de Serviços							Subvenções, contribuições	Und	A	global	global 5.000,00
Código:	1194	Ação:	Instalação e Infraestrutura do Parque Industrial								
Código:	22	Função:	Industria								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Aquisição de Barracões e equipamentos, para a implantação do Parque Industrial e Agroindustrial							Barracões e equipamentos	Und	P	global	global 50.000,00
Código:	1195	Ação:	Implantação e apoio a Eventos, feiras e Exposições Industriais e Comerciais								
Código:	22	Função:	Industria								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Execução e apoio a implantação de Eventos, Feiras e Exposições Industriais e Comerciais no Município							População	Und	A	global	global 5.000,00
Código:	2196	Ação:	Apoio a Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda								
Código:	11	Função:	Trabalho								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção de atividades para a qualificação e capacitação profissional no município							Profissional Capacitado	Und	A	global	global

											12.000,00
Código:	2197	Ação:	Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial								
Código:	11	Função:	Trabalho								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Dotar o Fundo de recursos para o apoio a pequena industria e ao comercio através de regulamentação por lei específica							geração de renda	global	A	global	global 10.000,00
TOTAL											**257.000,00**
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ - Estado do Paraná											
ANEXO IV - LDO											
											2014
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO								**Total do Programa**			**50.000,00**
Código:	053	Programa:	FOMENTO AO TURISMO SUSTENTAVEL								
Objetivo: Execuções de Ações para fomentar e desenvolver o turismo sustentável no Município											
Código:	2198	Ação:	Desenvolvimento e fomento ao Turismo Municipal								
Código:	22	Função:	Industria								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades de desenvolvimento do Turismo no Município							Turismo	Und	A	global	global 10.000,00
Código:	2199	Ação:	Atividades do Departamento de Turismo								
Código:	22	Função:	Industria								
D E S C R I Ç Ã O							Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2014
Manutenção das atividades de desenvolvimento do Departamento de Turismo							Turismo	Und	A	global	global 40.000,00
TOTAL											**50.000,00**

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:DE7B55BD



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RETIFICADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.012 A JUNHO/2.013

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.012	8 / 2.012	9 / 2.012	10 / 2.012	11 / 2.012	12 / 2.012	1 / 2.013	2 / 2.013	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	100.881,61	111.523,75	89.528,63	184.283,93	133.747,34	247.110,90	63.275,36	65.211,05	283.907,66	400.723,25	160.510,55	177.039,75	2.017.743,78	1.742.700,00
IPTU	13.436,34	9.958,22	8.602,18	7.818,69	8.676,47	56.499,54	519,90	322,03	121.312,03	262.798,33	67.636,94	9.151,57	566.732,24	420.500,00
IRRF	11.210,95	9.785,52	8.299,20	19.244,45	11.819,43	36.309,28	8.294,05	11.712,34	14.114,40	11.648,77	11.661,54	12.018,98	166.118,91	185.200,00
ITBI	26.345,04	38.542,31	21.556,33	85.019,83	64.062,60	58.612,41	16.620,58	10.941,75	92.757,43	65.488,39	20.838,33	47.052,47	547.837,47	331.400,00
ISSQN	29.379,26	33.926,33	31.310,98	49.559,34	30.604,52	76.515,89	22.562,08	23.711,57	39.567,09	38.052,36	41.479,38	77.709,85	494.378,65	395.500,00
Outras Receitas Tributárias	20.510,02	19.311,37	19.759,94	22.641,62	18.584,32	19.173,78	15.278,75	18.523,36	16.156,71	22.735,40	18.894,36	31.106,88	242.676,51	410.100,00
Receitas de Contribuições	38.985,07	40.915,83	40.111,55	37.172,41	45.952,98	39.517,47	49.957,32	49.517,12	41.927,12	56.800,98	51.896,48	45.738,83	538.493,16	501.000,00
Receita Patrimonial	7.373,30	7.572,09	5.962,44	6.397,82	6.597,98	6.393,09	6.729,38	6.668,27	9.097,57	10.485,19	11.021,03	11.741,94	96.040,10	103.000,00
Receita Agropecuária	108,00	70,74	1.466,17	2.874,71	1.478,16	938,76	0,00	0,00	0,00	400,00	53,76	719,99	8.110,29	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	45.746,95	45.175,86	74.702,52	60.414,75	52.674,00	49.962,04	50.525,66	50.543,71	57.263,63	49.489,11	43.803,21	49.713,16	630.014,60	790.000,00
Transferências Correntes	1.288.863,83	1.374.389,43	1.170.603,61	1.326.367,38	1.489.931,21	1.955.633,56	1.600.020,37	1.856.002,07	1.327.314,26	1.495.755,58	1.705.959,54	1.633.776,63		18.836.400,00
Cota-Parte do FPM	522.367,53	576.421,62	504.360,46	535.401,38	723.682,91	817.984,84	755.925,02	1.016.513,53	585.436,30	628.159,96	902.580,48	753.196,74	8.322.030,77	8.840.000,00
Cota-Parte do ITR	22,08	682,27	11.083,38	68.768,95	17.947,99	15.711,95	6.110,64	105,16	16,34	365,25	3.077,13	376,97	124.268,11	170.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.856,17	2.856,17	0,00	5.712,34	2.856,17	2.856,17	0,00	0,00	0,00	11.740,99	2.935,25	2.935,25	34.748,51	40.000,00
Cota-Parte do ICMS	285.243,46	265.443,37	272.753,61	276.949,96	276.534,79	282.682,47	326.579,60	254.209,57	254.780,92	296.239,30	287.941,78	298.867,32	3.378.226,15	3.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.794,83	11.586,78	14.106,02	9.811,34	8.523,57	12.329,52	31.008,87	101.156,68	50.005,81	36.161,90	38.823,38	28.302,81	369.611,51	310.000,00
Transferências Multigovernamentais	217.834,09	224.870,63	208.118,46	219.626,77	226.498,24	220.120,25	259.731,40	293.406,99	217.586,99	240.600,43	271.493,58	256.103,01	2.855.990,84	3.199.700,00
Outras Transferências Correntes	232.745,67	292.528,59	160.181,68	210.096,64	233.887,54	603.948,36	220.664,84	190.610,14	219.487,90	282.487,75	199.107,94	293.994,53	3.139.741,58	3.276.700,00
Outras Receitas Correntes	47.990,37	40.621,37	29.227,34	42.848,35	35.290,52	81.586,09	31.497,55	34.713,06	44.021,24	400.084,06	117.800,75	42.932,95	948.613,65	482.900,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-1.230,93	-115,02	-887,03	-393,04	-1.275,37	-15.408,67	-215,18	-1.164,25	-13.966,39	-54.545,57	-13.105,46	-4.525,10	-106.832,01	0,00
Outras Deduções	-2.000,65	-11.068,80	-7.264,14	-8.620,27	-35.558,13	-119.357,51	-962,03	-3.063,78	-74.825,52	-3.986,26	-77.078,27	-17.485,55	-361.270,91	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	7.039,57	7.039,57	7.039,57	7.039,57	7.039,57	14.079,14	7.039,57	7.475,90	0,00	352.030,86	7.475,90	7.475,90	430.775,12	90.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ServDedução de Receita para a Formação do Fun	168.530,45	172.363,69	161.437,25	180.272,63	206.864,60	227.410,15	225.093,98	275.294,69	178.840,36	195.260,13	248.048,74	217.753,53	2.457.170,20	2.486.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.526.717,55	1.609.085,25	1.403.451,09	1.651.346,04	1.728.838,69	2.246.375,73	1.800.828,43	2.058.427,25	1.674.739,57	2.355.206,34	2.000.861,59	1.939.652,60	21.995.530,13	22.466.000,00
Total Deduções	175.570,02	179.403,26	168.476,82	187.312,20	213.904,17	241.489,29	232.133,55	282.770,59	178.840,36	547.290,99	255.524,64	225.229,43	2.887.945,32	2.576.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.351.147,53	1.429.681,99	1.234.974,27	1.464.033,84	1.514.934,52	2.004.886,44	1.568.694,88	1.775.656,66	1.495.899,21	1.807.915,35	1.745.336,95	1.714.423,17	19.107.584,81	19.890.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/jul/2013 as 14h e 42m.

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - Crc Pr-046796/o-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:302BD89A